



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

JULIANA DANTAS RABELO

**RELAÇÕES DE PODER E RECRUTAMENTO MILITAR NA PARAÍBA
DURANTE A GUERRA DO PARAGUAI (1864-1870)**

Orientadora: Prof.^a Dr^a. Serioja R. C. Mariano
Linha de Pesquisa: História e Regionalidades

**João Pessoa – PB
2017**

JULIANA DANTAS RABELO

**RELAÇÕES DE PODER E RECRUTAMENTO MILITAR NA PARAÍBA
DURANTE A GUERRA DO PARAGUAI (1864-1870)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em História.

Área de Concentração em História e Cultura Histórica.

Orientadora: Profª Drª. Serioja R. C. Mariano
Linha de Pesquisa: História e Regionalidades

**João Pessoa – PB
2017**

R114r Rabelo, Juliana Dantas.

Relações de poder e recrutamento militar na Paraíba durante a guerra do Paraguai (1864-1870) / Juliana Dantas Rabelo. - João Pessoa, 2017.

138 f. : il.

Orientadora: Serioja R. C. Mariano.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA

1. História. 2. Recrutamento militar - Paraíba. 3. Guerra do Paraguai. I. Título.

UFPB/BC

JULIANA DANTAS RABELO

**RELAÇÕES DE PODER E RECRUTAMENTO MILITAR NA PARAÍBA
DURANTE A GUERRA DO PARAGUAI (1864-1870)**

Dissertação de Mestrado avaliada em 31 de agosto de 2017 com conceito APROVADO

BANCA EXAMINADORA

Serioja R. C. Mariano

Profa. Dra. Serioja R. C. Mariano (Orientadora/PPGH-UFPB)

Cristiano Luis Christillino

Prof. Dr. Cristiano Luis Christillino (Membro externo/ PPGH-UFPE)

Cláudia Engler Cury

Profa. Dra. Cláudia Engler Cury (Membro interno/PPGH-UFPB)

AGRADECIMENTOS

Para a concretização deste trabalho pude contar com a colaboração e auxílio de inúmeras pessoas às quais gostaria de agradecer profundamente.

Agradeço, primeiramente, à minha orientadora, Serioja R. C. Mariano, que com muita paciência e competência guiou meus passos rumo à conclusão desta dissertação. Agradeço pela compreensão nos momentos difíceis e pelas palavras de encorajamento, sem as quais dificilmente eu conseguiria chegar até aqui. Devo a você grande parte das minhas conquistas no mundo acadêmico.

Ao professor Cristiano Christillino pela leitura cuidadosa deste trabalho e pelas valiosas contribuições e sugestões que fez desde o primeiro contato com esta dissertação. Sem dúvida, suas observações deram um novo rumo a esta pesquisa.

À professora Claudia Engler Cury, que me apresentou ao universo dos impressos do século XIX, abrindo meus olhos para a importância e riqueza dos periódicos enquanto objeto e fontes de pesquisa. Agradeço pela leitura minuciosa e pelas recomendações que foram essenciais para a finalização deste trabalho.

Agradeço à CAPES, pelo investimento, através da bolsa de estudo, essencial para a realização dessa pesquisa.

À coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba e aos demais funcionários, por todo atenção, auxílio e orientação.

Ao grupo de pesquisa “Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista”, coordenado pelas professoras Serioja R. C. Mariano e Solange Rocha, do PPGH/UFPB, do qual fiz parte desde 2014. As leituras e discussões realizadas nos encontros foram fundamentais para minha reflexão acerca do objeto deste trabalho.

Aos meus amigos, Myraí, Dayanny, Luiz, Larissa, Carla, Thayná e Janyne, por todo o apoio oferecido nos momentos difíceis de construção deste trabalho. Sou grata por ter tido a oportunidade de compartilhar com vocês alegrias e dificuldades ao longo destes últimos anos. Que nossa amizade se fortaleça cada vez mais.

Aos meus pais, razão do meu viver, por terem, primeiramente, acreditado em mim e por terem me dado todo suporte para que eu chegassem até aqui. Diante das dificuldades da vida, vocês foram meus pilares e minha fortaleza. Dedico a vocês todas as minhas conquistas hoje e sempre.

A Rodrigo, meu amor, por todo incentivo, colaboração e compreensão ao longo destes últimos anos. Sua presença ao meu lado foi essencial para eu me erguer a cada dia e continuar perseguindo meus sonhos.

RESUMO

O trabalho analisa o recrutamento militar para a Guerra do Paraguai (1864-1870) na Paraíba à luz dos embates políticos travados na Província. Em princípios de 1865 o governo Imperial exigiu dos Presidentes de Província agilidade na reunião de contingentes que pudessem integrar as forças militares em operação no Sul do país. A Guarda Nacional do Império foi convocada, o alistamento de voluntários foi incentivado e o recrutamento forçado, autorizado. A partir daquele momento, os Presidentes, como representantes do governo central nas Províncias, tiveram como dever colaborar com ele. No entanto, essa tarefa foi dificultada pela oposição do poder privado e pela resistência da população livre ao recrutamento militar. Os primeiros, insatisfeitos com a intervenção do governo central nos assuntos locais, que veio a interferir nas relações clientelistas consolidadas, puseram uma série de obstáculos à realização do recrutamento na Província. De outro lado, a própria população alvo desse recrutamento, temendo ser enviada para a guerra, fez uso de diversas estratégias para escapar das autoridades. O cotidiano da mobilização militar na Província da Paraíba foi objeto de discussões travadas pelos jornais políticos locais, a exemplo do *Tempo* (conservador) e do *Publicador* (liberal). Devido a isso, os impressos se tornaram a principal fonte utilizada por nós neste trabalho, juntamente com os Relatórios de Presidentes de Província, correspondências oficiais, entre outros. Através das contribuições da *Nova História Militar*, procuramos elucidar um pouco mais a respeito do cotidiano da Província da Paraíba durante os anos da Guerra do Paraguai.

Palavras-chave: Recrutamento militar, Guerra do Paraguai, Paraíba

ABSTRACT

This study analyses the military recruitment in Paraíba for the Paraguay War (1864-1870) in the light of the political clashes in the Province. At the beginning of 1865, the Imperial government demanded of the Province's Presidents agility in the meeting of contingents that could integrate the military forces in operation in the South of the country. The Empire's National Guard was summoned, the enlistment of volunteers was encouraged and the recruitment, authorized. From that moment, as representatives of the central government in the Provinces, the Presidents had the duty to collaborate with him. However, the opposition of private power and the resistance of the free population to military recruitment hampered this task. The former, dissatisfied with the intervention of the central government in local affairs, which interfered in consolidated clientelistics relations, put a number of obstacles in the way of recruitment in the Province. On the other hand, fearing to be sent to the war, the target population of this recruitment opted for different strategies to escape from the authorities. The military mobilization in Paraíba was the subject of discussions waged by local political newspapers, such as *Tempo* (conservative) and *Publicador* (liberal). Therefore, these newspapers have become the main source used by us in this work, along with the Provincial Presidential Reports, official correspondences, among others. With the contributions of the New Military History, we tried to elucidate a little more about the daily life of Paraíba during the years of the Paraguay War.

Keywords: Military Recruitment, Paraguay War, Paraíba

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Quantidade de Guardas Nacionais a serem enviados pelas Províncias e Corte para a guerra.....	47
Quadro 2: Organização dos Comandos Superiores da Província da Paraíba no ano de 1862.....	48
Quadro 3: Quantidade de Guardas Nacionais a serem fornecidos pelos Corpos da Guarda Nacional da Paraíba em fevereiro de 1865 (excetuando-se os do Comando Superior de Pombal e São João)	60
Quadro 4: Pedidos de dispensa de guardas nacionais paraibanos.....	119

SUMÁRIO

Introdução - Guerra do Paraguai e mobilização militar: entre historiografia e fontes.....	11
Capítulo I. <i>Estamos em guerra com o Paraguai: O início do conflito e a convocação da Guarda Nacional paraibana.....</i>	29
1.1 A guerra do Paraguai: conflitos e tensões na região do Rio da Prata.....	30
1.2 A Guarda Nacional e as rotinas da administração honorária.....	35
1.3. A Guarda Nacional paraibana na década de 1860.....	45
Capítulo II. Relações de poder entre os Presidentes de Província e os oficiais da Guarda Nacional da Paraíba no processo de recrutamento para a guerra do Paraguai.....	54
2.1. Ascenção do partido liberal na Paraíba durante a década de 1860.....	54
2.2. Entre o público e o privado: disputas e tensões entre os Presidentes de província e os oficiais da Guarda Nacional.....	58
Capítulo III. <i>Procura-se a todo transe captura-los para o serviço do exército: A Paraíba e o recrutamento militar para a Guerra do Paraguai.....</i>	87
3.1. Recrutamento militar no Brasil imperial.....	88
3.2. Do patriotismo aos grilhões.....	100
3.3. Recrutamento militar na província da Paraíba para a Guerra do Paraguai.....	107
3.4. Estratégias de resistência.....	115
4. Considerações finais.....	127
5. Referências.....	130

INTRODUÇÃO

GUERRA DO PARAGUAI E MOBILIZAÇÃO MILITAR: ENTRE FONTES E HISTORIOGRAFIA

O presente trabalho reúne inúmeros resultados de pesquisas realizadas durante minha participação como bolsista de iniciação científica (PIBIC/CNPq/UFPB) no projeto intitulado "Culturas Políticas e Redes Familiares na Paraíba Oitocentista", orientado pela Profa. Dra. Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano, entre fevereiro de 2013 e julho de 2014. A partir, então, de investigações prévias, objetivamos aprofundar aqui muitas das questões levantadas na época, de maneira a elucidar com melhor embasamento as questões relativas a participação da Paraíba na Guerra do Paraguai.

Em fins de 1864, tropas paraguaias invadiram a Província do Mato Grosso, localizada no Sul do Império brasileiro, pouco tempo depois de terem capturado a embarcação brasileira de nome *Marquês de Olinda*, que levava a bordo o Presidente daquela Província. Dava-se início, naquele momento, ao mais longo conflito externo que o continente Sul americano já presenciou: A *Guerra do Paraguai* ou *Guerra da Tríplice Aliança* (DORATIOTO, 2006, p.258).

Em princípios de 1865, as notícias da invasão inimiga chegaram às Províncias do Norte, incluindo à Paraíba. Jornais como *O Publicador* e *O Tempo*, analisados ao longo deste trabalho, tiveram importante papel na divulgação dos acontecimentos, e a atenção em torno da guerra logo fez desse assunto motivo de inquietação para governo Provincial e para população pobre. A razão disso é que acompanhada das primeiras notícias, vieram também correspondências da Corte alertando os governos provinciais para a necessidade de organizar contingentes de soldados e enviá-los ao Sul o mais brevemente possível, pois o objetivo do Império naquele instante era organizar a reação ao ataque inimigo. Em maio de 1865, por exemplo, os Presidentes de Província receberam do Ministério da Marinha o seguinte aviso, cujo assunto era justamente a reunião de tropas:

Sabe V. Exa. as circunstâncias críticas em que se acha o Paiz e, tendo-se feito várias encomendas de navios e já se havendo comprado alguns, **cresce todos os dias a necessidades de reforçar-se a marinhagem**, além da consideração valiosa, que se não deve perder de vista é que **muita parte existente tem de ser afastada do serviço, quer por mortes ou ferimentos**

recebidos em combate, quer por moléstias produzidas pela mudança de clima (Grifos nossos)¹.

Reconhecendo a necessidade de aumentar o número de soldados em vista das fatalidades ocorridas no teatro da guerra, o governo exigiu presteza por parte das autoridades provinciais:

Recomento muito especialmente que se empregue todo zelo e atividade em tal serviço, porque se o Exército tem necessidade de gente, não a tem menor a Marinha, e em ambos honra servir ao país e a Causa Nacional. E, **se os meios que até hoje tem empregado o governo não forem eficazes, ver-me-ei na desagradável obrigação de usar de outros meios mais enérgicos**².

Para a população livre pobre, os “meios enérgicos” significavam, entre outras coisas, a autorização do temível recrutamento militar forçado, indicando que logo as autoridades civis e militares estariam nas ruas em busca de potenciais soldados. Ao passo em que as autoridades se organizavam para atender as demandas do governo, a imprensa paraibana atuava na transmissão das novidades do *front* e na cobertura das ações do governo provincial relativas às obrigações impostas pela Corte. Na ocasião da vitória sobre o Paraguai na Batalha do Riachuelo, por exemplo, o *Publicador* disse:

Como seja do maior interesse para nossos leitores a publicação de todos os detalhes do glorioso combate da nossa esquadra com a do Paraguai no dia 11 de junho nas águas do Paraná, iremos dando publicidade a quanto sobre este assunto nos chegar às mãos (*O Publicador*, 19 jul. 1865, p.2 – grifos nossos).

Ao mesmo tempo em que houve a preocupação em veicular as notícias da guerra, os periódicos a incorporaram esses assuntos às disputas políticas travadas em suas páginas. A polarização que existia entre os jornais que apoiavam o governo na década de 1860, como o *Publicador*, e aqueles que se colocavam como adversários, a exemplo do *Tempo* e do *Jornal da Paraíba*, se intensificou. Os primeiros buscaram dar visibilidade as ações dos seus partidários que ocupavam, sobretudo, a presidência da Província, ressaltando seus esforços em cumprir as ordens recebidas do governo central,

¹ Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Aviso Circular do Gabinete do Ministério da Marinha. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865.

² Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Aviso Circular do Gabinete do Ministério da Marinha. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865.

enquanto os periódicos oposicionistas se empenharam em censurá-los, aguardando qualquer deslize ou oportunidade para tecer críticas e proferir insultos aos rivais. Ao mesmo tempo, várias seções desses periódicos eram preenchidas pelas notícias da mobilização militar que acontecia dentro da Província.

Nessas seções é possível encontrar listas com nomes de homens que foram recrutados ou que se voluntariaram para lutar na guerra, pedidos de dispensas, registros de pessoas que faziam doações em favor do Exército aliado, e o paradeiro das escoltas que transportavam recrutas para a capital da Província. As seções policiais ou os noticiários informavam o público acerca dos casos de resistências ao recrutamento militar forçado, que se desdobravam, por exemplo, em ataques individuais ou coletivos às autoridades responsáveis por recrutar, fugas, preparação de emboscadas e interferência de patronos insatisfeitos com a presença das autoridades em suas propriedades. Dessa forma, o público tomava conhecimento das novidades que envolviam o cotidiano provincial naquele momento.

É provável que esse “público”, a princípio, tenha se restringido aos grupos letrados, em contato direto com o universo dos impressos. Mas o mundo do letramento se mostraria muito mais amplo, e o que se verifica, com o passar do tempo, é que as pessoas, mesmo as que não sabiam ler, se inteiravam por outros meios das questões relacionadas aquele conflito externo, principalmente quando o conteúdo das informações lhes dizia respeito (BARBOSA, 2010). Nos referimos aqui, por exemplo, aos homens que foram cotidianamente perseguidos pelos recrutadores, e que naqueles anos de conflito externo, somente em ouvir boatos da aproximação das escoltas, já buscavam fugir para os lugares mais longínquos. Ou ainda os escravizados, que, em sentido oposto, fugiam para se misturar aos contingentes de voluntários, porque descobriram que, com isso, poderiam ter a chance de conquistar a liberdade que tanto almejavam.

Segundo Marialva Barbosa (2010), além da leitura direta, havia outros tipos de leitura que possibilitavam o contato do indivíduo com as informações divulgadas pelos impressos. As pessoas podiam ter conhecimento delas através da leitura realizada por terceiros. Por exemplo, os jornais podiam ser lidos em voz alta nas casas e nas ruas, as notícias podiam se espalhar em conversas formais e informais nas residências, na feira, nos estabelecimentos públicos e privados, alcançando os mais distintos segmentos sociais. Então, através de algum tipo de leitura, fosse ela direta ou indireta, as pessoas tomavam conhecimento da guerra que se desdobrava no Sul do Império. Souberam elas

que aquele evento também poderia influenciar suas vidas. Então, se os impressos se transformaram na principal fonte de informações sobre a guerra, as formas de se ter acesso a elas eram as mais variadas, como veremos ao longo desse trabalho.

Ainda é necessário mencionar que os jornais foram meios de divulgação de um tipo de discurso que procurou geralmente desqualificar o inimigo paraguaio, quase sempre classificado como “selvagem” e “atrasado”, em contraste com a associação feita entre o Império brasileiro e a civilização. Era inadmissível, na opinião do governo e de vários segmentos da sociedade, que o inimigo considerado inferior saísse impune após ter invadido o território nacional. Diariamente as notícias publicadas comentavam as atrocidades cometidas pelo Exército paraguaio às populações das Províncias invadidas, provocando uma onda de indignação nos habitantes do Império (IZECKSOHN, 2011, 396).

O governo, apropriando-se do sentimento generalizado de revolta, apelou ao patriotismo dos brasileiros, incitando-os a ingressarem na luta contra o Paraguai. Incentivos ao voluntariado foram feitos desde o início de 1865, como apontam os decretos de convocação dos *Voluntários da Pátria* (Decreto nº 3371, de 7 de janeiro de 1865) e da Guarda Nacional (Decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865), e é possível constatar nos jornais da Província da Paraíba que muitos homens se engajaram nos corpos militares recém-formados, indicando que havia um conhecimento da parte deles a respeito dos assuntos da guerra.

Apesar do impacto dos discursos patrióticos, a efervescência do voluntariado durou pouco. Se os jornais e o governo apresentaram um saldo positivo de voluntários no início do conflito, contar com a colaboração da população para ingressar voluntariamente nos corpos militares tornou-se cada vez mais difícil com o passar do tempo. Após meados de 1865 já era possível encontrar uma maior resistência ao recrutamento militar e uma diminuição do voluntariado (IZECKSOHN, 2001, p.89). A partir desse momento, os Presidentes de Província passaram a queixar-se frequentemente das dificuldades em reunir os contingentes. O quadro exposto por eles em seus relatórios era o de resistência e oposição tanto dos próprios homens que viriam a compor os corpos militares quanto de autoridades subordinadas, responsáveis por auxiliar o governo provincial no processo de alistamento e o recrutamento para a guerra. Estas últimas, quando pertenciam a grupos políticos opositos ou possuíam alguma rivalidade particular contra os Presidentes em exercício, obstruíam a realização dos deveres oficiais (GOLDONI, 2010).

Essa oposição era problemática para as autoridades provinciais, pois, como dissemos, no início da guerra o abastecimento das tropas era a principal preocupação do governo imperial, o que se constata no teor das correspondências remetidas aos Presidentes de Província exigindo, com brevidade, o envio de homens para lutar pelo país. A razão disso é que no momento em que as invasões inimigas se iniciaram, o Exército nacional encontrava-se desmobilizado e seu contingente era insuficiente para enfrentar o inimigo (IZECKSOHN, 2011, p.398). Ademais, o próprio fato do Paraguai ter atacado o Império sem declarar guerra antecipadamente contribuiu para a lenta organização da reação militar.

Dadas as condições, os Presidentes de Província, em geral aliados do governo central no âmbito regional, procuraram atender às exigências impostas pela Corte, buscando reunir num tempo hábil o maior número de homens capazes de servir como soldados. Essa tarefa não foi cumprida tão facilmente, pois, como dissemos, esbarrou no domínio de chefes locais nem sempre alinhados aos interesses do governo e que, na maioria das vezes, desejavam preservar seu poder fazendo uso dos meios disponíveis, fossem eles legítimos ou não.

Levando em conta a conjuntura exposta, estabelecemos como principal objetivo deste trabalho perceber como, sob pressão de uma guerra externa, os Presidentes de Província lidaram com a tentativa de responder as determinações do governo, tendo suas obrigações ameaçadas pela resistência da população livre apta a ser recrutada, e pelas disputas internas alavancadas pelos grupos políticos e pelo poder privado existentes na Província da Paraíba, entre os anos de 1864 e 1870. Sendo assim, escolhemos analisar o recrutamento forçado, a convocação da Guarda Nacional e o alistamento de voluntários para, a partir disso, trazer à tona os embates políticos travados entre o governo provincial e seus adversários. A imprensa paraibana, por meio de órgãos aliados e contrários ao governo, serviu como palco onde as inúmeras discussões a respeito desse assunto foram travadas, daí sua importância, enquanto fonte, para a nossa pesquisa.

A razão de nos concentrarmos na mobilização militar na Província é que a demanda por soldados, exigida pela Corte, pôs em risco o domínio de chefes locais, uma vez que ameaçou a capacidade destes homens de proteger seus clientes da convocação para a guerra, de modo que esses patrões reagiram impondo obstáculos ao trabalho dos Presidentes de Província (GONDONI, 2010). O governo, por sua vez, utilizando-se do pretexto de recrutar para a guerra, fez uso desse poder, em vários

momentos, para realizar vinganças, intimidando ou mesmo enviando para as fileiras das tropas clientes de adversários políticos. Embora isso não fosse novidade, fazendo parte da cultura política da época, é possível perceber sua intensificação durante o período da guerra, dada a frequência com que se buscava recrutar. Diante desse contexto, ambos os grupos políticos, liberal e conservador, governo e oposição, se apropriaram de redes pessoais de influência para atingir os objetivos a que estavam dispostos a cumprir (GRAHAM, 1997).

De outro lado, a própria população com perfil para ser recrutada se apropriou de variadas estratégias para escapar da guerra, dificultando a atuação das autoridades responsáveis pelo recrutamento. A vida militar era um dos destinos mais indesejados pelos homens livres pobres do Império. Para muitos, ser soldado era considerado tão ruim quanto ser um escravizado, pois os recrutas eram submetidos, muitas vezes, a uma rigorosa disciplina, castigos dos mais diversos, toda sorte de privações, recebendo parcós soldos e ainda tendo o tempo de serviço estendido arbitrariamente (BEATTIE, 2009). Essas condições e a própria violência inerente ao recrutamento forçado afastavam os homens livres do desejo de ingressar no Exército ou na Marinha. O que se verificou, com o decorrer da guerra, foi a ocorrência de fugas, deserções, ataques às autoridades, automutilações, pedidos de dispensa, todas tentativas de escapar de um destino indesejado (KRAAY, 1999).

Nesse sentido, trabalhamos com o conceito de Clientelismo definido por Richard Graham. Para ele, Clientelismo significava tanto “o preenchimento de cargos governamentais quanto a proteção de pessoas humildes, mesmo os trabalhadores agrícolas sem-terra” em troca, principalmente, de apoio político (GRAHAM, 1997, p. 16). A nível local, a expansão da clientela significava maior poder para o senhor rural, uma vez que lhe proporcionava maiores chances de vencer eleições e de ser indicado para cargos oficiais. Tomando posse destes cargos, a probabilidade de ampliar o séquito de seguidores também crescia. Então, como Graham bem concluiu, “para demonstrar seu mérito para tais indicações, [o chefe] tinha de vencer nas eleições, de forma que, de uma maneira circular, mas real, ele era uma liderança por ganhar a eleição e ganhava por ser uma liderança” (GRAHAM, 1997, p.17).

O que nos interessa em particular na formação e alargamento dessas redes clientelistas, no contexto da Guerra do Paraguai, é o fato de que o recrutamento militar foi um importante instrumento no processo de constituição das mesmas. No momento em que se tornou uma alternativa de evasão para a população livre pobre, ameaçada de

ser aprisionada para a guerra, contribuiu para aumentar o poder do senhoril agrário que oferecia essa proteção, pois isso significava ao mesmo tempo angariar apoio popular. E, como dissemos, manter o posto de patrão significou, frequentemente, a oposição aos interesses públicos.

Também relevante para nossas discussões é o conceito de Redes de Sociabilidades e Parentesco, definido por Maria Fernandes Martins (2007, p.408) como alianças que se formam e se moldam estrategicamente com o propósito de auxiliar a manutenção do poder tanto de indivíduos como de grupos. Essas alianças extrapolariam o seio familiar para se estender por toda sociedade, trazendo vantagens de ordem material, financeira e outras mais que contribuiriam para a estabilidade e manutenção dos interesses dos grupos envolvidos.

Complementando essa discussão, utilizamos também o conceito de Culturas Políticas para melhor compreender os comportamentos políticos dos agentes envolvidos no processo do recrutamento militar no século XIX. Desse modo, nós nos apoiamos nas ideias de Serge Bernstein (2009) que enxergou a cultura política como sendo um dos aspectos que compõem a cultura de uma dada sociedade, aquele voltado especificamente para o campo político. Assim, o autor a caracterizou como um sistema de representações compartilhado pela sociedade que se desdobraria em um conjunto de ideias, normas, comportamentos, visões de mundo e valores por ela praticados na esfera política (BERSTEIN, 2009, p. 32-32). Ao longo deste trabalho discutiremos como o clientelismo, que fez parte da cultura política da época, interferiu e moldou o funcionamento do recrutamento militar principalmente durante os anos da Guerra do Paraguai.

A historiografia sobre a Paraíba não problematizou as questões levantadas por nós neste trabalho. Analisando a produção de autores vinculados a um tipo de produção historiográfica considerada “tradicional”, observamos que alguns deles buscaram valorizar certas personalidades políticas paraibanas que foram para a guerra, sem, no entanto, atentar ao universo de mobilização e de agitação que ocorreu nas diversas esferas da Província. Celso Mariz, autor de *Apanhados Históricos da Paraíba* (1922), foi um desses intelectuais que optou por enaltecer figuras de importância econômica e política da Província, classificando a participação destes homens na guerra como sendo demonstrações de heroísmo e patriotismo, ao passo em que apenas mencionou que “alguns” foram recrutados à força.

Embora ao longo do livro ele tenha buscado explicitar a constituição dos grupos políticos da Província, destacando, através de uma perspectiva cronológica, a alternância dos mesmos à frente do poder, exatamente nesse momento da guerra sua análise se torna limitada, pois ele silencia sobre as disputas entre as facções políticas opostas na Paraíba e se volta para examinar, muito brevemente, o cenário nacional, destacado a alternância dos ministérios e consequente mudança de generais que comandaram o Exército; a composição da Câmara Nacional e os paraibanos que dela fizeram parte.

José Américo de Almeida, em *A Paraíba e seus problemas* (1923) é ainda mais sucinto em suas análises sobre o referido período. Objetivando fazer um levantamento dos problemas da Paraíba – sobretudo os relativos à seca – e das possíveis medidas que poderiam ser adotadas para solucioná-los, o autor discorre sobre toda a história da Paraíba até os anos iniciais de 1920 para mostrar como, até aquele momento, nenhum governo que presidiu a Província/Estado fez o necessário para destacá-la no cenário nacional e, consequentemente, para superar os entraves que obstaculizavam seu desenvolvimento. No momento em que analisa o período imperial, a vez em que menciona a Guerra do Paraguai é para dizer que esta foi apenas mais um dos males que abateram a população paraibana nos anos 1860, além do cólera (ALMEIDA, 1994, p.178). Horácio de Almeida, em *História da Paraíba* (1978), se limitou a mencionar o fim da guerra, em 1870, e as festividades que ocorreram após isso (ALMEIDA, 1978, p.173). Maximiano Lopes Machado, em sua *História da Província da Paraíba* (1977 [1912]) não chegou sequer a referir-se a esse conflito externo.

O trabalho de Adauto Ramos, membro do *Instituto Histórico e Geográfico Paraibano*, é que vem se destacar entre as produções mencionadas, pois é dedicado exatamente a analisar a participação paraibana na guerra. Em *A Paraíba na Guerra do Paraguai* (2010) ele contextualiza a situação platina anterior a deflagração do conflito, descreve o início da guerra e analisa o envolvimento da Paraíba. Ramos chama atenção para a mobilização militar que ocorreu no início da guerra, discutindo a formação dos contingentes enviados, apontando também alguns números (homens recrutados, alistados, voluntários, etc.) trazidos pelos jornais da época. Ele mencionou ainda as batalhas em que se envolveram alguns conterrâneos, relatando o resultado de cada uma. Por fim, o autor dedicou uma seção para destacar os feitos de alguns paraibanos, considerados por ele “ilustres”, que lutaram na guerra. Surgem aí alguns sobrenomes de

peso político da Província (Albuquerque, Mello, Carneiro da Cunha, Franca, entre outros. Faremos menção a eles, quando necessário, ao longo deste trabalho).

É preciso ressaltar que todas as descrições apresentadas pelo autor foram feitas de maneira muito breve, sem de fato haver análises aprofundadas sobre o conteúdo. O trabalho carrega consigo várias das características de outras produções do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (texto descritivo, seguindo uma cronologia linear, atentando aos atos dos homens “notáveis”), sem problematizar o objeto tratado. Apesar disso, consideramos essa, como as demais produções aqui mencionadas, relevantes, se não em termos de abordagem, e nem sempre em termos de confiabilidade – pois em muitas delas inexiste referências às fontes – ao menos como indicadores de elementos necessários à nossa pesquisa, ou como própria fonte para algumas análises que realizamos. Dessa maneira, fizemos uso delas quando foi necessário.

Decidimos, então, dialogar com uma produção historiográfica a respeito da Guerra do Paraguai que procurou perceber a complexidade do conflito em seus mais variados aspectos. A partir da década de 1980 é possível perceber a aparição de trabalhos que se alinham ao que se convencionou chamar de *Nova História Militar*. Cabe aqui uma breve digressão a respeito da ascensão desse movimento, pois a opção pelo referencial teórico aqui adotado a respeito da guerra e do recrutamento militar está diretamente relacionada a ele.

Por muito tempo a História Militar se dedicou, através de uma análise factual e descritiva, ao estudo das guerras, dos grandes homens e generais, e das próprias motivações políticas que levavam os países a entrarem em conflitos entre si, perdendo de vista o aspecto social envolvido. No século XIX, justamente no momento em que a história procurava se estabelecer como ciência, a história militar entrelaçou-se de vez à política. Em termos de perspectiva, até a metade do século XX esse quadro não sofreu alterações substanciais. Ocorreu que a história militar acabou, aos poucos, sendo relegada a um segundo plano pela historiografia profissional e acadêmica (SOARES; VAINFAS, 2012, p.119). Um dos fatores que contribuiu para isso foi a ascensão do movimento dos *Annales*, no final da década de 1930, e da historiografia marxista estabelecida em fins da Segunda Guerra Mundial. A “velha” história militar, assim caracterizada, bem como a própria história política “tradicional” perdia espaço para os estudos de cunho socioculturais, priorizados pela *Nova História*. Enquanto isso a perspectiva marxista pareceu também não atentar ao universo dos estudos militares para além da questão da luta de classes.

Apesar das críticas sofridas e de ter sido posta, por muito tempo, em segundo plano, a história militar não desapareceu, tornou-se, por outro lado, um campo de estudo mais específico, desvinculando-se cada vez mais da história política. As seções históricas das Forças Armadas tornaram-se os lugares de produção dessa história, inclusive no Brasil. Os historiadores militares assumiram as rédeas dos trabalhos, permanecendo ligados até certo ponto a um tipo de história tradicional. Suas análises tinham como foco aspectos técnicos, envolvendo “logística, estratégia, armamentos, e análise de grandes operações na história das guerras” (SOARES; VAINFAS, 2012, p.120). Os historiadores profissionais mantiveram-se, por longo tempo, distantes da temática militar, devido ao próprio momento histórico por que passavam as instituições militares no século XX – guerras, golpes, ascensão de movimentos de direita ligados às forças armadas, todos foram fatores que contribuíram para o distanciamento entre os assuntos de âmbito militar e a academia. Vale ressaltar que, apesar de na da história esse ter sido o quadro predominante, em outras áreas o movimento não ocorreu da mesma maneira:

Sociólogos e cientistas políticos estudaram aspectos centrais das Forças Armadas, a exemplo da relação entre elas e as sociedades na qual estavam inseridas, de questões ligadas à identidade social do militar e da polêmica entre opinião pública e as ações militares. Também nesse campo, vale dizer, as ciências sociais saíram na frente dos historiadores (SOARES; VAINFAS, 2012, p.120).

Na História é somente a partir da década de 1980 que surgem novos estudos levados adiante por outra maneira de abordar as instituições militares. Os historiadores enveredaram por novas abordagens, marcadas pela interdisciplinaridade, e apostaram também em outros temas e objetos, que não somente a guerra, em seu sentido restrito. Esses estudos passaram a se inserir no campo da chamada *Nova História Militar*. Atribui-se a crise dos paradigmas deterministas essa mudança de perspectiva, além da própria influência da *Nova História*. Antigos e novos temas foram revisitados a partir de uma perspectiva social e cultural. Luiz Carlos Soares e Ronaldo Vainfas sintetizaram melhor o que caracterizou a ascensão dessa *Nova História Militar*. Para eles, o primeiro traço relacionava-se ao afastamento da História Política, deixando de haver uma subordinação a esse último campo, seguido por uma

“antropologização” dos temas inscritos na história militar, como estudos de minorias em contexto de guerras, os problemas de identidade cultural no seio de Exércitos e as investigações sobre tradições culturais longa duração na composição das forças armadas (a tradição dos de samurais no Exército japonês, por exemplo, durante a Segunda Guerra mundial) (SOARES; VAINFAS, 2012, p.114).

A vertente historiográfica tradicional predominante durante o século XIX e parte do século XX não desapareceu, mas perdeu espaço, passando a coexistir com outras formas de pensar as instituições militares. No Brasil, foi principalmente a partir da década de 1990 que ocorreu uma revisão da história militar, influenciada pelos anos de redemocratização, pela história social, antropologia, e por perspectivas pós-modernas (CASTRO; IZECKSOHN; KRAAY, 2004, p. 23). O fim do regime militar permitiu que, aos poucos, o estigma relativo à temática militar se dissolvesse, abrindo ainda a possibilidade de os pesquisadores terem acesso aos arquivos e documentações das Forças Armadas.

O livro de Ricardo Salles, intitulado *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército* (1990) se insere nessa nova maneira de abordar os assuntos militares, sendo considerado um marco na retomada da Guerra do Paraguai enquanto tema de estudo. Neste trabalho, o autor buscou destacar a participação da camada média da população, dos escravos e dos homens livres na luta contra o Paraguai, percebendo também a maneira como essa guerra influenciou a crise do Império, acentuada no final da década de 1860. O grande diferencial é o destaque dado às discussões sobre a cidadania no Brasil oitocentista e o envolvimento da população escravizada na guerra, assuntos até então desconsiderados pela historiografia tradicional. Salles acabou contribuindo para a desmistificação de vários aspectos envolvendo a participação desse segmento social na guerra, constituindo-se, até hoje, num importante referencial para o estudo do tema.

Wilma Peres Costa, em 1996, apresentou em seu livro *A espada de Dâmocles: O Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império* um panorama político do Império durante os anos da guerra, procurando discutir a relação entre o Exército e as camadas dirigentes do período. De maneira mais específica, a autora observou como as políticas voltadas para aquela instituição provocaram um descontentamento militar que culminou com o envolvimento desse setor no movimento abolicionista, responsável, por sua vez, por contribuir para a impopularidade da monarquia em fins do século XIX.

Seguindo essa mesma linha, Vitor Izecksohn publicou, em 1997, o livro *O cerne da discórdia: A Guerra do Paraguai e o Núcleo Profissional do Exército Brasileiro*, onde analisou a relação entre o oficialato do Exército e a elite política civil à frente do governo imperial desde o período regencial até o momento em que foi deflagrada a Guerra do Paraguai. Ao autor interessou mostrar a origem de um descontentamento militar (entre os oficiais) para com o governo civil, oriundo de políticas que levaram a desmobilização do Exército na Regência (diminuição de efetivos e verbas). Em sua opinião, esse fator contribuiu para que, posteriormente, houvesse uma aproximação entre setores militares, as ideias republicanas e o movimento abolicionista.

Em 1999 foi a vez de Hendrik Kraay escrever o artigo intitulado *Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial*, onde se propôs a analisar a forma como o Estado, os potentados rurais e parte dos homens livres pobres contribuíram para a preservação de um modelo de recrutamento em que cada um era beneficiado à sua maneira. Sua análise se diferencia da de uma historiografia que se limitou a interpretar o recrutamento forçado como “a imposição de um estado forte sobre uma população desgraçada” (KRAAY, 1999, p. 115). O autor, através de um olhar mais acurado, observou que a relação entre os referidos grupos e o sistema de recrutamento vigente era mais complexa do que aparentava.

Esses trabalhos, apenas para citar alguns exemplos, destoaram, portanto, de vários outros de décadas anteriores que, aliados à uma perspectiva tradicional de história, pouco se preocuparam em analisar os diversos aspectos que envolviam as instituições militares para além das decisões políticas e trajetórias e atuações dos grandes homens (como, por exemplo, oficiais de altas patentes). A partir dos anos 2000 o número de trabalhos que abordaram as mais variadas dimensões da vida militar cresceu. No Brasil, ganhou destaque o livro *Nova História Militar Brasileira*, organizado por Celso Castro, Vitor Izecksohn e Hendrik Kraay, publicado pela editora FVG em 2004, que congregou artigos de historiadores preocupados com as diversas dimensões relacionadas as instituições militares. É possível encontrar temas que vão desde a prática do recrutamento militar e o cotidiano dos soldados nas guarnições durante o século XIX até a questão da violência e da participação de mulheres e homossexuais nas Forças Armadas no século XX.

Ao longo dos anos 2000 ainda foram publicados vários livros, frutos de dissertações e teses defendidas nos programas de pós-graduação (não necessariamente de história) espalhados Brasil que contribuíram para a disseminação de outras maneiras

de abordar as instituições militares. Francisco Doratioto, por exemplo, publicou o livro *Maldita Guerra: Nova história da Guerra do Paraguai* (2002), onde, através da análise de uma vasta documentação, em parte inédita, trouxe à tona aspectos do conflito até então desconsiderados pela historiografia tradicional, a exemplo da análise da situação geopolítica da região do Rio da Prata, das relações interpessoais entre o dirigente paraguaio e governo inglês e da própria situação interna do país, desmistificando a ideia de uma igualdade social interna. Esses fatores, mais inúmeros outros analisados ao longo do livro, fizeram dessa obra um referencial para os estudos sobre a Guerra do Paraguai.

Fábio Faria Mendes, em 2010, publicou o livro *Recrutamento Militar e Construção do Estado no Brasil Imperial* onde enfocou a questão do recrutamento desde o século XVIII até o século XIX, defendendo que a organização e funcionamento desse tipo de engajamento estiveram diretamente relacionados com a forma como o aparato administrativo brasileiro estava organizado. O autor dedicou um capítulo para discutir o recrutamento no período da Guerra do Paraguai, levantando as dificuldades enfrentadas pelas autoridades na tarefa de reunir homens para enviar à guerra. Deu especial atenção a criação dos *Corpos de Voluntários da Pátria* e a convocação da Guarda Nacional.

Peter M. Beattie, em *Tributo de Sangue: Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil, 1864-1945* (2009), procurou discutir a vida militar no Brasil desde o período colonial até a República, mostrando o quanto o Império herdou daqueles primeiros momentos, a exemplo da identificação do Exército como espaço de punição para aqueles que supostamente transgrediam a “ordem social” estabelecida. Este autor tem interpretação similar a dos demais quando trata do recrutamento forçado, apontando os problemas dessa forma de arregimentação para as forças armadas. Ele buscou também enfatizar como era vida militar dentro dos quartéis; quem eram as praças e os oficiais; como ocorria a relação entre eles e de que forma os militares lidavam, por exemplo, com a questão da honra, virilidade e raça no Exército.

Fazendo uso das contribuições desses autores, buscamos elucidar algumas questões a respeito do cotidiano da Paraíba durante os anos da Guerra do Paraguai. Para isso, foi essencial analisar os impressos que circularam na Província da Paraíba entre os anos de 1864 e 1870. Escolhemos trabalhar com dois jornais específicos: Alguns

exemplares do *Tempo*³, do ano de 1865, e do *Publicador*⁴, referente aos anos de 1864 a 1868. A opção se deveu a disponibilidade nos acervos consultados e ao fato de ambos cobrirem de maneira parcial, porém mais completa, os anos de nosso recorte temporal⁵. Os jornais possuíam vertentes políticas opostas, o que os torna ainda mais interessantes como fonte, pois quando se trata de analisar os assuntos referentes a guerra, as disputas políticas ficam mais evidentes. Marialva Barbosa (2010, p. 56) destacou que os periódicos podiam se tornar “lugares privilegiados para a discussão das ideias que circulam nas ruas”, como ocorreu nos que aqui selecionamos, e muitas vezes o fato deles próprios estarem vinculados a partidos ou facções tornava os debates ainda mais intensos.

O *Publicador*, por exemplo, era um jornal de cunho liberal, e diariamente combatia em suas páginas os ataques e insultos dos jornais rivais, como o *Tempo* e o *Jornal da Paraíba*. Criado em 1862 por José Rodrigues da Costa e finalizando suas atividades por volta de 1886, o *Publicador* tornou-se um dos periódicos de maior duração em termos de circulação na referida Província. Thiago Oliveira de Souza (2013) destacou que, na ausência de jornais oficiais que servissem como porta-vozes do governo, ficava a cargo dos demais periódicos executarem essa tarefa. No caso do *Publicador*, ele se tornou o principal veiculador das ideias do governo situacionista no período em que os liberais estiveram à frente poder na Província, na década de 1860. Além de possuir esse *status*, o periódico ainda circulou diariamente durante os anos da guerra do Paraguai, sendo impresso na *Tipografia do Beco da Misericórdia*, de propriedade, à época, da família Rodrigues da Costa (SOUZA, 2013, p.57).

Segundo Thayná Peixoto (2017), embora o idealizador do jornal tenha sido José Rodrigues da Costa, a elaboração dos discursos políticos, que é o que nos interessa aqui principalmente, parece ter ficado sob a responsabilidade do Padre Lindolfo José Correia. Este último, apesar de ter ingressado na política pelo partido conservador, em princípios dos anos de 1860 aliou-se aos liberais da província, permanecendo ligado a este grupo até o fim de seus dias (PEIXOTO, 2017, p.134). Observaremos melhor o teor de seus discursos ao longo deste trabalho.

De outro lado, o *Tempo*, que parece ter tido uma duração efêmera, circulando apenas entre o final 1864 e início de 1866, era alinhado ao partido Conservador da

³ Disponível no acervo do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano.

⁴ Disponível no site da Hemeroteca Digital: <<http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>>.

⁵ Utilizamos, no entanto, exemplares avulsos de outros jornais que circularam dentro e fora da Província da Paraíba, na medida em que traziam informações relevantes sobre nosso objeto de estudo.

Província. Não há muitas informações a respeito desse periódico. Foi de propriedade de Joaquim Moreira Lima, que era também seu diretor (RÊGO FILHO, 1963, p.14-15) e, segundo o levantamento realizado por Thiago Oliveira de Souza (2013), sabe-se apenas que ele era publicado nas segundas e quintas-feiras. Mas, no pouco tempo em que existiu, o *Tempo* fez severas críticas aos Presidentes de Província liberais e seus subordinados, que, em sua opinião, pareciam atuar quase sempre para prejudicar os adversários conservadores, alijados do poder.

Marialva Barbosa (2010) destaca que os jornais serviam como arena de debates onde temas da atualidade, projetos políticos e ideais eram discutidos e defendidos, muitas vezes através de uma linguagem considerada informal, mas que fazia parte de um estilo narrativo próprio à época (BARBOSA, 2010, p.49). O que se verifica nas páginas dos periódicos, sobretudo naqueles ligados a grupos políticos, é a adoção de um vocabulário que visava desqualificar o outro por meio de insultos e xingamentos. Nesse sentido, ao discutirem, “um jornal se [constituía] em referência ao outro”, fazendo com que as discussões travadas se estendessem infinitamente (BARBOSA, 2010, p.52). Os dois periódicos que mencionamos se apropriaram diariamente dos assuntos da guerra para debater entre si, ora apoiando o governo provincial na tomada das decisões relativas ao conflito externo (alistamento, recrutamento, etc.), ora criticando-o e acusando-o de parcialidade política.

Os impressos foram, portanto, fontes importantes para a compreensão do cotidiano provincial durante a guerra. Como dissemos, neles ficam evidentes as disputas de ordem política, o que nos ajudou a compreender um pouco mais sobre como a estrutura de poder da Província estava estabelecida durante a década de 1860. Além disso, pudemos observar como os temas relacionados a guerra eram retratados e identificar quais informações chegavam até a população da Província.

Para além dos jornais, ainda utilizamos como fonte os relatórios de Presidentes de Província, interessantes para apresentar o ponto de vista do governo referente as provocações dos jornais da oposição, e também para expor o cotidiano dos afazeres oficiais relacionados aos assuntos da guerra. Por meio deles, pudemos identificar melhor as dificuldades enfrentadas pelos Presidentes para responder as ordens do governo nacional, relacionadas quase sempre ao engajamento para a guerra. Por fim, foram nos relatórios que pudemos encontrar alguns números relativos a quantidade de pessoas que foram enviadas para a guerra (recrutas, voluntários, etc.), o que ajuda a perceber se o “entusiasmo” nacional, apregoado pelas autoridades, aumentou ou

diminuiu ao longo do conflito. Tomando como base a historiografia que destacamos e as fontes mencionadas, estabelecemos a seguinte estrutura para esta dissertação, com o objetivo de responder algumas questões que já foram postas e outras mais que destrincharemos em cada capítulo:

No primeiro capítulo, apresentamos um panorama geral da Guerra do Paraguai para melhor situar nosso objeto de estudo. Em seguida, procuramos discutir o caráter patrimonial da Guarda Nacional no império, argumentando que essa característica contribuiu para a intensificação de problemas envolvendo o oficialato da Guarda Nacional e os Presidentes de Província no processo de recrutamento militar para a Guerra. Para Fernando Uricoechea (1978 p.154), a governabilidade do Império no século XIX dependeu em grande medida da colaboração dos grupos agrários dominantes, uma vez que o governo não possuía recursos suficientes para sustentar um aparato administrativo exclusivamente burocrático. Dessa maneira, a criação da Guarda Nacional, em sua concepção, representou a síntese do modelo patrimonial que insistia em vigorar no Brasil, uma vez que o governo necessitou compartilhou com a esfera privada a responsabilidade pela manutenção da almejada ordem interna. Essa relação, que se sustentava por meio de trocas e concessões, e que por isso mesmo era frágil, demonstrou suas desvantagens para o Estado no período da Guerra do Paraguai, pois a partir do momento em que os interesses dos grupos privados foram ameaçados pelo recrutamento militar, os oficiais da Guarda Nacional se voltaram para proteger seus interesses, negligenciando, desse modo, o dever oficial. Para melhor compreender essa situação, explicamos, neste capítulo, o processo de criação da Guarda Nacional paraibana, demonstrando como, desde cedo, os conflitos de ordem política e pessoal permeavam as relações entre o Estado e o poder privado, em grande medida, desse caráter patrimonialista que regulava as relações entre o Estado e seus súditos.

No segundo capítulo discutimos, especificamente, a relação entre os Presidentes de Província da Paraíba e o oficialato da Guarda Nacional durante o processo de alistamento de Guardas Nacionais para a guerra. Em janeiro de 1865 o governo publicou o decreto de convocação da Guarda Nacional do Império, exigindo que mais de 14.000 guardas fossem reunidos de maneira ágil em todo o Império para integrar o Exército no Sul. Esse número foi dividido em cotas pelas Províncias, cabendo à Paraíba enviar 624 homens (Decreto nº 3383 de 21 de janeiro de 1865). A documentação consultada apontou para a existência de conflitos entre a Presidência da Província e os Comandos Superiores da Guarda Nacional de algumas localidades do interior da

Província. Esses Comandos, presididos por oficiais da Guarda Nacional de suas respectivas regiões, negaram-se a responder às ordens dos Presidentes no que se referiu ao envio dos guardas solicitados, ou dificultaram essa tarefa, fazendo com que os Presidentes apresentassem como justificativa para isso as rivalidades de ordem particular ou política que existia entre esses dois núcleos de poder (Presidentes de Província e Comandantes Superiores da Guarda Nacional). Identificar as motivações desses embates e seus desdobramentos durante os anos da guerra foi nosso propósito nesta seção.

No **terceiro capítulo** examinamos o funcionamento do recrutamento forçado durante os anos de guerra. Hendrik Kraay (1999) argumentou que, durante períodos belicosos, o recrutamento militar acabava por transgredir várias regras formais e informais que regulavam seu funcionamento em tempos de paz. Convencionalmente, as pessoas julgadas indispensáveis do ponto de vista econômico e social para o Estado não deveriam ser recrutadas. Trabalhadores, homens casados, estudantes, por exemplo, integravam esse conjunto de exceções. Durante a guerra do Paraguai, o que se verifica é um atropelamento de muitas isenções, devido a urgência em abastecer as tropas com soldados. A razão disso é que as doenças e as mortes em batalhas dizimavam o Exército e a Marinha nacional. Então, muitos indivíduos que, em tese, não deveriam ser recrutados, acabaram nos porões dos navios com destino a Corte, para serem enviados ao *front*.

Desse modo, os homens livres pobres, principais alvos dos recrutadores, fizeram uso de diferentes estratégias para escapar das mãos das autoridades e fugir da tão temível ameaça de lutar em uma guerra que não fazia sentido para a maior parte deles. Estabelecemos, então, como propósito desse capítulo analisar o funcionamento do recrutamento militar no Brasil oitocentista, situando, posteriormente, a maneira como se deu seu emprego na província da Paraíba durante a guerra do Paraguai. Em seguida, exploramos os meios utilizados pela população livre pobre para escapar do recrutamento, dando ênfase especial ao clientelismo como alternativa de evasão (GRAHAM, 1997).

Observamos, em algumas de nossas análises, que existiam homens, alvos do recrutamento, ligados por redes clientelistas a indivíduos de importância política e/ou econômica da Província e outros que ingressaram nesse tipo de relação posteriormente para escapar da guerra, ou seja, o clientelismo servia como uma forma de proteção para aqueles que dele fizeram uso, ao mesmo tempo em que aumentava o poder privado dos

senhores rurais. Para aqueles que não tinham isso como opção, restava fugir, enfrentar as autoridades, se automutilar como uma maneira de tornar-se inútil ao Exército, apelar para a via legal, ou optar por outras possibilidades disponíveis no momento.

Analizando todos esses aspectos, esperamos contribuir para um melhor esclarecimento da história da Paraíba, principalmente no que se refere aos eventos transcorridos ao longo da década de 1860, ainda carentes de estudos. Pois, embora a historiografia sobre o recrutamento militar no Brasil já tenha explorado muitas das questões aqui mencionadas, inexiste, na Paraíba, estudos aprofundados sobre o tema que nos propusemos a trabalhar, por isso nosso objetivo em analisar o recorte apresentado.

CAPÍTULO I

ESTAMOS EM GUERRA COM O PARAGUAI: O INÍCIO DO CONFLITO E A CONVOCAÇÃO DA GUARDA NACIONAL PARAIBANA

No início de 1865 ancorava no principal porto da Província da Paraíba o vapor *Tocantins* trazendo as mais recentes notícias do Sul do país. O jornal *O Tempo* logo cuidou de anuciá-las ao público, destacando uma, em especial, que embora não fosse novidade, era carregada de importância, servindo como prenúncio das mudanças que ocorreriam no cotidiano do Império brasileiro durante os anos que se seguiriam. Nas palavras do periódico:

A atenção pública é absorvida exclusivamente pelos importantíssimos acontecimentos que se dão no Rio da Prata. Estamos em guerra com o Paraguay, como já noticiamos em um dos números passados, além da que entretínhamos com a República de Montevideo.

O Presidente Lopes saltando sobre todos os princípios do direito das gentes e dando a mais triste cópia da barbaria e atraso de seu governo, efectuou a captura do vapor Marquez de Olinda... (*O Tempo*, ano 2, nº 14. Grifos nossos).

De acordo com *O Tempo*, a guerra contra o Paraguai tornou-se o principal acontecimento a atrair a atenção pública naquele instante, e não demoraria muito para que os assuntos relacionados a esse conflito externo atingissem a vida dos habitantes da Província da Paraíba, sobretudo a dos homens livres pobres, que logo se tornariam alvo do recrutamento militar. O que se seguiu as notícias do início da guerra foi uma série de avisos emitidos pelo governo central às Províncias do Império exigindo o envio para o Sul do maior número de homens que pudessem compor as forças militares nacionais:

Em vista das circunstâncias graves, em que atualmente se acha o país, **convém e urge que V. Exa. expeça as mais terminantes ordens às autoridades policiais, do litoral, para que prestem todo o auxílio e força necessária à Capitania do Porto, afim de poder recrutar e remeter com brevidade a esta Corte o maior número de praças possível [...]**⁶.

⁶ Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Correspondência do Ministério dos Negócios da Marinha endereçada Presidente de Província da Paraíba em 10 de março de 1865. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865, grifos nossos.

Dessa maneira, o recrutamento militar tornou-se uma das principais preocupações da administração provincial que, empenhada em fazer cumprir as determinações do governo central, empregou os mais variados meios para concretizar essa tarefa. Isso, no entanto, não ocorreu sem maiores embaraços, pois a oposição de chefes locais e dos próprios homens aptos ao recrutamento dificultou o trabalho do governo. Foi tomando como ponto de partida esse momento inicial de mobilização para a guerra que buscamos apontar das algumas dificuldades encontradas pelos Presidentes de Província da Paraíba concernente ao processo de recrutamento da Guarda Nacional para a guerra.

Em princípios de 1865 o governo central estabeleceu, por meio do decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865, que cada Província deveria contribuir com um número específico de guardas nacionais para auxiliar o Exército na guerra travada contra o Paraguai. Desse modo, coube a Província paraibana enviar 624 milicianos ao Sul do país. Na tentativa de cumprir essa ordem, os Presidentes de Província esbarraram na oposição de oficiais da Guarda Nacional que se negaram a contribuir com o governo. Neste capítulo, discutiremos algumas características do conflito entre esses dois núcleos de poder. A partir disso, buscaremos compreender o funcionamento do recrutamento militar durante a Guerra do Paraguai, levando em conta as disputas políticas alavancadas pelos grupos rivais na província.

1.1 A Guerra do Paraguai: conflitos e tensões na região do Rio da Prata

A Guerra do Paraguai ou Guerra da Tríplice Aliança (1864 – 1870) é considerada o maior conflito externo em que o Brasil esteve envolvido durante toda sua história, sendo classificada por alguns historiadores como um importante elemento que contribuiu para a consolidação da identidade nacional brasileira, devido aos impactos provocados sobre a sociedade no período em questão. Na opinião de José Murilo de Carvalho,

[A guerra] superou até mesmo as proclamações da independência e da República. [...] Pôs em risco a vida de milhares de combatentes, produziu um inimigo concreto e mobilizou sentimentos poderosos. Indiretamente, afetou a vida de boa parte dos brasileiros, homens e mulheres, de todas as classes, e em todas as regiões do país (CARVALHO, 2006, p.179).

Diante desse quadro, pensamos ser necessário tecer algumas considerações sobre a gênese do conflito, de maneira que o leitor possa se familiarizar com o contexto tratado. Ressaltamos, no entanto, que não é nosso propósito analisar minuciosamente as causas e o desenrolar da guerra, tendo em vista que nosso objeto de estudo é a mobilização militar ocorrida na Província da Paraíba na referida conjuntura. Todavia, nos remeteremos aos eventos desse conflito externo sempre que necessário ao longo deste trabalho.

Pode-se dizer, então, que as causas da guerra estiveram diretamente relacionadas a situação política e diplomática na região da Bacia do Prata na primeira metade do século XIX, envolvendo a disputa por fronteiras, por mercados e pela navegação nos principais rios da região. O acirramento das tensões entre os países envolvidos – Paraguai, Argentina, Uruguai e Brasil – remonta aos anos de 1850, quando conflitos internos e externos emergiram, definindo alianças e oposições que se formariam a partir daquele momento.

O Paraguai, ao longo dos vinte anos que antecederam a guerra, foi governado autoritariamente por Carlos Antonio López. Em 1862, com a morte deste, as rédeas do governo passaram para as mãos de seu filho, Francisco Solano López, que seguiu os passos de seu antecessor ao adotar uma postura ditatorial para lidar com assuntos internos do país. No âmbito internacional, López pôs em risco o destino do Paraguai ao fazer manobras diplomáticas consideradas arriscadas. Sua interpretação da política externa platina rendeu ao seu governo uma guerra da qual o Paraguai, uma vez derrotado, demoraria anos para se reerguer, sem nunca conseguir se recuperar totalmente (DORATIOTO, 2002).

A Argentina, que durante um longo período passou por uma guerra civil travada entre federalistas e centralizadores, chegou à década de 1860 buscando estabilidade e a redefinição do arranjo político interno. Buenos Aires, dominada por uma burguesia mercantil, procurava a todo custo subjugar as Províncias do interior e consolidar a centralização política. Aqueles que se opunham a ela – as oligarquias regionais – firmaram um pacto na busca pela melhor organização nacional que fizesse valer seus interesses particulares: a federalização. Os dois representantes desses projetos almejaram formar alianças que lhes rendessem forças nessa luta. Bartolomé Mitre liderava os centralizadores, enquanto Justo José Urquiza encabeçava a luta dos federalistas.

Solano López consolidou uma aliança com o lado federalista, apoiando as Províncias de Corrientes e Entre Ríos. Estas, por sua vez, para evitar a paralisação de suas atividades comerciais, tendo em vista que não possuíam acesso ao porto de Buenos Aires, utilizavam o porto de Montevidéu (Uruguai) para escoar seus produtos para o exterior. O Paraguai, do mesmo modo, fez uso dessa saída. O que se estabeleceu, então, foi uma aliança firmada entre López (Paraguai), Urquiza (Federalista/Argentina) e Bernardo Berro, Presidente do Uruguai e membro do partido Blanco daquele país.

O Uruguai, por sua vez, estava imerso em uma guerra civil desde 1863. O Partido Blanco, no poder, enfrentava a oposição dos Colorados, liderados por Venancio Flores. Este último partido contava com a participação de comerciantes da capital e tinha como bandeira o livre comércio e a livre navegação dos rios da região, o que coincidia com os interesses do Império brasileiro – a Província do Mato Grosso permanecia isolada por terra, e a única forma de acessá-la era através da via fluvial (DORATIOTO, 2006, p.267).

Os Blancos, por sua vez, congregavam os proprietários de terras interessados, entre outras coisas, em impedir o acesso dos fazendeiros gaúchos ao território e mercado uruguaios por meio da nacionalização das fronteiras, projeto que existia desde 1862. À época, aproximadamente 30% da população do Uruguai era composta por brasileiros que habitavam o país. O desrespeito às fronteiras – uma vez que esses estancieiros transportavam constantemente mão de obra e animais do lado brasileiro para o paraguai e vice-versa – acirrou disputas entre os nativos e os estrangeiros, o que culminou na tentativa de adoção da referida política pelo partido Blanco (IZECKSOHN, 2011, p.392-393).

O ano de 1863 foi marcado pela intensificação dos conflitos entre os dois partidos, no Uruguai. Bartolomé Mitre apoiou a causa dos Colorados, enquanto os residentes gaúchos no país pressionavam o governo brasileiro para que também aderisse a esta causa. Em 1862 os liberais haviam retornado ao poder no Brasil. Temendo perder o apoio dos estancieiros do Sul – pois as lembranças do separatismo ocasionado pela Farroupilha em 1835 ainda assombravam o governo – e sua base de apoio liberal na região, o Brasil interveio na guerra civil uruguaiia primeiramente em maio de 1864 (DORATIOTO, 2006, p.257) e depois em agosto do mesmo ano, quando as tropas brasileiras invadiram o país, executando o bloqueio das navegações no porto de Paissandu (IZECKSOHN, 2011, p.393).

Desde 1862, o Presidente uruguai havia solicitado o auxílio do Paraguai para a resolução dos conflitos envolvendo a Argentina e Brasil nos negócios internos daquele país, ao que Solano López pareceu não atentar de imediato, embora, como já dito, tivesse seus interesses naquele país. Quando a ameaça do Brasil em invadir o Uruguai foi anunciada, López se manifestou anunciando que haveria retaliação, caso a invasão se concretizasse. Para o ditador, a atitude do Brasil escondia um objetivo maior, que era o de logo em seguida invadir o Paraguai, colocando em prática um suposto plano de dominação da região. Para Francisco Doratioto, a interpretação do dirigente paraguaio era infundada, como procurou argumentar em seu livro *Maldita Guerra –Nova história da Guerra do Paraguai* (2002). O autor considerou que a atitude de Solano López em iniciar a guerra foi um erro de análise da situação platina:

Eram equivocadas as interpretações, quer quanto à ameaça a independência uruguai, que quanto a ser o Paraguai alvo de ataques do Império, após a intervenção militar brasileira no Uruguai. Esses equívocos talvez pudessem ter sido evitados, se o governo paraguaio contasse com informações fidedignas, em lugar das fornecidas por Vásquez Sagastume, representante uruguai em Assunção. Contudo, o Paraguai carecia de um serviço diplomático, requisito essencial para reduzir as margens de erro ao montar uma estratégia de ação para o Prata [...]. Também contribuiu para aqueles equívocos o fato de inexistir no Paraguai, em decorrência do seu sistema político totalitário, um processo de decisão em que várias instâncias avaliassem os diferentes aspectos do contexto platino [...]. Essa avaliação foi feita basicamente por um homem, Francisco Solano López, o que aumentava drasticamente a possibilidade do erro... (DORATIOTO, 2002, p.71).

Luiz Alberto Moniz Bandeira (2012, p.233) apresentou uma visão diferente. Para ele, havia indícios de que o Império brasileiro planejava tomar uma importante área fértil de produção do mate pertencente ao território paraguaio, após alcançar a vitória no Uruguai. E foi devido a essa suspeita – entre outras – que, em sua opinião, Solano López antecipou o ataque ao território brasileiro. Um mês após o Brasil invadir o Uruguai, López autorizou a captura da embarcação brasileira de nome *Marquês de Olinda*, pois enxergava na incursão do Império àquele país um perigo iminente. O navio, que tinha como destino Cuiabá, levava a bordo o Presidente da Província de Mato Grosso, mais suprimentos e vários documentos destinados à Província (IZECKSOHN, 2011, p.395). No final do mês de dezembro de 1864, o Paraguai deu

início as operações de invasão à Província do Mato Grosso, planejando, logo em seguida, alcançar o Rio Grande do Sul.

A partir desse momento, os Estados platinos se envolveriam em uma guerra que se estenderia por longos anos. No caso brasileiro, como nos referimos anteriormente, a guerra contra o Paraguai viria a provocar impactos sobre a vida de “boa parte dos brasileiros, homens e mulheres, de todas as classes, e em todas as regiões do país” (CARVALHO, 2006, p.179). Nossa intuito, como dissemos anteriormente, foi analisar a maneira como a Província da Paraíba foi afetada por esse conflito externo. Verificando os jornais que circularam na Província no período, pudemos observar, como demonstraremos adiante, que houve uma intensa agitação em torno da mobilização para a guerra já nos primeiros meses de 1865.

O governo imperial exigiu dos Presidentes de Província do Império empenho em enviar contingentes para integrar o Exército e a Armada no Sul do país, pois o ataque surpresa do inimigo impediu a organização ágil das tropas brasileiras. Para se ter ideia, a notícia da invasão do Mato Grosso demorou um mês para chegar ao Rio de Janeiro (BANDEIRA, 2012, p.235). Dessa forma, coube às autoridades provinciais, no âmbito regional, organizar o alistamento e recrutamento para a guerra, contando com a colaboração do corpo militar e civil responsável por essa tarefa (Chefes de Polícia, delegados, subdelegados, oficiais da Guarda Nacional, etc.). Entretanto, o que se observa nos relatórios presidenciais é uma oposição constante de alguns chefes locais a frente do comando da Guarda Nacional que, ao se negarem a responder as demandas do Governo Provincial, retardaram a realização dos deveres oficiais.

Não foram poucas as desavenças resultantes de diferenças políticas e/ou particulares entre os Presidentes de Província e os oficiais da Guarda Nacional paraibana, responsáveis por comandar a milícia, no contexto da mobilização militar para a Guerra do Paraguai. A relação estabelecida entre essas autoridades foi tema de acirradas discussões na imprensa local, o que é algo relevante na medida em que possibilita visualizar a situação política instalada na Província. Desse modo, também analisamos o envolvimento de alguns periódicos paraibanos nesses debates, em razão deles se constituírem peças importantes no jogo político instalado, tanto por dar voz aos seus correligionários, quanto por assumir, em vários momentos, as rédeas das discussões travadas, levantando questões polêmicas, emitindo provocações aos adversários, ao mesmo tempo em que anunciam as notícias da guerra.

Dessa maneira, observamos que pelo menos dois jornais do período se articulavam aos conservadores na Província, no momento em que foi deflagrada a Guerra do Paraguai: *O Tempo* e o *Jornal da Parahyba*⁷. Entre as preocupações desses periódicos estava a de tecer severas críticas à atuação dos Presidentes de Província da Paraíba aliados aos liberais progressistas, numa tentativa de descredibilizar seus esforços em administrar a Província, situação que pôde ser observada até pelo menos 1868, quando os conservadores retornaram ao poder. Ao fazer da mobilização para a guerra um dos temas centrais discutidos em suas páginas, esses jornais inferiam que os Presidentes faziam uso do poder que lhes era conferido para prejudicar ou punir os adversários políticos, entre eles alguns Comandantes Superiores da Guarda Nacional e outros oficiais.

Por outro lado, o jornal *O Publicador*, que representava o pensamento do partido liberal-progressista da Paraíba durante aqueles anos, se empenhou em defender seus partidários que ocupavam os principais cargos de poder na Província, alegando que eles procuraram cumprir seus deveres corretamente, sendo impedidos justamente por aqueles que se opunham ao governo situacionista – entre eles, oficiais da Guarda Nacional. Analisando alguns desses debates, dos quais faremos menção adiante, percebemos como os assuntos da guerra foram, aos poucos, incorporados às disputas políticas locais, o que é um ponto de partida para discutir o cotidiano político e social da Província durante os anos da Guerra do Paraguai.

1.2 A Guarda Nacional e as rotinas da administração honorária

Para discutir os obstáculos enfrentados pela administração da Província da Paraíba no que concerne à reunião de contingentes da Guarda Nacional solicitados pelo governo central, consideramos necessário discutir o caráter patrimonial da milícia no Brasil, posto que essa característica é uma das principais razões pela qual o governo não pôde contar completamente com essa instituição em um momento de maior necessidade, como foi o da Guerra contra o Paraguai.

Dessa maneira, concordamos com Fábio Faria Mendes (2010), quando diz que a estrutura administrativa brasileira, no período imperial, serviu como obstáculo, em

⁷ Segundo Thiago Oliveira de Souza, o *Jornal da Parahyba* foi criado por Silvino Elvídio Carneiro da Cunha em 1862, e sua circulação se estendeu até 1890. Era impresso na Typographia Parahybana (Rua Visconde de Pelotas, nº10), sendo publicado duas vezes na semana (OLIVEIRA, 2013, p.31).

alguns momentos, à concretização de seus próprios interesses. A dependência de “notáveis locais” para a realização das tarefas administrativas, não raro, tornou-se um dilema para o governo central, pois, como demonstraremos ao longo deste capítulo, muitas vezes os interesses particulares dessas pessoas se sobrepujaram aqueles considerados de ordem pública. Entretanto, a colaboração desses “notáveis locais” era necessária exatamente onde os recursos do Estado não podiam chegar de forma mais efetiva. Se esse fato não impediu o cumprimento total dos deveres oficiais, ao menos retardou sua realização.

Em que consistia, então, o modelo de administração brasileiro no século XIX? Fábio Faria Mendes, no livro *Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial* (2010), apoiando-se numa perspectiva weberiana de análise das combinações político-administrativas que regiam os Estados, argumentou que o arranjo administrativo brasileiro, à época do Império, assumiu características de uma estrutura de tipo honorária, onde predominou um modelo clientelístico de relações que era sustentado por uma lógica de trocas envolvendo “fidelidades, serviços e mercês” (MENDES, 2010, p.61).

Se observarmos um modelo antagônico, podemos melhor compreender o que isso significa. Em uma organização administrativa de tipo burocrática, por exemplo, o Estado deveria, em tese, priorizar a existência de um corpo de funcionários profissionalizados, cuja relação com o poder central se efetivasse mediante o pagamento de salários. Desse modo, seria possível estabelecer uma dependência de caráter econômico sem que existisse entre o funcionário e a função ocupada um tipo de direito preestabelecido segundo privilégios de ordem pessoal. A principal vantagem desse modelo, para o Estado, seria a possibilidade de maior controle sobre as atividades do corpo administrativo, bem como a agilidade das respostas deste, sem que algum empecilho de caráter privado pudesse se colocar em oposição às instruções e normas adotadas (MENDES, 2010, p.58).

Por outro lado, em uma estrutura administrativa honorária, tal qual a brasileira, na opinião daquele autor, uma série de elementos obstaculizaram o exercício do poder formal. A principal característica desse modelo é a existência de forte indistinção entre patrimônio público e privado, refletida nas ações daqueles que ocupam cargos dentro da administração estatal. No caso brasileiro, desde a ocupação de seu território a Coroa portuguesa necessitou contar com a colaboração de “notáveis locais” para executar seu plano de dominação e ordem. Como enfatizou Fábio Faria Mendes (2010), sem os

meios materiais e morais necessários para alcançar esse propósito, restou a ela delegar as tarefas a “uma administração indireta e diletante”, o que significou ter que negociar, por meio “da honra e da inveja, premiando com títulos, senhorios e mercês os serviços daqueles que, com os próprios haveres e fadigas, se empenham nas tarefas de defesa, povoamento e expansão dos domínios de além-mar” (MENDES, 2010, p.25).

Após a Independência, a situação não mudou substancialmente. Embora podendo administrar mais de perto o Império nacional nascente, o governo ainda necessitou do auxílio dos potentados locais para fazer com que o processo de governabilidade funcionasse. Para Mendes (2010, p. 62), o caráter rural do Brasil imperial, a distância entre o centro de poder e a periferia, redobrada pela escassez de estradas e transportes, a ausência de formas de comunicação efetivas e a dispersão da população foram elementos que dificultaram a administração direta.

Todavia, Fernando Uricoechea destacou que, mesmo o governo necessitando do auxílio de setores agrários, a contrapartida também era verdadeira, fazendo com que cada agente, na realidade, dependesse do outro para a consolidação do poder:

Era da essência do processo certo dualismo que se manifestava, por um lado, num governo relativamente centralizado e, por outro, num numa oligarquia agrária relativamente poderosa, **sendo que a eficiência daquele – dada a natureza patrimonial e diletante do governo local – dependia da cooperação litúrgica angariada desta última. Cada um deles era fraco sem o outro** (URICOECHEA, 1978, p.109, grifos nossos).

Uma das consequências dessa administração indireta era que haviam inúmeros cargos, no âmbito provincial, sendo ocupados por pessoas desqualificadas do ponto de vista profissional, o que evidenciava uma das principais diferenças entre o modelo burocrático e o patrimonial: a escassez, no segundo tipo, de pessoal com qualificações adequadas para assumir os cargos:

Muitos dos cargos que deveriam ser ocupados por profissionais letRADOS, em consequência, são, na verdade exercidos por notáveis diletantes [...] É o caso dos juízes substitutos, seis para cada distrito, criados pela reforma do Código do Processo, que atuavam no lugar dos juízes distritais, na sua ausência ou impedimento. A lei especificava que deviam ser cidadãos do lugar dos “notáveis por sua fortuna, inteligência e boa conduta” (MENDES, 2010, p.63. Grifos nossos).

Outro problema da administração honorária para o Estado residia exatamente na falta de um domínio completo sobre seus funcionários de forma que o exercício do poder acabava sendo comprometido pelo que Fábio Faria Mendes chamou de *tradução local* das ordens do poder central (MENDES, 2010, p.17). O fato das especificações sobre as atribuições e deveres dos subordinados muitas vezes serem vagas e das ordens vindas do topo ficarem sujeitas as interpretações locais e pessoais fazia com que as diretrizes do governo se desvirtuassem constantemente no âmbito local. A frouxidão dessa relação abria brecha para que autoridades locais, distantes do centro do centro do poder, muitas vezes manipulassem em favor próprio os instrumentos legítimos da administração e manutenção da ordem.

A partir da década de 1840, sobretudo com a promulgação da Lei de Interpretação de 1841, houve uma tentativa em diminuir o poder exercido pelos senhores rurais na esfera estatal, o que pode ser percebido, por exemplo, na transferência para o governo central da prerrogativa de nomear os juízes municipais; na retirada do poder da câmara de nomear juízes e na redução das atribuições dos juízes de paz que, a partir daquele momento, não poderiam mais exercer funções relacionadas à esfera criminal e policial (UICOECHEA, 1978, p. 111). Porém, ainda que o processo de centralização alterasse aspectos da administração estatal, foi impossível para o Estado governar sem o auxílio do poder privado, ao qual manteve próximo através de negociações e trocas. Ao mesmo tempo em que se reconhecia a necessidade de uma maior burocratização, o governo entendia que necessitava da cooperação desse setor da sociedade para governar:

O peso considerável dos notáveis locais, junto com os dois fatores acima mencionados [ausência de pessoal qualificado e conflitos de jurisdição], ajudou a condicionar uma política central de pactos e alianças tácitos com o poder privado. Favores e prerrogativas eram propositadamente sugeridos como medidas a serem tomadas para obter a simpatia e cooperação de famílias locais e senhores proeminentes. Aqueles podem eventualmente ser solicitados até com insistência (UICOECHEA, 1978, p. 111).

A cooperação, evidentemente, vinha com consequências, pois muito comum era o emprego do poder obtido por meio de um cargo oficial para a criação e/ou aumento de clientelas que pudessem capitalizar maior influência para um indivíduo. Em razão disso, não era raro que as reais atribuições que deveriam ser cumpridas por aqueles que

ocupavam cargos na administração estatal fossem preteridas em favor das demandas particulares. A Guarda Nacional brasileira, como veremos a partir de agora, constituiu-se em um espaço onde esse tipo de prática acabou por tornar-se rotineira.

Espelhada no modelo congênere francês, que transferiu à população civil a tarefa de conservar a segurança interna, a chamada “milícia cidadã” foi criada no Brasil em 18 de agosto de 1831 logo após a abdicação de D. Pedro I e inauguração do chamado período regencial (SALDANHA, 2006, pp.31-32). Sua principal atribuição era zelar pela manutenção da ordem e auxiliar o Exército na defesa das fronteiras do país. Como propósito secundário e não explícito na lei, ela deveria ainda participar de cerimônias civis, religiosas e de uma série de outras solenidades quando convocada (SALDANHA, 2006, p.33).

Na Província da Paraíba, a Guarda Nacional não surgiu simultaneamente ao processo de organização da milícia no Brasil, durante o ano de 1831. Seu arranjo passou, aliás, por várias dificuldades, desde a morosidade das autoridades responsáveis por organizá-la até problemas de interpretação de sua lei de fundação (COSTA, 2010). Em 1832, por exemplo, a Câmara Municipal da Cidade da Paraíba, capital da Província, ainda era cobrada por não ter organizado a Guarda Nacional. À época ela tentou justificar-se informando que algumas medidas haviam sido tomadas para acelerar o processo de implantação da milícia, como por exemplo, a disponibilização de livros de matrículas e a convocação dos Juízes de Paz, o arrolamento daqueles cidadãos aptos ao serviço (eleitores) e a distribuição dos exemplares da lei que regulamentava a criação da Guarda Nacional (COSTA, 2010, p.105-106).

O que se colocava como principal empecilho para a instalação dessa força na capital da Província era, segundo a Câmara, a morosidade dos juízes de paz, que não haviam feito até aquele momento o alistamento nas suas zonas de serviço. Por outro lado, o Juiz de Paz suplente da época acusava a mesma Câmara de sua indiferença aos trabalhos organizacionais da Guarda Nacional. Então, de uma forma ou de outra, parecia que as próprias autoridades estavam envolvidas no atraso da criação da milícia na Província.

Mesmo depois de sua instalação, após 1832, os Presidentes de Província frisavam que ela permanecia em um constante processo de estruturação, como deixou entrever a fala de João José Magalhães, Presidente de Província em 1839. Dizia ele que eram inúmeros os obstáculos para que se tornasse uma “verdadeira Milícia Nacional” e cumprir o dever para que foi instituída (COSTA, 2013, p.106). Toda essa

situação, no entanto, não dizia respeito somente à Província da Paraíba. Lidiana Justo da Costa, em sua dissertação intitulada *Cidadãos do Império, alerta! A Guarda Nacional na Paraíba Oitocentista* (2013, p.106), chamou atenção para o caso de outras localidades que passaram pelo mesmo problema, a exemplo da Província do Espírito Santo.

Salvaguardando os problemas de sua instalação nas Províncias do Império, é de se questionar a razão da milícia ter sido criada no início da década de 1830. Nesse momento, o país passava por turbulentas manifestações internas, o que alimentou o temor das autoridades de uma separação territorial. Várias revoltas que ocorreram no período contaram com a participação de militares do Exército de diversas patentes, aumentando a desconfiança do governo para com essa instituição. Grande parte dos oficiais eram portugueses leais a D. Pedro I, desejosos de promover a restauração (URICOECHEA, 1978, p.134). A Guarda Nacional parecia ser, então, a opção mais adequada aos anseios do governo brasileiro: em primeiro lugar por reduzir os gastos com a defesa do país, uma vez que transferia para os potentados regionais a tarefa de organizar a milícia, e em segundo por colocar nas mãos de *cidadãos* do Império a tarefa de zelar pela ordem, afastando cada vez mais o Exército dos assuntos políticos internos (IZECKSOHN, 1997, p.63).

A respeito de quem poderia ingressar no serviço da Guarda Nacional, existiam diferenças quanto ao processo adotado para a Tropa de Linha, ou seja, o Exército. As fileiras da milícia deveriam ser preenchidas por aqueles indivíduos considerados *cidadãos ativos*, o que significava, no século XIX, participar do processo eleitoral como votante ou eleitor. Nesse sentido, para aqueles que vivessem no Rio de Janeiro, Bahia, Recife e Maranhão, era necessário ser eleitor⁸ e possuir uma renda anual de duzentos mil réis, já para os habitantes do restante do Império, bastava ser votante e possuir uma renda anual de cem mil réis (SALDANHA, 2006, p.37). Para o quadro de oficiais da Guarda Nacional foi inicialmente estabelecido que seu preenchimento deveria ocorrer por meio de eleições, de onde viriam as nomeações para os cargos. O processo acontecia da seguinte maneira:

⁸ De acordo com Myraí Segal (2017, p. 37), tanto votantes como eleitores eram cidadãos ativos no século XIX, porém, essas duas categorias se distinguiam segundo critérios estabelecidos pela Constituição de 1824: A idade mínima que um indivíduo deveria ter para atuar no processo eleitoral era de 25 anos, com exceção de oficiais militares e homens casados, que poderiam participar a partir dos 21 anos. Em relação a renda mínima, os votantes deveriam alcançar pelo menos cem mil réis anuais, enquanto os eleitores deveriam possuir uma renda anual de duzentos mil réis (em 1846 ambas as rendas deveriam alcançar o dobro para serem consideradas válidas).

Os guardas deveriam apresentar-se desarmados no local designado pelo juiz de paz. Este era o Presidente da mesa eleitoral, auxiliado ainda por dois guardas nacionais que desempenhariam a função de escrutinadores. A eleição começava pela edilidade do oficial mais graduado ao menor, com maioria absoluta de votos. Caso contrário, entrava-se em segundo escrutínio, com os dois guardas mais votados para se ter a maioria absoluta e, em caso de empate, decidia-se por sorteio (SALDANHA, 2006, p.35).

Saldanha (2006) explicou que esse sistema de eleição para o oficialato da Guarda Nacional foi desde cedo criticado por membros da elite, pois permitia que indivíduos advindos de segmentos sociais considerados inferiores (não-brancos, libertos, livres pobres) pudessem servir ao lado de senhores rurais e ricos proprietários. Essa situação mudaria com a promulgação da lei nº 602 de 19 de setembro de 1850, que estabeleceu como uma das atribuições dos Presidentes de Província realizar a nomeação dos oficiais, encerrando dessa maneira o processo eleitoral para preenchimento de postos de comando dentro milícia (SALDANHA, 2006, p.85). A partir daí, não foi raro encontrar no comando da Guarda Nacional da Paraíba perfis como o de Joaquim Francisco D'almeida: [...] proprietário, Senhor de engenho, eleitor da parochia, vereador da câmara municipal e alferes da guarda nacional (*O liberal parahybano*, 19 ago. 1879, p.2).

Partindo dessas mudanças, nosso intuito foi compreender o funcionamento da Guarda Nacional no período pós 1850, exatamente por ser um momento de redefinição dessa instituição em termos organizacionais. Analisando a segunda metade do século XIX, André Fertig (2010) argumentou que a Guarda Nacional se tornou um espaço por excelência do exercício da prática clientelista, como bem demonstrou ao estudar sua organização na Província do Rio Grande do Sul. Destrinchar os aspectos relacionados ao funcionamento dessa instituição nos permite identificar melhor a maneira como se manobrava essa instituição em favor próprio. Sendo assim, observemos, primeiramente, como a Guarda Nacional deveria ser organizada nas Províncias.

André Fertig (2010) esclareceu que caberia ao governo imperial instituir, nas Províncias, Comandos Superiores que abarcassem os municípios onde houvessem necessidade de serem instalados. Esses Comandos seriam chefiados pelo Comandante Superior, cuja nomeação era feita pelo próprio governo imperial, de acordo com as propostas do Presidente de Província, como estabelecido pela Lei nº 602 de 1850

(FERTIG, 2010, p.21). Igual critério seria usado para nomear Comandantes dos Batalhões, dos Corpos, das Seções de Batalhão e dos Esquadrões avulsos.

Os oficiais subalternos e capitães seriam nomeados pelo próprio Presidente de Província, de acordo com as propostas dos Chefes dos Corpos e informações do Comandante Superior. E para os oficiais inferiores (Cabos, Cornetas, Tambores e Clarins) a nomeação viria diretamente do Comandante dos Corpos⁹. Para exemplificar, em 1861 o vice-Presidente da Paraíba, Flávio Clementino da Silva Freire, o Barão de Mamanguape, ao assumir o governo, recebeu do Comandante Superior das Comarcas de Pombal e Souza uma proposta para o preenchimento de cargos de oficiais do 21º Batalhão de infantaria, ao qual acatou. Dessa maneira, estabeleceu quem deveria assumir os seguintes postos:

Estado maior:

Tenente cirurgião – João Antonio do Rosario e Souza

4º Companhia:

Capitão o tenente da mesma João Jerônimo Pereira;

Tenente – o alferes da mesma João Dantas da Rocha

Alferes – o 1º sargento da mesma Francisco José de Assis

(*A regeneração*, 18 mai. 1861, p.1)

Sobre essa lista de quem nomeava quem é muito provável que se tenham estabelecido redes clientelistas onde aos amigos eram destinados os postos de maior influência na milícia (GRAHAM, 1997). Essa prática seria de extrema relevância para a construção de um séquito de seguidores cuja base era formada pelos soldados da Guarda Nacional. Embora esses últimos não fossem nomeados, eles tinham seus destinos dentro da instituição decididos pelos seus superiores, que logo poderiam se tornar patrões. Era no momento da qualificação que normalmente isso ocorria.

Expliquemos. O alistamento para o serviço ativo e da reserva, após a legislação de 1850 que reformou a Guarda Nacional, era feito por meio de um processo de qualificação que deveria ocorrer em cada paróquia, capela ou distrito de cada Companhia ou Corpo, coordenado por um Conselho de Qualificação composto por oficiais da Guarda Nacional. Nesse momento, decidia-se quem iria para o serviço ativo e o serviço da reserva. Eram ainda prerrogativas desse Conselho “conceder licenças,

⁹ BRASIL. Lei nº 602 de 19 de setembro de 1850. Dá nova organização a Guarda Nacional do Império. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=64284&norma=80189> Acesso em 08 nov. 2015.

dispensas, isenções, passagens para a reserva, transferências de um Corpo para outro, entre outros assuntos importantes que cabiam a ele resolver" (FERTIG, 2010, p.36). O indivíduo, uma vez alistado, pertenceria obrigatoriamente a Guarda Nacional, só podendo obter baixa por motivos expostos na Lei¹⁰.

O processo de qualificação era um momento oportuno para o oficial estabelecer laços pessoais com potenciais clientes. O serviço ativo era indesejado pela maior parte das pessoas com perfil para tornar-se um miliciano, pois significava exercer as atividades rotineiras de um guarda nacional com a possibilidade quase certa de ter que se envolver em conflitos para garantir a manutenção da ordem almejada pelo Estado, e ainda correr o risco de ser destacado para uma localidade distante da propriedade particular e da família.

Um deputado paraibano, em um dos debates realizados na Assembleia Provincial da Paraíba no ano de 1855, defendeu o aumento da força policial da província justamente para preservar os guardas nacionais do serviço de guarnição da província. Um dos argumentos utilizados por ele foi o de que, ao empregar os homens no serviço ativo, a lavoura acabava sendo negligenciada, além de que a própria família do guarda poderia ficar desamparada:

[...] não se pode, como há pouco disse, contar com o auxílio da guarda nacional; **porque assim se vai fazer um mal a lavoura, distraindo esses braços para o serviço da polícia.**

Sr. Presidente, raro é o guarda nacional do interior e mesmo da capital, que não tenha **uma família á sustentar, essa família subsiste do trabalho desse homem** e o tempo que ele elle está prestando serviço no destacamento, esta é a verdade, percebendo um soldo, que eu julgo insuficiente para sustentar uma família (*O Parahybano*, 12 dez. 1855, p.3. Grifos nossos).

Para não correr o risco de sofrer essas privações, a maior parte dos homens buscava a todo custo ingressar no serviço da reserva, pois, uma vez nesta, a convocação só ocorreria por uma autoridade civil em caso de necessidade. Como bem determinou o art. 27 do capítulo primeiro da lei, "sem expressa e motivada requisição da Autoridade Civil, a Guarda Nacional de reserva não será chamada a serviço algum". Então, como enfatizou André Fertig (2010), para o oficial responsável obter apoio dos futuros

¹⁰ BRASIL. Lei nº 602 de 19 de setembro de 1850. Título II, Capítulo II "Da qualificação e classificação em listas do serviço ativo e da reserva". Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=64284&norma=80189>>. Acesso em 08 nov. 2015.

guardas, bastava que levasse em consideração os anseios destes homens (FERTIG, 2010, p.61). Da mesma forma, o alistamento para o serviço ativo poderia ser utilizado como uma maneira de punir ou intimidar adversários:

Era muito comum a qualificação, no serviço ativo, de inimigos políticos ou de pessoas vinculadas a eles. Por isso, exercer o patronato significava também, além de conceder proteção a seus subordinados, a tentativa de enfraquecer a clientela de seus adversários políticos (FERTIG, 2010, p.63).

A relação estabelecida entre oficiais e soldados – ou entre patrões e clientes – dentro da milícia poderia, no entanto, provocar conflitos com outros núcleos de poder. No âmbito provincial, a maior autoridade dentro da Guarda Nacional, o Comandante Geral, estava subordinado diretamente ao Presidente de Província, que respondia, por sua vez, ao governo central. Se o Comandante e o Presidente pertencessem a grupos políticos opositos, ou possuíssem desavenças pessoais, o exercício das obrigações cotidianas poderia ser prejudicado (FERTIG, 2010, p.29).

Observamos que, durante a Guerra do Paraguai, os Presidentes de Província da Paraíba queixavam-se constantemente da morosidade da resposta de alguns Comandos Superiores, sobretudo os do interior da Província, no que se referia ao envio dos guardas nacionais convocados para servir na guerra. Levantamos a questão de que isso esteve relacionado às disputas pelo poder na própria Província, motivadas por assuntos políticos e/ou desavenças pessoais, e também pela presença incisiva do governo central nos assuntos locais durante a Guerra do Paraguai, fato que elevou o nível de estresse na relação estabelecida entre o poder local e o nacional.

Sobre esta última afirmação, concordamos com Aline Goldoni (2010) quando diz que o volume da demanda por guardas nacionais que deveriam integrar o Exército brasileiro naquele momento desagradou parcelas do poder local compostas pelos chefes que comandavam a Guarda Nacional, uma vez que colocou em risco a competência destes homens em proteger do recrutamento seus clientes dentro da própria milícia. Como afirmou a autora, “no alistamento de homens para o Exército, a partir do momento em que os comandantes percebiam sua autoridade ameaçada por demandas externas, tendiam a cooperar menos” (GOLDONI, 2010, p.16). Então, como veremos adiante, ao analisar o caso da Província da Paraíba, é que mesmo indivíduos ocupando cargos de confiança do governo dariam preferência muitas vezes aos interesses

particulares em detrimento daqueles de ordem pública, o que se configurava como uma prática de uma cultura política clientelista.

Como mencionamos anteriormente, era característico da própria estrutura administrativa imperial da época a existência desse tipo de prática, que acabava por perpassar muitas das instituições a ela atreladas. O interesse em ocupar postos de prestígio estava diretamente vinculado ao desejo de aumentar o poder privado, e o estabelecimento e ingresso em redes clientelistas era um meio fundamental para alcançar esse objetivo. A utilização do poder que era conferido a um determinado cargo ou posto para a resolução de conflitos pessoais tornou-se algo bastante comum no período, e o que observamos ao analisar nossa documentação é que inúmeras denúncias surgiram por parte dos grupos ou indivíduos prejudicados por essa prática, ainda que eles mesmos tenham sido autores de hábitos semelhantes.

1.3 A Guarda Nacional paraibana na década de 1860

Quando a invasão paraguaia ao território brasileiro teve início no final de 1864, o Império não contava imediatamente com um Exército preparado para reagir. As políticas adotadas no período regencial para a força militar profissional provocaram, em parte, o desmantelamento de um Exército nacional nascente, que chegou à Guerra do Paraguai com um efetivo de aproximadamente 18.000 homens espalhados pelo território, sem um contingente reserva (COSTA, 1996; IZECKSOHN, 1997). Victor Izecksohn (1997, p.62-63) argumentou que não era intenção do Estado brasileiro, após a Independência, criar um Exército de grandes proporções para o país, pois financeiramente isso era inviável. Além disso, existia o temor das rebeliões de tropas, que seriam cada vez mais difíceis de conter quanto maior fosse o Exército. Wilma Peres Costa (1996), analisando o mesmo tema, destacou que a criação da Guarda Nacional serviu como uma solução para esse problema, pois ao mesmo tempo em que desonerava o Estado, ao partilhar com a esfera privada a tarefa de manter a ordem, afastava o temor das revoltas que poderiam ser encabeçadas pelas tropas de Primeira Linha profissionais (o Exército profissional).

O que o governo não poderia prever é que, diante do conflito externo contra o Paraguai iniciado em 1864, seria necessário, para reagir, possuir mais do que a força disponibilizada pelo Exército imperial naquele momento, pois ao contrário do Brasil, o Exército paraguaio demonstrava ter melhores condições de combate no que se refere a

quantidade de soldados, cujo efetivo era de aproximadamente 60.000 homens, contando ainda com uma força reserva. Isso não indica que o Exército paraguaio fosse bem treinado, aliás, Luiz Alberto Moniz Bandeira (2012, p.230-231) chamou atenção para o fato de que o preparo dos soldados teve início em março de 1864, perdurando até agosto do mesmo ano, o que indica que foi feito apenas na véspera da guerra. Chamamos atenção somente para a superioridade numérica desse Exército. Analisando esse momento inicial do conflito, Wilma Peres Costa descreveu o seguinte quadro:

Assim é que na primeira dimensão revelada pelo ataque de López a Mato Grosso (dezembro de 1864) e, em seguida, a Corrientes e às povoações da região das missões do Rio Grande do Sul – São Borja, Itaqui (junho de 1865), Uruguaiana (agosto de 1865) – era a vulnerabilidade das fronteiras do Império e o seu despreparo militar para o tipo de ameaça que então se apresentava (COSTA, 1996, p. 153).

Para contornar as dificuldades iniciais de falta de contingentes, o governo central autorizou o recrutamento militar nas Províncias e lançou, em janeiro de 1865, o decreto de criação dos *Corpos de Voluntários da Pátria* (Decreto nº 3371, de 7 de janeiro de 1865), juntamente com o decreto de convocação da Guarda Nacional do Império (Decreto 3.383 de 21 de janeiro de 1865). Ambas foram medidas extraordinárias que visavam aumentar rapidamente o número de combatentes do Exército imperial no *front*. A respeito da convocação da milícia, o primeiro artigo do decreto dizia que haviam sido chamados 14.796 guardas nacionais de todo o território para atuar na guerra contra o Paraguai. Dessa forma, caberia a Corte e as Províncias organizar o arrolamento e envio desses guardas para o Sul do país, segundo uma cota preestabelecida pelo governo.

Quadro 1 - Quantidade de Guardas Nacionais a serem enviados pelas Províncias e Corte para a guerra	
Províncias/Corte	Nº de Guardas Nacionais
Bahia	2.440
Pernambuco	2.424
Rio de Janeiro	1.384
Piauhy	1.160
Ceará	1.060
Maranhão	1.060
Pará	1.040
Sergipe	644
Parahyba	624
Rio Grande do Norte	624
Goyaz	490
Alagoas	484
Paraná	416
Corte	300
Amazonas	230
Espírito Santo	208
Santa Catarina	208
TOTAL	14.796

Fonte: BRASIL. Decreto nº 3.383, de 21 de janeiro de 1865. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3383-21-janeiro-1865-554522-ublicacaooriginal-73146-pe.html>>. Acesso em: 08 nov. 2015.

A respeito dos procedimentos gerais que as Províncias deveriam seguir, o quarto artigo do decreto versava sobre como deveria ocorrer a organização das praças, expondo que as mesmas deveriam ser alocadas em batalhões, seções de batalhões e companhias avulsas, conforme fosse necessário. Caberia aos Presidentes de Província indicar os oficiais que serviriam nos corpos formados, selecionando-os entre os da própria Guarda Nacional ou entre os do Exército. Os guardas nacionais destacados, segundo o que dizia o sétimo artigo do decreto, seriam dispensados do serviço após um ano ou antes disso.

Cabe aqui fazer algumas considerações a respeito do decreto de criação dos *Corpos de Voluntários da Pátria*, uma vez que ele também fazia referência a Guarda Nacional. O seu terceiro artigo dizia que o guarda nacional que se apresentasse como voluntário seria incorporado à Primeira Linha, recebendo as mesmas vantagens trazidas pelo segundo artigo do mesmo decreto, que eram: o respectivo soldo do voluntário do Exército, trezentos réis diários e uma gratificação no valor de trezentos mil réis no momento em que dessa baixa. Além disso, teria direito a uma parcela de terra nas colônias militares ou agrícolas na extensão de 22.500 braças quadradas (O equivalente a 10,8 hectares). O posto de guarda nacional ainda seria preservado quando do ingresso

do soldado no Corpo de Voluntários. Por fim, caberia aos interessados apresentarem-se diante dos Comandantes Superiores e, no caso da inexistência desses, do Comandante dos Corpos para que o alistamento como voluntário se efetivasse.

O decreto de criação dos *Corpos de Voluntários da Pátria* foi lançado catorze dias antes daquele específico da Guarda Nacional, mas já apontava para o interesse do governo em incentivar a participação da milícia na guerra, tarefa que cabia a ela obrigatoriamente, segundo seu decreto de criação, mas que na prática não se efetivou tão facilmente. Dos 14.796 guardas chamados em todo o Império, coube à Paraíba, como exposto no quadro anterior, o envio de 624 homens. Embora esse número, comparado ao de outras Províncias, não fosse alto, completá-lo foi uma tarefa árdua para os Presidentes de Província.

Em termos quantitativos, a Guarda Nacional paraibana chegou ao ano de 1862 com uma força de aproximadamente 24.103 homens, sendo que destes, 21.179 pertenciam ao serviço ativo e 2.924 faziam parte do serviço da reserva¹¹. Nesse período, a milícia era organizada em sete Comandos Superiores distribuídos da seguinte forma:

Quadro 2 - Organização dos Comandos Superiores da Província da Paraíba no ano de 1862		
Comando Superior	Municípios compreendidos	Organização da Guarda Nacional por Comando Superior
1º Capital	Capital e Alhandra	4 batalhões de infantaria, 1 de artilharia do serviço ativo e 1 da reserva
2º Mamanguape	Cidade de Mamanguape, Pilar e Pedras de Fogo	4 batalhões de infantaria do serviço ativo e duas companhias de reserva
3º Campina Grande	Vila de Campina Grande e Ingá	2 Batalhões de infantaria do serviço ativo, uma companhia e uma seção de companhia da reserva
5º Independência	Vila de Independência, Bananeiras e Cuité	4 batalhões de infantaria do serviço ativo, uma companhia e uma seção de companhia da reserva
4º Areia	Cidade de Areia e Alagoa Nova	3 batalhões de infantaria, 1 esquadrão de cavalaria do serviço ativo e 2 seções, sendo 1 de batalhão e outra de companhia da reserva
6º S. João	S. João e Cabaceiras	2 batalhões de infantaria do serviço ativo e 1 companhia da reserva
7º Pombal	Cidade de Pombal, Patos, Catolé do Rocha, Teixeira, Cidade de Souza e Piancó	5 batalhões de infantaria do serviço ativo, 2 companhias e 2 seções de companhias da reserva

Fonte: Quadro organizado por nós a partir do relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco d'Araújo Lima na abertura da sessão ordinária de 1863. Parahyba, Typ. Parahybana, [n.d.]. Disponível em: <<http://www-ps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>> Acesso em: 16 abr. 2016.

¹¹ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte em 31 de maio de 1862 pelo Presidente Dr. Francisco d'Araújo Lima. Parahyba, Typ. de José Rodrigues da Costa, 1862. Disponível em: <<http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>>. Acesso em: 16 abr. 2016.

As opiniões acerca da organização (e desorganização) da Guarda Nacional da Província eram controversas. Alguns Presidentes de Província da Paraíba eram categóricos em afirmar que havia uma generalizada desordem na milícia, refletida na falta de disciplina e de recursos materiais, na falha de atuação do Conselho de Qualificação, no descumprimento dos deveres cotidianos e na corrupção predominante entre o alto escalão. Outros pareciam enxergar uma corporação diferente ao ressaltar aspectos positivos do funcionamento da mesma, que se distinguiam completamente da versão negativa. Alguns mais se dividiam entre elogios e críticas

Isso nos que nos leva a pensar que, primeiramente, a Guarda Nacional da Paraíba não era uma instituição uniforme: o próprio fato de ser dividida em sete Comandos Superiores significa que existiam diferentes Comandantes, oficiais e soldados, e que cada Comando Superior, Batalhão, Seção de Batalhão, poderia responder de maneira distinta ao governo, dependendo da situação política instalada. A alternância dos partidos conservador e liberal na administração provincial poderia incentivar a colaboração dos oficiais da Guarda Nacional ou contribuir para a animosidade destes. Queremos dizer com isso que a condição de aliados ou adversários dos Presidentes de Província poderia interferir no exercício das atividades rotineiras.

Luiz Antonio da Silva Nunes, Presidente de Província em 1861, revelou que a Guarda Nacional da Província prestava bons serviços, pois sempre a encontrou “prompta, sempre achei nos seus chefes actividade, zelo e lealdade. A justiça manda que eu faça especial menção dos distintos commandantes superiores de Areia, de Campina, de S. João e de Pombal”¹². Observando as opiniões dos outros Presidentes é difícil acreditar que a Guarda Nacional da Província, como um todo, tenha sido tão obediente e hábil nos serviços prestados. Talvez o fato de Luiz Antonio da Silva Nunes encontrar nos chefes da milícia toda essa disposição e lealdade tenha a ver com algum tipo de aproximação pessoal ou política que estimulasse o bom desempenho das atividades executadas por esses homens. O fato de ter mencionado alguns “distintos” comandantes em específico – Areia, Campina, São João e Pombal – pode ser um indicativo dessa relação.

¹² Relatório com que o Ilmo. e Exmo. Sr. Barão de Mamanguape recebeu do Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Luiz Antonio de Silva Nunes, a administração da Província da Paraíba do Norte a 17 de março de 1861. Paraíba, Typ. de J.R. da Costa, 1861. p.29. Disponível em: <<http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>>. Acesso em: 16 abr. 2016.

Francisco d'Araújo Lima, Presidente em 1863, enxergou a situação um pouco diferente da descrita por seu antecessor. Queixou-se da falta de armamento, fardamento e disciplina da maior parte da Guarda Nacional da Província. Em sua opinião, a mesma encontrava-se “em estado de desorganização [sendo ainda] incapaz de prestar serviço regular”. Por outro lado, ele mesmo fez uma ressalva dizendo que apesar desse quadro preocupante, a Guarda atendia “de boa vontade” ao chamado das autoridades em momentos de real necessidade¹³.

O vice-Presidente que assumiu o governo em seguida, Felizardo Toscano de Britto¹⁴, do partido liberal, discordava dessa última afirmativa. Em 1864 ele criticou a organização da Guarda Nacional da Província, dizendo que se ela permanecesse do mesmo modo em que se encontrava até então, jamais alcançaria o propósito para o qual foi criada, ou seja, preservar a ordem interna. Sem disciplina, ela não poderia atender prontamente as emergências que surgissem. Dizia ele que era possível afirmar com segurança que “a guarda nacional, principalmente no interior da Província, só existe nos mappas e no número de officiaes”¹⁵. A qualificação que deveria ocorrer cuidadosamente, cumprindo as determinações da lei, não era feita com regularidade; a maior parte dos corpos sequer possuía livros de matrícula e, no processo de admissão, acabavam ingressando “todos os cidadãos, mesmo aqueles que não se podem absolutamente fardar”.

O resultado disso era que havia pouquíssimos batalhões cuja quinta parte era fardada, existindo outros em pior situação, quando só um ou outro guarda possuía fardamento. As revistas e os exercícios dos domingos também eram um problema para a Guarda Nacional como um todo, mas principalmente para o Primeiro Batalhão do Comando Superior da Capital da Província, pois coincidia exatamente com dia em que deveria dar a guarnição da praça. O vice-Presidente de Província optou, então, por manter as revistas e exercícios apenas no primeiro domingo de cada mês, dispensando

¹³ Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Paraíba do Norte pelo exm. sr. dr. Francisco d'Araújo Lima na abertura da sessão ordinária de 1863. Paraíba, Typ. Parahybana, [n.d.], p.16. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso em: 16 abr. 2016.

¹⁴ Felizardo Toscano de Britto foi chefe do Partido Liberal na Paraíba, deputado provincial, ingressando ainda na Câmara dos Deputados, onde permaneceu por três legislaturas.

¹⁵ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Felizardo Toscano de Britto passou a administração da Província ao Exm. Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura no dia 18 de maio de 1864. Paraíba, Typ. Liberal Parahybana, 1864. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso em: 16 abr. 2016.

ao mesmo tempo o Primeiro Batalhão das atividades de guarnição, com exceção de quando houvesse alguma urgência.

Felizardo Toscano de Britto deteve-se em outro ponto importante relativo a organização da própria Guarda: o oficialato. Ele denunciou a prevalência do “pernicioso espírito de partido, de mistura com o patronato” no que se referia a escolha dos oficiais que serviriam na milícia e a própria postura dos mesmos ao assumir essa função. Para ele, tal critério (patronato) se sobressaía ao das escolhas que deveriam levar em conta apenas o merecimento pessoal.

É certamente por estas e outras causas idênticas, é porque em geral a officialidade dos batalhões não representa nem a posição social, nem o mérito, nem a riqueza e intelligencia, que ninguém, que esteja em circumnstantias um pouco mais favoráveis, se quer prestar ao serviço de guarda. Todos procuram ser officiaes, ou como meio de descanso ou para terem subordinados.¹⁶

Para ele, o que alimentava o desejo dos homens de assumirem esse posto era a possibilidade de obter “subordinados” e de exercer um serviço cômodo. A corporação, em sua opinião, era prejudicada pela ausência de pessoal eficiente, uma vez que os critérios de mérito e inteligência, por exemplo, eram substituídos por aqueles baseados nas relações pessoais e políticas. O Presidente, dessa maneira, denunciava uma prática bastante comum no período, o clientelismo, ao dizer que o “espírito de partido” e o “patronato” interferiam na escolha dos oficiais e que estes, ao assumirem seus postos, o utilizavam com o propósito de obter clientela.

Felizado Toscano de Britto tocou num ponto central da administração patrimonial, que é a consequente apropriação do aparato administrativo público para atender a fins particulares. Embora a Guarda Nacional fosse necessária para executar as diretrizes do governo central, ela mesma servia como empecilho a isso quando seus integrantes priorizavam os assuntos pessoais em detrimento dos de ordem coletiva. Como o próprio vice-Presidente revelou, dificilmente essa corporação atingiria plenamente o propósito para o qual foi criada sem que esse aspecto fosse vencido. Por outro lado, o próprio funcionamento do sistema administrativo brasileiro impedia que

¹⁶ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Felizardo Toscano de Britto passou a administração da Província ao Exm. Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura no dia 18 de maio de 1864. Parahyba, Typ. Liberal Parahybana, 1864. Disponível em: <<http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>>. Acesso em: 16 abr. 5. 2016 - Grifos nossos.

uma alternativa melhor pudesse existir, uma vez que o patrimonialismo o perpassava de cima a baixo.

A situação financeira do Império foi, na opinião de Fernando Uricoechea, um dos principais empecilhos para a construção de um aparato estatal burocrático. E a ausência de uma administração direta resultava, inevitavelmente, em casos como o que o vice-presidente relatou:

A necessidade de recorrer a formas patrimoniais de governo local dependia, em grande medida, dos imensos obstáculos que a ereção de uma burocracia estatal enfrentava, obstáculos esses resultantes das condições pecuniárias calamitosas da Corte. Ouvia-se frequentemente a queixa de que o estado simplesmente não podia pagar seus funcionários (URICOECHEA, 1978, p. 154).

Para além dessa questão, é possível observar também a disparidade existente entre o que foi estabelecido pela lei de organização da Guarda Nacional e o que era possível encontrar na prática. Por exemplo, Felizardo Toscano de Britto fez severas queixas relativas ao oficialato. Como mencionou Toscano de Brito, muitos daqueles que assumiam esses cargos não possuíam a posição social e a riqueza necessários a essa função. Em consequência, a maioria deles não tinha sequer o fardamento apropriado, o que contradizia sumariamente as recomendações da lei e das convenções sociais da época.

O vice-Presidente destacou que se fosse possível fazer uma revista em todos os batalhões, possivelmente mais da quarta parte dos oficiais encontrar-se-ia sem farda, incluindo os de patente superior, o que seria motivo suficiente para que os mesmos perdessem seus cargos. Verificamos que isso de fato ocorreu. Em outubro de 1865 o vice-Presidente da Paraíba mandou suspender o alferes Leopoldo Lopes de Mendonça devido à ausência de fardamento:

O vice-Presidente da Província, autorizado pelo artigo 65 da lei nº 602 de 19 de setembro de 1850, resolve privar do posto de sua patente o Alferes da 3º Companhia do 5º Batalhão da Guarda Nacional do município de Mamanguape, Leopoldo Lopes de Mendonça por se não haver fardado no devido tempo segundo consta de representação do Comandante do mesmo Batalhão, encaminhado pelo respectivo Comando Superior¹⁷.

¹⁷ Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Ofício do Palácio do Governo da Paraíba em 18 de outubro de 1865. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865.

Outro problema dizia respeito aos oficiais que residiam em distritos diferentes daqueles onde exerciam suas funções, o que se constituía numa irregularidade. O vice-Presidente solicitou ao Comandante Superior interino da Capital uma lista daqueles que requeriam a substituição de batalhão em virtude da mudança de residência, providenciando a transferência de outros cuja situação era irregular nesse sentido.

Diante do exposto, observamos que a organização e atuação da Guarda Nacional na Paraíba não funcionou de acordo com o que era previsto pela lei, e umas das razões que explicam isso é que seus integrantes e aqueles a quem cabia organizá-la muitas vezes fizeram uso dessa instituição para favorecimento próprio, o que acabava por criar uma cadeia de falhas no exercício das atividades rotineiras. Em muitos casos, ao invés de responderem as demandas dos Presidentes de Província, vários oficiais utilizaram o poder que lhes era conferido para fazer exatamente o oposto. Caso simpatizassem com aquela autoridade, o “zelo e a lealdade” incentivavam a operacionalidade. Essa variação de comportamento, motivada por afinidades ou desafetos particulares e políticos criaram uma série de empecilhos ao trabalho do governo provincial durante a Guerra do Paraguai, quando mais se necessitou de respostas ágeis vindas da Guarda Nacional.

CAPÍTULO II

RELAÇÕES DE PODER ENTRE OS PRESIDENTES DE PROVÍNCIA E OS OFICIAIS DA GUARDA NACIONAL DA PARAÍBA NO PROCESSO DE RECRUTAMENTO PARA A GUERRA DO PARAGUAI

Como mencionamos anteriormente, em princípios de 1865 já havia sido estabelecido que caberia à Paraíba enviar 624 guardas nacionais à Corte sob o comando de um oficial escolhido pelo Presidente de Província. O estabelecimento dessa medida – a divisão do número total de guardas nacionais por Províncias – tinha como objetivo não sobrecarregar nenhuma Província com os encargos da guerra, ao mesmo tempo em que fazia com que todas partilhassem o dever de auxiliar o Exército nacional no *front*. Lembramos mais uma vez que àquela época existia na Paraíba pelo menos mais de 20.000 homens no serviço ativo e um número superior a 2.000 na reserva, o que leva a pensar que a cota estabelecida para não era exuberante. Mas essa tarefa, como se verá, não foi cumprida sem maiores embaraços.

2.1 Ascenção do partido liberal na Paraíba durante a década de 1860

Quando a exigência do envio de guardas nacionais para o Sul chegou a Paraíba, o Presidente a administrá-la era Sinval Odorico de Moura. Este último chegou à Província em meados de maio de 1864 (*O Publicador*, 18 mai. 1864, p.1) e permaneceu a frente do governo até julho de 1865. Era originário do Maranhão e antes de embarcar para as terras paraibanas, havia governado a Província do Amazonas. No dia 18 do mês de maio tomou posse do cargo de Presidente da Paraíba e já no mês seguinte foi convidado pelo partido Liberal Progressista da Província para comparecer a um jantar dedicado ao chefe do partido, Felizardo Toscano de Britto, que havia sido vice-Presidente da Província antes da chegada de Odorico de Moura. Este último, como convidado importante que era, teve a oportunidade de conhecer pessoalmente as influências daquele grupo, como bem descreveu a notícia do jornal *O Publicador*, em sua edição de 14 de junho de 1864.

A reunião teve início às cinco horas da tarde no paço da Assembleia Provincial e contou com “um concurso imenso e luzido de todos os cidadãos mais importantes de todos os termos do 1º districto eleitoral, [que] pressurosos acudirão a essa demonstração

de gratidão do partido liberal". É interessante observar a descrição minuciosa e positiva feita pelo jornal de caráter Liberal sobre jantar, pois demonstra a intenção de enaltecer as atividades do partido, bem como de exaltar seus correligionários. Toda a seção do noticiário foi dedicada a essa notícia, o que aponta para a importância do episódio para aquele periódico. Olhemos mais de perto a organização da solenidade:

Uma immensa e bem servida mesa disposta em forma de ferradura occupava todo o grande salão d'assembléa, e comportava 200 talheres. Às cinco horas da tarde uma girândola de fogos do ar anunciou a entrada de S. Exc. o Sr. Dr. Sinval, e meia hora depois a commissão encarregada d'aquelle função convidada a SS. Excs. a tomarem assento na mesa, e estes occuparão o centro della com o Dr. Chefe de polícia. No semblante de todos os convidados se notava o maior jubilo, e satisfação; por toda parte reinava em uma reunião de mais de 400 cidadãos a maior ordem, e a mais perfeita cordialidade! (*O Publicador*, 14 jun. 1864, p.2)

Segundo a notícia, parece ter havido uma seletividade quanto ao número daqueles que ocupariam a "mesa disposta em forma de ferradura", pois só existiam duzentos talheres para uma reunião que contava com mais de quatrocentas pessoas. Provavelmente os membros mais ilustres do partido tiveram assento garantido. Destaca-se também na notícia a entrada de Sinval Odorico de Moura, acompanhada por fogos, atraindo as atenções, ainda que a festa tenha sido dedicada a Felizardo Toscano de Britto. Essa atitude pode indicar uma tentativa do partido em dar as boas-vindas ao novo Presidente de Província e travar boas relações.

Após a sobremesa, seguiu-se uma série de brindes aos membros do partido. Consideramos relevante o relato do jornal na medida em que nos ajuda a compreender os vínculos estabelecidos entre aqueles que também ocupavam cargos na administração provincial.

Então tiverão lugar diversos brindes, sendo entre elles o 1º pelo Sr. Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos ao Exm. Sr. Dr. Felisardo Toscano de Brito em nome do partido liberal progressista em signal de gratidão e reconhecimento pelos seus serviços prestados ao mesmo partido, já na qualidade de seu chefe, e já como vice-Presidente da Província.

O 2º do Exm. Sr. Dr. Felisardo ao Exm. Sr. Presidente o Sr. Dr. Sinval em nome do partido liberal progressista desta Província.

O 3º do Sr. Dr. Chefe de polícia o Sr. Dr. Antonio de Britto Souza Gayoso, ao actual ministério.

O 4º do Exm. Sr. Barão de Maraú a maioria da câmara dos Srs. Deputados.

5º do Exm. Sr. Dr. Sinval aos Parahybanos amantes do progresso e da liberdade.

6º do Sr. Commendador Carvalho ao Sr. Dr. Chefe de polícia.

7º do Sr. Commendador Poggi aos representantes desta Província na câmara dos Srs. Deputados.

8º uma entusiástica e patriótica poesia do Sr. Dr. Cordeiro ao partido liberal progressista da Parahyba e seu digno chefe.

9º do Exm. Sr. Dr. Sinval a S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II.

(*O Publicador*, 14 de jun. 1864, p.2)

Observando os cargos e o *status* dessas pessoas, é possível perceber que naquele instante, ou seja, em meados de 1864, a Paraíba contava com importantes peças do partido liberal progressista a frente do poder na Província. Felizardo Toscano de Britto era ao mesmo tempo chefe da coligação e o vice-presidente da Província; Antonio de Britto Souza Gayoso, também membro do partido, ocupava o posto de Chefe de Polícia, cargo de extrema relevância para a administração, uma vez que cabia a este, após a Reforma do Código do Processo Criminal de 1841, exercer as funções dos Juízes de Paz, conceder fianças, zelar pela manutenção da segurança e tranquilidade pública, inspecionar espaços públicos e prisões, fazendo cumprir seus respectivos regimentos e regulamentos, conceder mandatos de busca, reunir provas e esclarecimentos sobre delitos cometidos e enviá-los aos juízes competentes, fiscalizar o trabalho dos delegados, subdelegados e demais subordinados, instruir essas autoridades, organizar a estatística criminal da Província, organizar o arrolamento da população da provincial, entre outros¹⁸. Todas as autoridades policiais estavam subordinadas ao Chefe de Polícia, o que lhe rendia bastante poder. Esse cargo era preenchido segundo nomeação do Imperador ou do Presidente de Província.

Ter o Chefe de Polícia pertencente ao mesmo partido que o Presidente significava um trunfo a mais nas mãos deste último, pois lhe era garantido a manipulação legítima dos meios coercitivos. No caso da situação instalada em 1864, o cargo de Chefe de Polícia era preenchido por um liberal progressista e o de Presidente, possivelmente por um simpatizante. O que nos leva a pensar isso é justamente o fato de Sinval Odorico de Moura ter comparecido ao jantar do partido e ter sido prestigiado na ocasião.

Essa teia de relações aponta para a existência de redes de sociabilidades que se formavam com o propósito de assegurar o poder do partido liberal no contexto da década de 1860 (MARTINS, 2007). A importância desses laços será melhor observada

¹⁸ BRASIL. Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841. Reformando o Código do Processo Criminal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM261.htm> Acesso em: 08 nov. 2015.

no momento em que o recrutamento forçado for autorizado na província. Para cumprir as determinações do governo central, os Presidentes necessitarão do apoio do Chefe de Polícia e dos delegados, principalmente diante da oposição dos adversários políticos e do poder privado que atuará no sentido de impedir o cumprimento das ordens recebidas da Corte.

No âmbito nacional, a situação que se perpetuou até 1868 foi a de predomínio, na Câmara dos Deputados, de liberais históricos e conservadores dissidentes reunidos na Liga ou Partido Progressista. José Murilo de Carvalho considera esse período –1862 a 1868 – um momento de extrema instabilidade ministerial, agravada pela falta de suporte da Câmara aos ministérios que se sucediam. Como assinalou esse autor, “o domínio parlamentar da Liga era falsa aparência. Na realidade, a Câmara ligueira não dava estabilidade a nenhum ministério”, exatamente por incorporar diferentes opiniões (CARVALHO, 2010, p.410). Em 1868 houve uma mudança nesse quadro, quando os Conservadores foram levados de volta ao poder. O objetivo era exatamente dar maior solidez ao quadro político-partidário, facilitando a governabilidade num momento delicado para o país diante da guerra contra o Paraguai.

Então, observamos que no momento em que a Paraíba recebeu as notícias da guerra, o governo nacional tinha, na figura do Presidente de Província da Paraíba, um aliado político e este, por sua vez, possuía partidários em outras esferas da administração provincial, como é o caso da Chefia de Polícia. Observaremos no capítulo seguinte como essa aliança provocou aborrecimento aos adversários políticos alijados do poder, no âmbito local, sobretudo, como dissemos, no momento de intensificação do recrutamento militar, decorrente das necessidades da guerra.

Além disso, até 1868 a Assembleia Legislativa da Província da Paraíba era composta, em sua grande maioria, por liberais, o que dava maior suporte a administração dos Presidentes de Província pertencentes a esse partido. Esse predomínio liberal teve início, na década de 1860, a partir da legislatura de 1864 a 1865, quando ingressaram na Assembleia velhos e novos nomes do partido, como por exemplo o médico que viria a escrever uma peça teatral sobre a Guerra do Paraguai, Antonio da Cruz Cordeiro. Nessa mesma legislatura, como destacou Celso Mariz, não havia “nenhum Carneiro da Cunha, nem Almeida e Albuquerque, nem Chacon, nem Vilar, nem Cruz Gouvea, nem Meira Henriques”, nomes de peso do partido conservador na Paraíba (MARIZ, 1987 [1946], p.45). A situação permaneceria dessa maneira até a legislatura de 1870 a 1871, quando o gabinete liberal caiu e nenhum membro desse

partido conseguiu se eleger na Assembleia Provincial da Paraíba (MARIZ, 1987 [1946], p.48).

2.2 Entre o público e o privado: disputas e tensões entre os Presidentes de Província e os Oficiais da Guarda Nacional

Exposta a seguinte situação, retornamos agora aos impasses que envolveram a reunião de guardas nacionais exigidos pelo governo central à Paraíba. A edição do dia 2 de março de 1865 do jornal *O Tempo* trouxe em sua primeira página o decreto de convocação da milícia, expondo, logo em seguida, a opinião dos redatores a respeito do tratamento dispensado pelo governo provincial àquela instituição:

A importantíssima missão da guarda nacional revela-se neste momento e finalmente é confessada pelo governo que, com dôr o dizemos, a tem abatido, reduzindo a milícia cívica à mera arma eleitoral, e que, apesar das calamidades que se amontoavão no extremo do império, nada há poupado, nestes últimos tempos, para desgosta-la, quer perseguindo-a com o recrutamento, serviços de polícia, etc., quer desprestigiando com demissões e suspenções acintosas e injustas á seus chefes mais prestimosos e influentes. [...] Nenhum melhoramento recebeu ate hoje a milícia cívica dos cômicos reformadores progressistas, e tudo nos leva a crer que esteja ella em peiores condições do que a encontrarão. Se seu estado não era satisfatório, tornou-se ainda mais lamentável pela confusão á que a expozerão com essas subdivisões de batalhões, creações de outros, demissões e suspensões de commandantes, etc. (*O Tempo*. Parahyba do Norte, 27 fev. 1865, p.1. Grifos nossos)

O referido periódico, como mencionamos no início desse capítulo, era aliado, na década de 1860, dos conservadores, o que pode explicar a incisiva crítica direcionada ao governo provincial, composto majoritariamente pelos liberais progressistas em 1865. Na opinião do *Tempo*, a Guarda Nacional da Paraíba padecia nas mãos do governo, que a empregava como “arma eleitoral”. Como expomos anteriormente, ao longo de toda a sua existência, a milícia, independentemente do local sobre o qual se falava, era passível de se tornar instrumento de interesses privados.

O periódico tinha razão em ressaltar o uso da mesma como instrumento de punição ou ameaça aos adversários, principalmente quando se tratava do recrutamento. Este, aliás, era um dos destinos mais temidos pela população menos abastada (KRAAY, 1999). O Presidente de Província, por meio dos oficiais aliados, teria a prerrogativa para

enviar um guarda acusado de mau comportamento para as fileiras do Exército ou serviço de Polícia, como bem sugeriu o periódico. Queremos dizer com isso que a crítica era pertinente pelas práticas da época, o que não podemos afirmar é se de fato isso ocorreu nessa situação.

Outro ponto que pareceu incomodar bastante os redatores foi a demissão e suspensão de alguns oficiais, “chefes mais prestimosos e influentes”. Também nesse aspecto cabia ao Presidente de Província decidir sobre o destino dessas autoridades, caso provasse a incompetência ou comportamento inadequado destes. A suspensão poderia ser justificável ou mais uma forma de atingir adversários políticos e pessoais. Ambas as possibilidades eram possíveis e acompanhavam o cotidiano das relações entre essas autoridades. Mas qual a razão da enxurrada de críticas elaboradas pelos jornais exatamente neste momento? Ao que parece, o que cerne da questão dizia respeito a distribuição da cota de guardas que cada Comando Superior deveria ceder para completar o que foi exigido pelo governo central. Sobre as atitudes tomadas pelo Presidente de Província, continuou *O Tempo* dizendo:

Qual porém o procedimento de S. Exc.? – Antes de tudo, por uma excepção odiosíssima cuja **explicação apenas encontra-se na vontade de satisfazer escandalosa e servilmente á torpes exigências de sua parcialidade política**, subtrahe mais de um terço da guarda nacional ao ônus com que toda ella devia carregar, tornando deste modo o imposto extraordinariamente pesado para uns, ao passo que outros ficão dele isentos.

Os commandos superiores de S. João e Pombal dispensados do serviço da guerra pelo acto da presidência, compõem-se de 7 batalhões com perto de 8000 praças. Porque eximi-los da obrigação de concorrer para a defesa do paiz com o contingente que lhes compete? Em que razão fundou-se a presidência para assim proceder? Qual a conveniência publica a que attendeu? (*O Tempo*. Parahyba do Norte, 6 mar. 1865, p.1. Grifos nossos)

A indignação do jornal era dirigida ao fato do Presidente de Província ter determinado que certos Comandos Superiores próximos à Capital apresentassem os contingentes necessários para marchar à guerra, sem, no entanto, exigir o mesmo dos de São João e Pombal. *O Tempo* qualificou isso como sendo mais uma manobra do governo para “satisfazer escandalosa e servilmente à torpes exigências de sua parcialidade política”. Era injusto, na visão do jornal, que alguns arcassem com esse sacrifício enquanto outros, sem justificativa aparente, fossem isentados, ainda mais quando esses Comandos dispensados possuíam aproximadamente oito mil praças. A divisão estabelecida pelo governo provincial se deu, mais detalhadamente, como consta no quadro 3 a seguir:

**Quadro 3 – Quantidade de Guardas Nacionais a serem fornecidos pelos Corpos da Guarda Nacional da Paraíba em fevereiro de 1865
(excetuando-se os do Comando Superior de Pombal e São João)**

Comandos Superiores	Número dos Batalhões	Distrito dos Corpos	Inferiores			Cabos	Soldados	Tambores
			Primeiros sargentos	Segundos Ditos	Furriéis			
Capital	1º	Capital	1	1	1	3	27	2
	2º	Santa Rita	1	1	1	5	35	1
	3º	Livramento	1	1	1	3	28	1
	4º	Alhandra		1	1	3	28	
		Artilharia		1		3	28	
		SOMA	3	5	4	17	146	4
Mamanguape	5º	Mamanguape	1	1	1	3	31	1
	6º	Bahia da Traição	1	1		3	31	1
	7º	Taipú		1		3	30	1
	8º	Pilar				3	30	1
		SOMA	2	3	1	12	122	4
Campina Grande	9º	Ingá		1		3	28	1
	10º	Campina Grande		1		3	28	1
		SOMA		2		6	56	2
Areia	11º	Cidade de Areia	1	1	1	3	29	1
	12º	Alagoa Grande				3	28	
	13º	Alagoa Nova		1		3	29	1
		SOMA	1	2	1	9	86	2
Bananeiras	14º	Bananeiras				9	26	
	15º	Idem				8	26	
	16º	Cuité				3	25	
	17º	Independência				8	29	
		SOMA				28	106	
	SOMA TOTAL		6	12	6	72	516	12

Fonte: Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Relação do número de Guardas Nacionais que tem de ser fornecidos por diferentes Corpos da Prov. da Paraíba na conformidade do Decreto nº 3383 de 21 de janeiro último. Secretaria do Governo da Província em 28 de fevereiro de 1865. Período Imperial. Documentos Manuscritos.CX

O Presidente de Província, Sinval Odorico de Moura, respondeu aos ataques do jornal conservador afirmando que sua ideia, já aprovada pelo governo, era organizar a distribuição dos contingentes solicitados primeiramente pelos corpos mais próximos da Capital, pois diante das urgências da guerra, a resposta provavelmente viria de forma mais rápida. Logo, os corpos do Comando Superior de Pombal foram poupadados inicialmente. Até esse momento a resposta de Odorico de Moura pareceu fazer sentido, uma vez que a distância entre a Capital e Pombal era de pelo menos 360 km¹⁹, o que para a época significava um imenso obstáculo a ser ultrapassado quando se tratava de obter respostas ágeis. Porém, observando que essa primeira distribuição não surtiu o efeito esperado, uma vez que a cota não foi preenchida, o Presidente organizou uma nova chamada, incluindo, dessa vez, o Comando Superior de Pombal:

Reconhecendo, porém, pouco depois a impossibilidade de obter com a desejável presteza o número de praças exigido d'aquelles outros corpos, procedi a uma segunda distribuição por estes [do Comando Superior de Pombal], no propósito de alterar proporcionalmente a que se achava feita. Sinto entretanto dizer que nenhum resultado me foi possível obter de semelhante providência, visto que até a data, em que fiz a entrega da administração, um so Guarda não recebi do alto sertão, apezar das repetidas ordens, que para ali expedi²⁰

Então, como bem frisou em sua fala, mesmo permitindo a redistribuição da fração exigida, os guardas nacionais do interior da Província não responderam ao chamado da presidência, ainda que essa autoridade tivesse insistido diversas vezes em sua convocação. Sinval Odorico de Moura apontou como principal empecilho para a execução de suas ordens a oposição do Comandante Superior Interior, o Chefe de Estado-maior Cândido Jozé de Assis, pois já havia algum tempo que, segundo o Presidente, esse oficial se dirigia à presidência, a respeito dos serviços da Guarda Nacional, de forma “inconveniente e desrespeitosa”. Isso levou Odorico de Moura a exigir que o então Cândido de Assis se apresentasse para ser recolhido à prisão durante oito dias na fortaleza de Cabedelo, mas até a data em que o Presidente deixou a administração (julho de 1865), o Comandante ainda não havia aparecido.

Não podemos identificar o motivo exato da ordem de prisão, mas sabemos que a relação entre as duas autoridades há muito andava desgastada. Em correspondência

¹⁹ A distância foi medida através de parâmetros atuais por meio da ferramenta online “Google Maps”. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps>> Acesso em: 08 nov. 2015.

²⁰ Exposição com que o Exm. Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura passou a administração da Província da Paraíba ao Exm. Sr. Dr. Felisardo Toscano de Britto. 2 Jul. 1865, p.12. Disponível em: <<http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>>. Acesso em: 16 abr. 1865.

enviada por Cândido Józé de Assis à Sinval Odorico de Moura, um mês antes de ser punido, o comandante se queixou de ter sua autoridade cerceada pelo então Presidente. Em razão da demora em reunir os contingentes de guardas nacionais para a guerra, o Presidente de Província autorizou à polícia de Pombal a notificar diretamente os guardas nacionais requisitados, sem necessitar passar pelo crivo do Comandante Superior. Na opinião de Cândido Józé de Assis, isso não só não resolveria o problema, como o tornaria ainda pior:

[...] devo, todavia, com o respeito devido fazer ver á V. Exa. que esta medida além de não estar em harmonia com o artigo 40 do Decreto nº 1.354 de 6 de Abril de 1854, não sana o inconveniente, pelo contrário parece-me que nas atuais circunstâncias em que a Guarda Nacional está receiosa do recrutamento forçado, e do embarque para o teatro da guerra, agrava o mal, tanto mais quando as autoridades policiais abuzarão infalivelmente desta autoridade, fazendo chamar para o serviço aquelas a quem (ilegível) indisposição e ojerisa²¹.

Reconhecendo o temor que existia entre os próprios guardas nacionais de serem enviados para a guerra, Cândido Józé de Assis classificou como imprudente permitir a intervenção da Polícia no processo de recrutamento, uma vez que, em sua opinião, as ações dessa instituição eram abusivas e se destinavam somente a punir aqueles contra quem possuía “indisposições”. Quanto a força sob seu comando, o comandante afirmou que ela sempre esteve pronta a atender a seu propósito, executando as diversas tarefas para as quais foi convocada, sobretudo aquelas de conduzir presos e recrutas aos mais diversos lugares da Província, indo até mesmo à capital. Segundo Cândido de Assis, “por falta de auxílio dela [Guarda Nacional] ainda não soffre o serviço público”, diferentemente do que ocorria com o corpo policial, em sua opinião.

De acordo com seu entendimento, as autoridades policiais estavam longe de cumprir seu dever, pois preferiam usar o poder que possuíam para “para varejarem as propriedades e azilos dos seus adversários com o fim somente de desmoralizá-los e satisfazer a vingança, em que se nutrem”. Continuando a falar em tom de denúncia, Cândido Józé de Assis dirigiu, então, seu último ataque ao próprio Presidente de Província, a quem atribuiu toda a culpa pelas autoridades policiais agirem daquela maneira despótica:

²¹ Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Correspondência do Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional da Cidade de Pombal 18 de Junho de 1865 ao Presidente de Província. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865.

Pelo menos não me consta até hoje que, além das perseguições feitas aos inocentes, tenhão ellas prendido criminosos já que **V. Exa. deo semelhante autorização, desviando a mim e aos respectivos officiaes da guarda nacional da jurisdição que sobre ella tínhamos, entregando-a ás autoridades policiaes**, seria conveniente para inteira e fiel execução do serviço publico, que essas mesmas autoridades fossem também encarregadas de dar contingente de guarda nacional para remessa dos recrutas para a capital, e assim seria o serviço melhormente satisfeito, e ellas com direito sobre a guarda nacional, e eu ficaria um pouco mais descansado e tranquilo por encontrar V. Exa. melhores servidores do que eu²².

É possível encontrar nas palavras do então Comandante Superior interino certo tom de ressentimento e ousadia com que falava ao Presidente. Ao acusar as autoridades policiais de perseguir “inocentes” e deixar de prender os criminosos, ele censurava diretamente Sinval Odorico de Moura, responsável por transferir para a polícia maiores poderes de atuação – inclusive no processo de recrutamento para a guerra. Ainda reprovando aquela situação, questionou irreverentemente o Presidente sobre a razão da polícia não ceder ela mesma recrutas para a guerra, se seu objetivo era realmente prezar pela “inteira e fiel execução do serviço publico”.

Havia a possibilidade de que o motivo de sua prisão tivesse a ver com a ousadia com que criticou o Presidente de Província, pois em sua opinião ele era conivente com os supostos “absurdos” praticados pela polícia da Província. E certamente esse tipo de censura não poderia passar sem consequências, quando se tratava da relação de poder estabelecida entre essas duas autoridades, afinal, os Comandantes Superiores estavam subordinados, a nível local, aos Presidentes de Província. Sendo essa ou não a razão exata da prisão, o fato é que pela falta de resposta daquele Comando, o Presidente Sinval Odorico de Moura, numa tentativa de encontrar soluções para fazer reunir os soldados, deu ordens à polícia para executar o trabalho que, em tese, caberia aquele Comandante Superior. Essa foi uma das saídas encontradas pela administração provincial para driblar a inércia dos Comandantes, ou seja, confiar aos seus partidários a execução de suas determinações, anulando o poder daqueles que se colocavam como empecilho.

É possível observar que, nesse momento, a aliança entre o Presidente de Província e o Chefe de Polícia, bem como sua corporação, acabou por se tornar uma

²² Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Correspondência do Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional da Cidade de Pombal 18 de Junho de 1865 ao Presidente de Província. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865. Grifos nossos.

peça fundamental para o cumprimento das ordens oficiais lançadas pelo governo central, das quais os Presidentes deveriam dar conta. Em 1865, a Chefia de Polícia foi assumida por Gervazio Campello Pires Ferreira, responsável em grande medida por coordenar o recrutamento militar na Província da Paraíba. Sua atuação provocou o descontentamento de muitos conservadores aliados do poder, que não pouparam esforços em denunciar o que achavam ser um conjunto de arbitrariedades cometidas por essa autoridade (RABELO, 2014, p.42).

Assim como ocorreu com a denúncia de Cândido José de Assis, a Polícia, por sua proximidade com a presidência da Província, ainda seria alvo de inúmeras críticas ao longo dos demais anos da guerra. Entretanto, foi com o auxílio dela que os Presidentes conseguiram, em parte, cumprir as ordens recebidas da Corte. Exploraremos essa questão no próximo capítulo. Por hora, é necessário frisar que a interferência dos agentes aliados ao governo provincial não agradou os chefes da Guarda Nacional, que viam a autoridade que possuíam sendo ameaçada em suas respectivas localidades.

O próprio Cândido Jozé de Assis já possuía um histórico de insatisfação com os agentes ligados à corporação policial. Em maio de 1865 ele se queixou de um certo subdelegado que havia sido enviado da capital da Província à Pombal, impondo obstáculos ao trabalho de seus subordinados. No processo de ajuntamento de recrutas da Guarda Nacional, o comandante recebeu do capitão da primeira companhia um ofício no qual este último relatava que havia encontrado dificuldades em reunir os recrutas, única e exclusivamente por causa da interferência do dito subdelegado. Segundo Cândido Jozé de Assis, baseado no ofício do capitão, aquela autoridade havia decidido formar um batalhão de voluntários e, para isso, convocou os guardas nacionais que poderiam servir para o contingente requisitado pelo governo provincial. E mais, para atraí-los prometeu que eles não mais precisariam responder aos seus superiores e prestar serviços na Guarda Nacional. Na opinião de Cândido Jozé de Assis isso claramente era um crime²³.

Nessa situação, o que estava em jogo era a própria capacidade do Comandante Superior interino em fazer valer seu poder. O comandante enxergava na intromissão do subdelegado – que nesse momento era um enviado do governo provincial – nos assuntos locais, uma ameaça que pudesse vir a anular sua autoridade nos batalhões da guarda nacional sob seu comando. Isso fica evidente quando enfatiza que a ideia de ingressar

²³Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Correspondência do Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional. 16 mai. 1865. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865, documento 119.

num corpo de voluntários acabava por servir como uma saída para os guardas que desejavam se livrar dos serviços na milícia e dos mandos de seus superiores, pois os colocava sob a jurisdição daquele funcionário do governo provincial e não mais sob o domínio dos oficiais da Guarda Nacional. Esse caso representa uma situação limite na relação estabelecida entre os agentes do governo central na Província e os chefes locais. Estes últimos, receosos de perderem sua autonomia sobre os assuntos de suas respectivas localidades, tenderiam a colaborar cada vez menos com o governo, fonte de suas insatisfações. Em contrapartida, o próprio governo não permitiria que suas ordens fossem sempre desafiadas sem consequências.

A respeito da punição de Cândido José de Assis, quando Felizardo Toscano de Britto reassumiu a Presidência da Província na qualidade de vice-Presidente, após a saída de Odorico de Moura, enviou o seguinte ofício ao Comando Superior de Pombal:

Se o tenente coronel chefe de estado maio da guarda nacional desse commando superior Cândido José de Assis não partir para esta capital até o fim deste mês para cumprir a pena de 8 dias de prisão que lhe foi imposta pela presidência, determino á V. S. [Comandante Superior Vicente José da Costa] que o faça conduzir preso até aqui, intimandolhe aquela ordem empregando para isso os meios permitidos por lei (*O Publicador*, 11 out. 1865, p.1)

Esse ofício, cuja cópia foi divulgada no jornal *O Publicador*, era, na realidade, uma resposta a um pedido feito por Cândido José de Assis para revogarem a ordem de prisão que lhe foi dirigida. Embora houvesse mudado a figura do Presidente, os liberais ainda dominavam esse cargo na Província, e Felizardo Toscano de Britto não permitiu que fosse esquecida a punição do então Comandante Superior Interino, pelo contrário, determinou que fossem utilizados os meios necessários para o cumprimento da ordem de seu antecessor. Acontece que, algum tempo depois, Cândido José de Assis buscou outros meios de alterar sua sentença:

Para o conhecimento do tenente-coronel da guarda nacional desse commando superior Cândido José de Assis, e devidos efeitos por sua parte, comunico á V. S. que segundo consta de aviso do ministério da fazenda de 27 de outubro próximo passado S. M. o Imperador, attendendo ao que lhe apresentou o dito oficial, há por bem permitir que elle cumpra na casa da camara da cidade de Pombal, e não na fortaleza do Cabedello a pena de oito dias de prisão que lhe foi imposta por esta presidência em consequência das faltas que commeteu (*O Publicador*, 22 nov. 1866, p.1)

O Comandante Superior, numa última tentativa de se desvencilhar de sua pena, parece ter apelado diretamente ao Ministério, o que lhe rendeu uma resposta positiva, senão em relação a suspensão, ao menos em relação à onde deveria cumpri-la. Cândido Jozé de Assis não precisaria mais se dirigir à fortaleza de Cabedelo, pois foi autorizado a passar o tempo de reclusão na própria cidade de Pombal, na casa da Câmara. Utilizando um pouco da imaginação, podemos supor que, diante das desavenças entre as duas autoridades, o oficial da Guarda Nacional quis utilizar-se dos meios disponíveis para contestar às ordens do Presidente. Ele não precisou se apresentar diante da Presidência da Província, como inicialmente foi intimado, contrariando, dessa maneira, as ordens daquela autoridade ao apelar para uma alçada maior.

Não se dobrar a vontade do adversário motivou o Comandante a se comunicar com uma instância ainda mais importante, fazendo uso, em favor próprio, da hierarquia existente. Esse tipo de desavença entre as autoridades é um indicativo de como o andar da administração e da justiça acabava sendo afetado pelas disputas locais, motivadas por assuntos particulares/políticos. Não nos esqueçamos que, no final das contas, a contenda que se firmou só prejudicou a organização dos contingentes de guardas nacionais que deveriam ser enviados para a guerra, continuando este a ser um dos principais desafios enfrentados pelos Presidentes de Província naquele instante.

É necessário frisar, no entanto, que do mesmo modo que havia oficiais da guarda nacional que impuseram empecilhos e não colaboraram com o governo, havia aqueles a quem os Presidentes de Província faziam questão de destacar em seus relatórios, justamente pelo auxílio que prestavam a essas autoridades. Isso mostra que o problema em si não era com todos os comandantes e demais oficiais superiores, mas com aqueles que ou pertenciam ao partido opositor ou eram inimigos particulares. Sinval Odorico de Moura, no mesmo relatório em que apresentou as queixas sobre o comandante superior interino, destacou a atuação de outros oficiais:

Cumpre-me aqui consignar um voto de agradecimento e louvor ao distinto Tenente Coronel Dr. Luiz Ingacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, pelo patriotismo, com que se ofereceu para prestar seus serviços no teatro da guerra, e bem assim aos Tenentes Coroneis Antonio José Golsalves Lima, João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, Targino Cândido das Neves, Antonio Camillo de Hollanda, Antonio Querino de Souza, e José Fernandes de Carvalho pelo empenho e boa vontade, com que procuram auxiliar-me na organização do contingente, mostrando-se

sempre solícitos no fiel desempenho das ordens da Presidência²⁴

Ao suceder a Sinval Odorico de Moura, permanecendo até agosto de 1866, Felizardo Toscano de Britto invocou muitas de suas opiniões anteriores sobre a Guarda Nacional da Paraíba, levantando uma série de aspectos negativos que diziam respeito a organização da mesma, quase tão semelhantes aos da época em que atuou também como vice-Presidente, em 1864. Disse ele, logo no início de seu relatório, que nem sequer era possível elaborar um levantamento da força total existente na Província, pois “qualquer trabalho a este respeito seria deficiente, e nem mesmo se poderia aproximar da exactidão”. Mais uma vez ele voltou a falar da qualificação que, em sua opinião, ou era irregular e defeituosa, ou nem sequer ocorria. Ao tratar da finalidade da Guarda, declarou que sua organização nunca permitiria que ela alcançasse seu propósito, e que a milícia serviria somente para

Satisfazer as ambições e vaidades das classes superiores na aquisição dos postos, a Guarda Nacional apenas serve para muitas vezes ser um estorvo à administração, quando seus chefes se acham em oposição a esta, de uma machina de eleições nas ocasiões convenientes²⁵.

A fala do vice-Presidente deixa entrever aquilo que já mencionamos anteriormente a respeito dos embaraços trazidos pela administração de tipo honorária. Contar com os chefes locais no exercício da administração e justiça era uma faca de dois gumes. Eles eram necessários onde o Estado não podia atuar de modo mais presente, mas ao mesmo tempo, o fato de utilizarem o aparato pública para alcançar interesses particulares fazia com que muitas vezes ocorressem conflitos com os interesses de ordem geral. O poder que lhes era conferido poderia muito bem se virar contra o próprio Estado que o delegou. A Guarda Nacional foi criada com o propósito maior de zelar pela manutenção da ordem, mas quantas vezes ela mesma não se tornou um obstáculo a isso?

²⁴ Exposição com que o Exm. Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura passou a administração da Província da Paraíba ao Exm. Sr. Dr. Felisardo Toscano de Britto. 2 Jul. 1865, p.12. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso em: 16 abr. 1865.

²⁵ Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Paraíba do Norte pelo 1º vice-Presidente Exm. Sr. Felizardo Toscano de Britto; em 4 de agosto de 1865. Paraíba, Typ. Liberal Paraíbana, 1865. Disponível em: <<http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>>. Acesso em: 16 abr. 1865.

Sobre isso o próprio Felizardo Toscano de Britto conta que suspendeu do seu posto o comandante da 1º companhia do Batalhão da Guarda Nacional da Cidade de Souza, João Paes de Sá Barreto. Este último, no dia 31 de setembro de 1865, reuniu consigo os guardas de seu Comando e se dirigiu a cadeia daquela localidade. Seu plano não era outro senão arrombar a prisão e permitir a fuga de todos os presos, como de fato o fez. Apoiando-se no que dizia o artigo 63 da Lei nº 602 de 19 de setembro de 1850, o vice-Presidente tomou as providências cabíveis, afastando do cargo aquele oficial²⁶.

Frisamos, no entanto, que essa característica não pertencia somente a Guarda Nacional, era difundida na sociedade, mas o que observamos na documentação é que em um momento de maior agitação nacional, devido a guerra instalada no Sul do país, as denúncias relativas a utilização da milícia para fins pessoais e políticos aumentou. E uma das razões que explicam isso é o fato de que o governo provincial foi constantemente pressionado a responder às demandas do poder central quanto ao envio de contingentes para a guerra. Nesse sentido, a oposição dos indivíduos e/ou grupos adversários tornou-se um empecilho para a concretização desse dever. Felizardo Toscano de Brito destacou em sua fala, logo que assumiu em meados de 1865, que

Tudo devemos fazer para que as fileiras dos nossos bravos soldados e marinheiros cresçam e não deminuam, encurtando-se por este modo o termo da guerra, cuja Victoria não pode ser duvidosa em vista dos nossos recursos e do valor do nosso exército e armada. O Governo Imperial continua a expedir ordens terminantes a este respeito. Posto que a Província muito haja feito neste sentido, todavia o patriotismo dos Parahybanos ainda muito poderá fazer.²⁷

Interessava aos Presidentes de Província demonstrar eficiência àqueles que poderiam lhes garantir melhores espaços na política nacional – afinal, eles próprios eram também clientes de alguém, então, para serem beneficiados, muito dependia do que conseguiram fazer em benefício do Império e dos seus “superiores” (GRAHAM, 1997). As “ordens terminantes” do poder central que não cessavam de chegar deveriam ser cumpridas para demonstrar a atenção dada pelo governo provincial aos negócios da guerra. Então, em um momento em que os Presidentes mais precisaram demonstrar que

²⁶ Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Ofício do Palácio do Governo da Parahyba em 11 de agosto de 1865. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865.

²⁷ Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo 1º vice-Presidente Exm. Sr. Felizardo Toscano de Britto; em 4 de agosto de 1865. Parahyba, Typ. Liberal Parahybana, 1865.

estavam cumprindo seu papel, a oposição dos chefes locais se tornou um inconveniente que era necessário ser combatido e que não passaria despercebido em seus relatórios.

Precisamos mencionar, contudo, que o fato da Guarda Nacional paraibana – e nacional – ter enraizada em si essa característica da apropriação do público para fins privados não quer dizer, como bem salientou André Fertig (2010, p.28), que ela não operasse em favor do fortalecimento do Estado imperial. Serviu, na verdade, como um dos seus pilares de sustentação. É nesse momento que precisamos elaborar a crítica da crítica. Explicamos: Embora Felizardo Toscano de Britto questionasse a atuação da Guarda Nacional da Província, destacando até mesmo os “inimigos” da administração que nela atuavam, ele mesmo fez referência, assim como seu antecessor, a outros tantos que cooperavam em favor da ordem e do poder instituído.

A Guarda Nacional não era uma instituição coesa. Havia sim as variações de comportamento conforme a situação política instalada, mas em geral, ela atuou junto ao Estado no projeto de consolidação do poder imperial e de centralização política. O próprio fato de a milícia ter passado, na década de 1850, por uma reforma em sua estrutura demonstra as intenções do governo em exercer maior controle sobre as instituições sob seu poder. Foi nesse instante que a figura do comandante superior reuniu em si variadas funções, tornando-se, ao mesmo tempo, um cargo de nomeação exclusiva do governo central, portanto, de confiança desse, estando submetido ao ministro de Justiça e, no âmbito regional, ao Presidente de Província (FERTIG, 2010, p.22).

É claro que as críticas dos Presidentes de Província direcionadas à Guarda também estavam imbuídas de motivações de caráter político e particular. Em 1864, por exemplo, Felizardo Toscano de Britto enviou ao conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos correspondência na qual relatava que a Guarda Nacional da Província da Paraíba

Está inteiramente nas mãos dos homens que pertencem ao lado político adverso a situação. No município de Mamanguape, com exceção do Commandante Superior, que é respeitável cidadão André d’Albuquerque Maranhão, todos os postos superiores estão ocupados por homens d’esse lado político, e (ilegível), cujo Commandante é o Coronel João Valentino Peixoto de Vasconcellos, os postos inferiores na quase totalidade, estão todos aos filhos, sobrinhos e mais parentes

d’esse Comandante, que não podendo agasalhar toda a família nesse Batalhão, conseguirão alguns lugares no 5º²⁸.

O vice-Presidente fazia referência aos conservadores que, em 1864, ainda ocupavam diversos postos no oficialato da guarda. Para ele, dificilmente seria possível contar com a milícia se essa situação se perpetuasse. Felizardo Toscano de Britto chamou atenção para o fato dos chefes políticos nomearem para os postos inferiores “filhos, sobrinhos e mais parentes”, o que permite comprovar que os usos que eram feitos da Guarda Nacional iam muito além daqueles previstos pela lei, sendo o clientelismo um dos principais deles. Dessa maneira, o vice-Presidente tocava no ponto central da administração de tipo honorária ao anunciar o emprego pessoal que era feito da Guarda Nacional. Em posições estratégicas na milícia, os chefes locais apropriavam-se do poder que lhes era confiado para reunir clientela e aumentar o poder privado. No caso em questão, isso era um problema para a administração provincial, que viu a milícia sendo dominada, naquele instante, por adversários políticos. A sugestão de Felizardo Toscano de Britto não poderia ser outra, senão pedir que os oficiais do partido oposto fossem reformados ou retirados de seus cargos, recomendando, ao mesmo tempo, que eles fossem ocupados por gente de confiança do governo²⁹.

Esse tipo de situação, como procuramos enfatizar ao longo desse capítulo, era algo que acompanhava o cotidiano de funcionamento da Guarda Nacional (não só paraibana, mas nacional). A relação entre o governo provincial e o comando da milícia se dava por meio de constantes embates e negociações (GOLDONI, 2010). A diferença ao longo da guerra do Paraguai é que o nível de tensão nessa relação aumentou ao ponto de acirrar as diferenças políticas/particulares, o que interferiu diretamente no exercício das tarefas oficiais. É exatamente esse aspecto que pretendemos mostrar aqui: como, em um momento em que mais se exigiu eficiência do corpo administrativo, os assuntos políticos e pessoais vieram a retardar a execução das ordens do governo central, no que tange, sobretudo, ao recrutamento militar.

Retornemos, agora, à fala do vice-Presidente que em 1865 pôde novamente estar à frente da administração provincial. Observamos que suas queixas continuaram a se

²⁸ Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Correspondência do Palácio do Governo da Parahyba ao Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Justiça, de em 16 de março de 1864. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865.

²⁹ Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Correspondência do Palácio do Governo da Parahyba ao Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Justiça, de em 16 de março de 1864. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865.

dirigir aos mais variados aspectos da Guarda Nacional da Província: os interesses particulares dos oficiais, que só pensavam na obtenção de patentes; o desconhecimento de seus próprios soldados; a desorganização dos Comandos Superiores, sobretudo os do centro, que “só sam em regra conhecidos pelos Decretos do Governo ou Portarias do Presidente, que os crearam e lhes marcaram os limites”; a ausência de revistas; o desinteresse dos capitães que nunca apareciam em suas companhias; e a precária situação dos soldados. Este último foi um dos pontos mais frisados por Felizardo Toscano de Britto, que disse:

E para vos dar ajustada idea do estado da Guarda Nacional quando á sua regularidade, disciplina e fardamento, dir-vos-hei que, dos soldados que teem vindo para o destacameto, um ou outro traz farda; quase todos vêm descalço, de camisa e ceroula; e uma grande parte escoltada, e não poucos algemados. E esses indivíduos sam Guardas Nacionaes vindos de Batalhões, que ficam a pouca distância da Capital!³⁰

A descrição da situação dos Guardas Nacionais da Província nos faz pensar no modelo de combatente enviado ao teatro de guerra. Eram homens que, como bem demonstrou o vice-Presidente, não conseguiam sequer se vestir adequadamente para cumprir seu dever (descalços, só de camisa e ceroula). Como se isso já não bastasse para atestar o estado lastimável da Guarda, a situação só tendia a piorar com a aparição de outros tantos indivíduos algemados. Observa-se uma distância imensa entre a milícia que foi idealizada e a que era possível encontrar na realidade. Era essa a força responsável por manter a ordem interna, mas sua atuação acaba sendo questionável quando se observa que nem os meios necessários a isso existiam de forma adequada.

O vice-Presidente retomou, então, o assunto que, naquele momento era, para a Província, o mais importante a ser tratado, o cumprimento da cota de guardas que deveriam ser enviados à guerra. Ele enfrentou o mesmo problema de seu antecessor quanto aos batalhões do interior da Província, dizendo que estes não respondiam às convocações do governo provincial.

Dir-vos-hei mais, que os batalhões do sertão não mandaram até hoje os contingentes, que lhe foram marcados, e que deviam seguir para o theatro da guerra, em cumprimento do Decreto n.

³⁰ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo 1º vice-Presidente Exm. Sr. Dr. Felizardo Toscano de Britto, em 3 de agosto de 1866. Parahyba, Typ. Liberal, 1866. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso em: 16 abr. 2016.

3383 de 21 de Janeito do anno passado, E mesmo muitos Batalhões de Serras abaixo não completaram o número, que lhes coube dar³¹.

Observamos que na administração consecutiva de dois liberais progressistas, os mesmos passaram por situações semelhantes quanto aos batalhões do “sertão”. Esse é mais um elemento que pode reforçar a hipótese de que existiam disputas motivadas por assuntos de caráter político-partidário entre alguns membros da Guarda Nacional e os Presidentes de Província. Por fim, o saldo apresentado pelo vice-Presidente a respeito dos batalhões foi o seguinte: os que cumpriram a cota estabelecida foram “o 1º da Capital, o 7º do Taipú e o 11º da Cidade d’Areia. O 4º também completou o número que lhe foi marcado; mas alguns Guardas desertaram antes de embarcar”. Até o fim de sua administração, faltavam ainda 239 Guardas para completar o contingente solicitado para a Paraíba.

Quando o segundo vice-Presidente, José Innocencio Poggi, assumiu a administração da Província, no pouco tempo em que esteve no governo procurou dialogar com os comandantes superiores da Guarda Nacional a fim de completar o contingente, ao mesmo tempo em que acionou o recrutamento militar na Província, e deu ordens às autoridades para que continuassem a fazer o alistamento de Voluntários da Pátria. Contudo, somente 9 guardas nacionais foram remetidos à Corte, 1 voluntário do Exército e 42 recrutas (sendo 1 para a Marinha). No momento em que passou a administração para seu sucessor, havia ainda na capital da Província 1 voluntário da Pátria, 2 guardas nacionais, 15 recrutas e um desertor do Exército prontos para embarcar³².

No início de 1867 essa situação não havia mudado. O Presidente Américo Brasiliense de Almeida Mello classificou o estado da Guarda Nacional da Paraíba como “pouco merecedor de elogios”. Ele reportou que havia empregado esforços em fazer os comandantes superiores responderem às demandas do Decreto de convocação dos guardas, mas desde o dia 5 de novembro de 1866 até abril de 1867, conseguiu apenas com que 113 guardas fossem reunidos. Apesar disso, o Presidente reservou parte do seu

³¹ Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Paraíba do Norte pelo 1º vice-Presidente Exm. Sr. Dr. Felizardo Toscano de Britto, em 3 de agosto de 1866. Paraíba, Typ. Liberal, 1866. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso em: 16 abr. 2016.

³² Relatório com que o Exm. Sr. Commendador João José Innocencio Poggi, 2º vice-Presidente, passou a administração da Província da Paraíba do Norte ao Exm. Sr. Dr. Americo Brasiliense de Almeida Mello em 5 de novembro de 1866. Paraíba do Norte, Typographia Liberal Parahybana, 1867. Disponível em: <<http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>>. Acesso em: 16 abr. 2016.

relatório para elogiar a colaboração dos Batalhões de número 1, 3, 4, 7, 10 e 11, onde pôde encontrar “celeridade e zelo no cumprimento das ordens expedidas”.

O Presidente fez menção especial aos tenentes coronéis João Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, Antonio Camillo de Hollanda, Antonio Quirino de Souza, José Fernandes de Carvalho e Antonio José Gonçalves Lima que “mostraram sempre a melhor vontade em auxiliar-me na aquisição de força”. Alguns destes homens foram nomeados pouco tempo antes do término da administração de Américo Brasiliense e, ao que parece, tê-los colocado a frente destes cargos surtiu o efeito esperado, uma vez que os comandantes contribuíram com os esforços de guerra. A lista completa das nomeações realizadas contou com os seguintes nomes: Francisco Vieira Leitão de Mello, que assumiu o posto de coronel comandante superior da Guarda Nacional do município do Pilar; José Fernandes de Carvalho que ocupou o lugar de tenente-coronel chefe do Estado Maior do mesmo Comando Superior e Manoel César Falcão, que foi nomeado tenente coronel comandante do Batalhão de Infantaria número 7 da Guarda Nacional da Província. Para coronel comandante superior da Guarda Nacional dos municípios de Alhandra e Taquara foi nomeado o tenente coronel João de Sá Cavalcanti de Albuquerque e para chefe de estado maior do Comando Superior da capital e anexos, recebeu a nomeação o tenente coronel João Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos. Por fim, Antonio Vicente de Magalhães foi nomeado tenente coronel comandante do 1º batalhão de infantaria da Guarda Nacional (*O Publicador*, 17 abr. 1867, p.1).

Na opinião de Américo Brasiliense, esses homens eram exceção diante do quadro lastimável em que se encontrava a Guarda Nacional da Província, que naquele momento deveria estar apoiando o governo na aquisição de soldados. O Presidente aproveitou para destacar a suspensão daqueles que não estavam de acordo com o trabalho do governo provincial, como o capitão da 5º companhia do 4º batalhão da Guarda Nacional, Francisco Luiz Nogueira de Moraes, que foi enviado ao conselho de disciplina, segundo o que previa o art. 4º do Decreto 3.506 de 4 de agosto de 1865, pelos “embaraços” causados por sua oposição às ordens do governo relativas aos contingentes de guardas a serem enviados para a guerra³³.

Essa série de admissões de oficiais da Guarda Nacional e de suspensões daqueles desalinhados com a administração provincial pareceram desagravar o

³³ Relatório com que o Exm. Sr. Presidente, Dr. Americo Brasiliense de Almeida Mello, passou a administração da Província da Paraíba do Norte ao Exm. Sr. Barão de Maraú, 2º vice-Presidente, em 22 de abril de 1867. Paraíba do Norte, Typ. Liberal Paraíbana, 1867. Disponível em: <<http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>>. Acesso em: 16 abr. 2016.

periódico de oposição *Jornal da Parahyba* que, assim como *O Tempo*, se colocava como porta voz dos conservadores da Província. Ao que parece, já havia algum tempo que o *Jornal da Parahyba* em vários de seus números anteriores discordava da atuação do Presidente de Província Américo Brasiliense, como deixou entrever *O Publicador* em sua edição de número 1386:

Não desejávamos mais responder uma só palavra as arengas do “Jornal da Parahyba” e menos ainda no que tocasse aos actos da administração do Exm. Sr. Dr. Americo, porque não sabemos, nem queremos argumentar com quem venda seus próprios olhos para deixar de ver, com quem recalcitra do propósito no esiylo das inverdades do capricho [...] O Jornal da Parahyba [...] por mais que reúna os materiais a sua disposição, só confirma nas banalidades de que se serve contra o governo do Exm. Sr. Dr. Americo, e contra o partido liberal que o apoiou e sustenta a boa situação de ambos, a justiça, a moralidade, e prudênci com que se portarão S. Exc. e referido partido (*O Publicador*, 30 abr 1867, p.3).

Essas “arengas”, como bem mencionou *O Publicador*, faziam parte dos discursos divulgados cotidianamente por esses jornais, sobretudo por serem vinculados a grupos políticos opostos. Marialva Barbosa (2010, p.49) informou que verdadeiras batalhas verbais eram travadas nas páginas dos periódicos e os insultos e xingamentos não eram poupadados quando se tratava de subjugar o adversário pela via escrita. No momento em que discutiam, os jornais traziam à tona os temas da atualidade, endossavam polêmicas e procuravam incutir suas ideologias. Sempre que um determinado assunto permitia, “alfinetadas” eram dadas mutuamente a fim de desmoralizar ou descharacterizar o periódico oposto. E é graças a essa arena de lutas montada que podemos apreender um pouco mais sobre as disputas políticas travadas em um âmbito mais geral, na Província.

Ao observar a resposta dada pelo *O Publicador* ao *Jornal da Parahyba*, fica evidente a acirrada rivalidade entre os dois principais partidos da Província, e a discussão sobre a nomeação e suspensão dos oficiais da Guarda Nacional foi incorporada por essa rixa política. *O Publicador*, na condição de acusado, utilizou sua seção de mesmo nome para escrever uma extensa resposta ao seu adversário. Em primeiro lugar, expôs as queixas do *Jornal da Parahyba* que recriminavam o Presidente de Província aliado aos liberais, Américo Brasiliense, por haver nomeado um oficial reformado para comandar o destacamento da Guarda Nacional da capital. Na interpretação do jornal conservador, isso era uma irregularidade. Mas na visão do

Publicador, não. Isso porque inexistia na legislação qualquer elemento que condenasse essa prática, nem mesmo a lei da Guarda Nacional fazia alguma ressalva a essa prática. *O Publicador* argumentou ainda que o próprio governo imperial “tem chamado muitas vezes e em todas as épocas a oficiais reformados para diversos misteres, e nunca houve quem se lembrasse de censurá-lo” (*O Publicador*, 30 abr. 1867, p.3). Havia ainda outro elemento que comporia a argumentação do periódico liberal.

Segundo ele, era natural que o Presidente de Província nomeasse para o cargo em questão uma pessoa de confiança do governo:

Todos sabem que o Exm. Sr. Dr. Americo, tendo de nomear commandante para a Guarda Nacional destacada nessa cidade, devia nomear um de sua confiança, e que por tanto podia fazer em relação ao capitão Neves, ou outro qualquer: todos sabem que S. Exc. escolhendo esse, alias oficial inteligente e activo, levou seu acto ao conhecimento do governo imperial por ser o capitão Neves oficial reformado: todos sabem que o governo imperial não reprovou até hoje esse procedimento de S. Exc (*O Publicador*, 30 abr. 1867, p.3. Grifos nossos).

Dessa maneira, o periódico deixava claro que para fazer com que as funções do comandante superior fossem cumpridas, era necessário ocupar este cargo com aliados políticos. E nesse sentido, mais uma vez o clientelismo aparece regulando as relações sociais da época. A concessão de cargos oficiais em troca de lealdade política é um exemplo clássico de como operava a administração imperial ao longo do século XIX (GRAHAM, 1999). Interessava ao Presidente de Província cercar-se por aqueles que poderiam lhe auxiliar no exercício de sua função, afinal de contas, ele mesmo era cliente de um patrão (o governo central) e deveria dar a contrapartida por sua própria nomeação. Enviar os soldados da Guarda Nacional exigidos era mais do que uma questão de patriotismo, era uma tarefa que os Presidentes deveriam executar para cumprir sua parte nessa relação. Sendo assim, a distribuição de cargos estratégicos, como o de Comandante Superior, para os aliados políticos/pessoais na conjuntura em questão era uma maneira de conquistar esse objetivo. Para aqueles que não pretendiam colaborar, restava a punição, como ocorreu com o capitão da quinta companhia do quarto batalhão da Guarda Nacional, Francisco Luiz Nogueira de Moraes, que foi suspenso por tempo indeterminado por ter provocado “embaraços” no processo de aquisição de Guardas Nacionais para a guerra. Mas que embaraços eram esses?

O comandante Antonio Querino de Souza observou irregularidades no comportamento do então capitão Francisco Luiz Nogueira Moraes no período em que se formava o primeiro contingente de guerra a ser enviado para o Sul. Foi pedido ao capitão comandante da quarta companhia do quarto batalhão da Guarda Nacional de Alhandra e Jacoca que revelasse algumas informações necessárias à avaliação da conduta de Nogueira Moraes:

1º Qual o numero de praças que apresenta nas revistas a 5º companhia, quando comandado pelo capitão Francisco Luiz Nogueira de Moraes;
 2º Se sabe, se o dito capitão apresentou ou prendeu para o primeiro contingente de guerra, que deu o 4º batalhão, nenhum outro guarda além de Sabino José de Oliveira;

3º Se sabe, que os guardas da mesma companhia Gregório, Honorato e Ignacio Nunes forão destinados para o primeiro contingente de guerra, que deu o já mencionado batalhão e se além do guarda Ignacio, que foi preso na capital, em casa do mano do capitão Moraes, se algum dos outros dois pôde ser capturado;

4º se sabe, que inteirado o primeiro contingente forão imediatamente apresentados para o destacamento da capital pelo capitão Moraes os guardas Gregorio e Honorato;

5º se sabe, que durante o período de tempo, que decorreu para inteirar-se o primeiro contingente de guerra se o já referido capitão deu parte de doente, assumindo o commando da companhia logo depois de inteirado o referido contingente.

P. a V.S. que lhe atteste o que lhe arecer justo. – E.R.M. – Antonio Querino de Souza (*O Publicador*, 8 jul 1867, p.3).

Como dissemos, coube ao capitão da companhia mencionada elucidar essas questões. Em primeiro lugar, ele esclareceu que nas revistas que ocorriam na quinta companhia o número de praças era tão insignificante que, algumas vezes, apenas um guarda aparecia. Sobre a segunda questão, revelou o capitão que nenhum outro guarda foi apresentado por Francisco Nogueira de Moraes além de Sabino José de Oliveira. Além disso, os guardas Ignacio Nunes, Honorato e Gregorio, todos pertencentes a companhia do capitão Moraes, e que haviam sido designados para o contingente de guerra, fugiram. Ignacio Nunes foi encontrado “em casa do mano do referido capitão [Francisco Nogueira de Moraes]”, não sendo possível capturar, naquela ocasião, os outros dois. Acontece que, assim que o contingente de guerra do 4º batalhão foi reunido em seu estado completo, Honorato e Gregorio foram apresentados para o destacamento municipal. E após a prisão do guarda Sabino, o capitão Moraes deixou o comando da Companhia no momento em que se reunia o contingente de guerra.

Ou seja, as informações reunidas por Antonio Querino de Souza deixam transparecer que o capitão Francisco Luiz Nogueira de Moraes havia utilizado a influência de seu cargo não para reunir soldados para o contingente de guerra solicitado ao 4º batalhão, mas para escondê-los daquela convocação. Além de não ter contribuído com mais do que um guarda nacional, ainda permitiu que outro se escondesse na casa de seu “mano”, até que finalmente as autoridades o capturaram. Curioso ainda foi o capitão ter empregado no destacamento municipal mais dois guardas que também haviam fugido, exatamente no momento em que o contingente de guerra foi completado. Ao invés de serem enviados para a guerra, foram convocados a permanecerem na Província. A atitude do capitão Francisco Nogueira Moraes estava indo exatamente na contramão daquilo que era esperado pela presidência da Província e pelo governo central.

Uma das razões que podem explicar esse comportamento está associada a incisiva intromissão do governo central nos assuntos locais durante a guerra contra o Paraguai. Recapitulemos brevemente um dos pontos essenciais do funcionamento da Guarda Nacional e principal instrumento de poder nas mãos dos chefes locais: o alistamento. Dissemos anteriormente que o processo de alistamento era um momento em que os oficiais, através de seus cargos, faziam uso do poder que lhes era conferido para estender sua clientela, uma vez que cabia aos mesmos decidir quem iria para o serviço ativo e para a reserva.

O serviço da reserva, como enfatizamos, era cobiçado pela maior parte dos homens alistados na Guarda Nacional e conceder esse privilégio a alguém em troca de apoio – político, na maioria das vezes – era uma maneira muito eficiente de aumentar a clientela. Outra forma de estender o séquito era protegendo os subordinados do recrutamento forçado para o Exército, pois esse era um dos destinos mais temidos pelos homens livres pobres do Império (GRAHAM, 1997, p.49). Discutiremos esse ponto no capítulo seguinte. Por hora, o que queremos enfatizar é que essa relação entre patrão e cliente, dentro da Guarda Nacional, era sustentada pela crença de que os que estavam em cima na ordem hierárquica estabelecida possuíam o poder e os meios para proteger seus subordinados e estes, por sua vez, demonstrariam a lealdade esperada.

A guerra do Paraguai pôs em risco essa relação quando exigiu mais do que o poder local poderia suportar em termos de contribuição para a guerra. O número de soldados da Guarda Nacional requisitado foi superior ao que os oficiais, na condição de patrões, estavam dispostos a sacrificar e essa é uma das razões que explicam a falta de colaboração de muitos deles (GOLDONI, 2011, p.221). As decisões tomadas pelo

capitão Francisco Luiz Nogueira de Moraes são um exemplo disso. O posto que ocupava exigia que ele colaborasse com o governo provincial na aquisição de soldados, mas o que se observou é que o referido oficial atendeu primeiramente à necessidade pessoal de preservar sua clientela, afinal, seu poder era medido exatamente por essa capacidade de proteger seus subordinados. Falhar nessa tarefa significava pôr em risco o prestígio adquirido na qualidade de patrão.

Esse era um dos efeitos colaterais da própria administração de tipo honorária. Como discutido por Fernando Uricoechea, em *O Minotauro Imperial* (1978), o serviço da Guarda Nacional era exercido de maneira litúrgica, sendo esta uma opção do próprio governo central à época da criação da milícia no Brasil. Delegava-se aos “notáveis” locais o dever de organizar a Guarda Nacional e zelar pela manutenção da ordem interna através de custos próprios, ou seja, por meio de um serviço não remunerado, constituindo-se essa uma modalidade de administração honorária. A contrapartida dada pelo governo residia na própria nomeação para cargos de importância dentro da milícia, que davam maior prestígio a quem os ocupasse, além de proteção, imunidades entre outros benefícios. Entretanto, havia sempre o risco de as ordens lançadas pelo governo central serem desvirtuadas no âmbito local, como lembrou Mendes (2010):

A obediência aos mandatos do poder central será, entretanto, altamente problemática, dada a reduzida especificação das alocações de deveres e obrigações, tantos dos funcionários quanto dos súditos, sujeita a possibilidades sempre presentes de flutuação circunstancial, barganha e traição. As diretivas do poder central serão objeto de contínua *tradução local* pelos notáveis (MENDES, 2010, p.17).

A guerra contra o Paraguai foi um desses momentos que desestabilizou as relações entre o governo central e setores do poder local, resultando na divergência de interesses entre eles. Conforme a guerra ia se entendendo, a demanda por soldados aumentava, fazendo com que cada vez mais o centro requisitasse das Províncias o envio de homens para lutar pelo país. O problema residia não na solicitação em si, mas na quantidade exigida (GOLDONI, 2011). Isso porque homens que eram clientes e que antes eram poupadados do recrutamento militar passaram a ser ameaçados com a convocação para a guerra, o que era algo muito negativo para alguns comandantes e outros oficiais a frente da Guarda Nacional que, na qualidade de patrões, enxergavam seu poder de proteger outros sendo posto à prova. Como dissemos, isso resultou na criação de uma série de obstáculo impostos pelos oficiais superiores à tarefa de reunir

guardas para os contingentes de guerra. Eles prefeririam, em vários momentos, assegurar sua posição de patrono para não perder o prestígio que possuíam. Ainda que as punições fossem uma ameaça constante, essa prática não podia ser facilmente combatida, afinal de contas, ela estava enraizada tanto nessa instituição – a Guarda Nacional – como na própria sociedade. Não nos esqueçamos que o próprio governo central também possuía seus clientes.

Mas, voltemos ao caso do capitão Francisco Luiz Nogueira de Moraes para entendermos o quanto além ele foi na tarefa de proteger seus subordinados. Ainda no intuito de buscar respostas sobre a conduta do então capitão, o tenente coronel comandante Antonio Querino de Souza contatou mais uma autoridade da Província, o subdelegado de Pedras de Fogo, requisitando informações adicionais sobre o processo de reunião de guardas nacionais para a guerra. Querino de Souza pediu uma declaração sobre:

1º O número de guardas cuja captura requisitiei a V. S. [subdelegado de Pedras de Fogo José da Silva torres Júnior] em ofício de 2 de dezembro findo, com a declaração de seus nomes;

2º por que só se fala no nome de Manoel Felippe Neves, como vê-se na petição, que a V. S. fez o capitão Francisco Luiz Nogueira Moraes;

3º O que lhe disse José Mutamba, quando quis V. S. encarregá-lo da captura de guardas, por mim requisitada;

4º e último, se V.S. a bem o serviço público, não dignou-se facultar serem elles presos por via deste comando, tanto mais por acharem-se nos limites d'esta com essa freguesia.

Deus guarde á V.S. – Illmo. Sr. José da Silva torres Júnior, digníssimo subdelegado de Pedras de Fogo. – Antonio Querino de Souza tenente coronel comandante (*O Publicador*, 8 jul 1867, p.3).

Pela referida correspondência, a que só temos acesso graças a publicação no jornal *O Publicador*, parece ter havido alguma complicaçāo no cumprimento das ordens emitidas pelo tenente coronel Antonio Querino de Souza. Entre a exigência de soldados da guarda nacional feita e o que chegou até ele, alguma coisa parecia ter dado errada, o que o levou a suspeitar de Francisco Luiz Nogueira de Moraes. Os esclarecimentos do subdelegado de Pedras de Fogo elucidaram essa questão. Essa autoridade afirmou que foi incumbida de capturar os guardas Manoel Felippe Nery e Victoriano de Araujo. Mas recebeu uma petição do capitão Francisco Moraes a qual se referia apenas a prisão de Felippe Nery, pois o outro homem (Victoriano de Araujo), segundo o mesmo capitão, “era bom, não se devia prender por não ser também guarda, e só ter vindo no officio da

requisição de V.S. de que foi ele mesmo portador por engano” (*O Publicador*, 8 jul 1867, p.3).

Em seguida, o subdelegado afirmou que havia designado José Motumba para prender os dois homens, mas o mesmo Motumba não conseguiu realizar essa tarefa, porque tanto Manoel Felippe Nery quanto Victoriano Araujo haviam sido avisados “por uma pessoa com quem o capitão [Francisco Luiz Nogueira de Moraes] conversou” que eles estavam sendo procurados para o contingente de guerra. Ou seja, o capitão Nogueira de Moraes atrapalhou pelo menos três vezes o trabalho das autoridades que buscavam reunir os guardas para enviar ao Sul do país. Ele possivelmente acobertou um dos guardas sob o teto de um parente, e por duas vezes interferiu nas ordens de outras autoridades para livrar do recrutamento para a guerra aqueles com quem possuía algum tipo de vínculo. Em conjunto, esses foram os embaraços provocados pelo capitão Nogueira de Moraes, sobre o qual falava o Presidente de Província.

Aline Goldoni (2011), ao analisar o processo de mobilização da Guarda Nacional fluminense para a Guerra do Paraguai, chegou à conclusão de que em vários momentos foram os interesses pessoais dos comandantes da milícia que se sobressaíam em detrimento dos de ordem nacional, pois o que estava em jogo era clientela dessas autoridades e, por conseguinte, o poder e influência que elas exerciam nas suas respectivas localidades. Permitir a interferência acentuada do poder central no processo de arregimentação de soldados, tarefa conduzida pelas autoridades locais, acabou por colocar em risco as relações clientelistas travadas, nesse caso, dentro da Guarda Nacional. Nesse sentido, ao invés de colaborar, os comandantes e, no caso da Paraíba, alguns oficiais superiores, se voltaram contra aquilo que eles encaravam como uma intromissão abusiva do poder central. O resultado disso foi o aparecimento de atitudes consideradas “rebeldes”, como as do capitão Nogueira de Moraes que, diga-se de passagem, não passaram impunes aos olhos dos agentes mais diretamente conectados com o governo central, os Presidentes de Província. Como vimos, o capitão foi suspenso de seu cargo por tempo indeterminado.

Ressaltamos que só foi possível apresentar essa história porque *O Publicador* se encarregou que publicá-la, e isso evidentemente não aconteceu por acaso. Dissemos anteriormente que o comandante Antonio Querino de Souza foi elogiado, juntamente com outros oficiais da Guarda Nacional, por ter colaborado com o Presidente de Província Américo Brasiliense na tarefa de reunir o contingente de guardas a serem enviado pela Paraíba ao Sul do país. Mas o mesmo Presidente, assim como seus

colaboradores, foram alvo de críticas proferidas pelo jornal conservador de oposição, o *Jornal da Parahyba*. Mencionamos também o quão corriqueiramente isso ocorria, uma vez que fazia parte da própria essência desses jornais políticos os incessantes debates que eles travavam em suas páginas. Nesse aspecto, quando algum correligionário era atacado pelo periódico oposto, não era raro os jornais abrirem espaço para que a própria vítima da ofensa pudesse se defender. Ao analisar vários números do *Publicador*, pudemos constatar isso.

O caso de Antonio Querino de Souza foi exatamente esse. Toda sessão “A pedido” do *Publicador*, do dia 08 de julho de 1867, foi ocupada com a resposta do então comandante às acusações do jornal adversário. Para que o leitor entenda, quase uma página inteira do periódico – aproximadamente três colunas – foi preenchida com a resposta e os anexos utilizados por Querino de Souza. Dizia ele que, na condição de comandante da Guarda Nacional, era necessário rebater os “absurdos” espalhados pelo *Jornal da Parahyba* sobre sua pessoa:

Dando publicidade aos documentos abaixo transcriptos, não tenho em vista responder ao signatário dos inSultos, que me forão prodigalizados no “Jornal da Parahyba” n.490 de 12 de maio próximo passado, tanto quando comprehendo perfeitamente, que só podemos emprestar á outros aquilo que possuímos; porém, na qualidade de commandante de batalhão, origem dessa miserável accusação, corre-me o dever de levar á evidencia os factos ali desvirtuados, não só no jornal, que me refiro, como de n. 492 de 25 de maio (*O Publicador*, 08 jul 1867, p. 3).

Para o comandante, sua condição não poderia permitir que aqueles inSultos passassem despercebidos, embora tivesse relutado em retrucar as acusações do periódico adversário. Como aliado do partido liberal progressista da Província, as “portas” do *Publicador* estavam abertas para a ansiosa resposta do oficial, que soube aproveitar o espaço disponível para tecer seus argumentos e desferir o contra-ataque. Nota-se que ao longo de sua resposta, em nenhum momento o *Publicador* interferiu opinando sobre o tema. Em algumas publicações, encontramos o próprio jornal defendendo seus partidários, emitindo opiniões e realizando críticas. Mas nesse espaço, em especial, há apenas o próprio indivíduo falando por si, o que não quer dizer que, implicitamente, o jornal não se posicionasse. O próprio fato de permitir a publicação de conteúdos elaborados por certas pessoas em detrimento de outras pode indicar a decisão de se colocar favoravelmente ou não diante do assunto tratado. Por outras publicações

anteriores sabemos que *O Publicador* havia defendido o capitão Antonio Querino de Souza e o próprio Presidente de Província, Américo Brasiliense, de acusações dos jornais da oposição. Essa era, aliás, uma das principais maneiras utilizadas por esse jornal para preencher suas páginas: envolver-se em discussões de ordem político-partidária.

É dessa maneira que esses periódicos se tornam fontes valiosas para o nosso trabalho. Ao fazer de suas páginas palco de disputas políticas conseguimos ter acesso a informações relevantes sobre a situação política da Província durante os anos de guerra. Por meio disso, procuramos traçar quais eram as alianças e desavenças travadas entre os grupos da elite que, em sua grande maioria, conduziam os assuntos internos da Província. Salientamos que, apesar da disponibilidade de informações, essa não é uma tarefa fácil, tendo em vista a fluidez das relações estabelecidas e dos humores políticos que variavam de tempos e tempos.

Retomando o tema da relação entre os Presidentes de Província e os oficiais da guarda nacional, observamos que, com o passar do tempo, as mesmas queixas se repetiram. Ao longo do ano de 1867, por exemplo, na administração do Barão de Maraú (que durou até novembro do referido ano), todos os Batalhões Superiores, com exceção do da capital e de “alguns dos outros”, se achavam atrasados no envio das praças exigidas para o contingente de guerra. O barão revelou que procurou cumprir as recomendações do Governo nacional contatando os Comandantes Superiores das localidades refratárias, mas não obteve o resultado esperando, podendo remeter para a Corte, naquele instante, somente 6 guardas nacionais³⁴.

Passados já três anos do início da guerra, o Presidente de Província Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, em meados de 1868, ainda dizia que era inútil recorrer a Guarda Nacional da Província, “cujos batalhões ainda não preencheram os contingentes que lhe foram marcados”. Ele atribuiu esse insucesso a “má vontade de alguns oficiais, o patronato de outros e a indesculpável insidiao de muitos” que, no conjunto, formavam sérios embaraços ao cumprimento daquela exigência. O Presidente conseguiu ainda reunir 88 guardas que foram remetidos à Corte ao longo de sua administração³⁵.

³⁴ Exposição com que o Exm. Sr. Barão de Maraú, 2º vice-Presidente, passou a administração da Província da Parahyba do Norte ao Exm. Sr. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho e, 1 de novembro de 1867. Parahyba, Typ. de J. M. Lima, 1867. Disponível em: <<http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>>. Acesso em: 16 abr. 2016.

³⁵ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho passou a administração da Província ao 2º vice-Presidente Padre Francisco Pinto Pessoa em 29 de julho de 1868. Parahyba, Typ. dos

Innocencio Seraphico foi sucedido pelo padre Francisco Pinto Pessoa, que permaneceu à frente da administração da Província por apenas 18 dias em 1868. Mas, no pouco tempo em que atuou, fez mudanças na organização do corpo policial da Província. Francisco Pessoa já havia sido eleito juiz de paz pela freguesia de Santa Rita, na Paraíba, no ano de 1864. Era um homem de vastas posses, como demonstrou em seu testamento, pouco antes de morrer. Foi proprietário do engenho Cangulo, localizado em Santa Rita, e de mais outras propriedades entre sítios e terras no Cajá, na freguesia do Livramento, no sertão de Adequé (Rio Grande do Norte), e de pelo menos duas casas, uma em Santa Rita, e outra na cidade de Parahyba. Dos escravizados que declarou possuir, havia onze: Leandro e sua esposa Claudina, Antonio, Domingos, Benedicto, Raymundo, Faustina, Ricarda, Feliciana, Maria e Severina (*Jornal do Recife*, 10 abr. 1865, p.2).

Ao assumir a presidência da Província da Paraíba, a primeira medida adotada pelo padre Francisco Pessoa foi substituir as autoridades policiais, alegando que não podia confiar naqueles que fizeram parte da “política decahida”, referindo-se, desse modo, aos liberais progressistas e seus partidários que, até então, haviam estado a frente do poder na Província. Sendo assim, escolheu pessoas “de cuja lealdade e boa vontade de auxiliar o governo não é lícito duvidar”. O cargo de chefe de polícia foi imediatamente ocupado por um aliado do padre Francisco Pinto, o juiz de direito da comarca de Areia, Luiz Corrêa de Queiroz Barros. Como mencionamos anteriormente, esse cargo era de extrema importância para efetivar a política dos Presidentes de Província.

Se pensarmos numa ordem hierárquica, os Presidentes exerciam influência sobre os chefes de polícia que, por sua vez, comandavam os delegados responsáveis pelos municípios, e os subdelegados atuantes nas paróquias (GRAHAM, 1997, 87). Dominar essa cadeia por meio de relações clientelistas permitia que o Presidente tivesse maiores chances de assegurar o cumprimento de suas ordens, pois era por meio desses agentes que elas eram efetivadas. Autorizar o alistamento e recrutamento militar eram, por exemplo, incumbências dessas autoridades. Então, o padre Francisco Pinto utilizou de sua posição para colocar seus aliados próximos ao governo, ocupando cargos estratégicos. Ele preparava, dessa maneira, o terreno para o retorno dos conservadores à

administração da Província da Paraíba, que se estenderia até anos após o fim da Guerra contra Paraguai.

Ao longo desses 18 dias, o padre Francisco Pinto autorizou as autoridades policiais a prosseguirem com o recrutamento militar na Província e exigiu que os chefes da Guarda Nacional completassem o quanto antes o contingente de guerra, pois ainda eram muitos os que não haviam respondido. Ele deixou para seu sucessor a tarefa de colher os resultados de suas ordens. Mas durante a administração de Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, que durou sete meses e vinte três dias, compreendendo o final de 1868 e início de 1869, os ânimos relativos à guerra já arrefeciam e, apesar do término do conflito ainda não ser declarado, ele apareceu no horizonte do governo. Essa era a percepção que Theodoro Machado possuía:

Não obstante haver a guerra, que sustentamos com o Paraguai, tomado agora outro aspecto menos grave, porque depois dos gloriosos e heroicos sucessos do mez de Dezembro, ella pode-se considerar terminada de facto, embora talvez dure por pouco tempo, como pequena guerra de recursos, não os tendo mais aquelle paiz para que possa ser prolongada, cumpre não interromper, nem fazer cessar o esforço moderado, persistente, mas sem estrepito, afim de obterem-se braços para o serviço das armas, em quanto não se declarar a paz effectivamente celebrada³⁶.

Embora o fim estivesse mais próximo do que nunca, o Presidente afirmou que ainda era necessário continuar a arregimentação de homens para lutar, até que a paz fosse estabelecida. Mas poucos foram os guardas nacionais que seguiram durante sua administração. Segundo seu próprio relatório, apenas quinze homens foram enviados à Corte. Se pensarmos no período em que ele esteve à frente do governo da Província, sete meses e alguns poucos dias, esse número foi insignificante. Mas isso também aponta para um outro momento da guerra, onde já se pressentia seu final. Nas administrações seguintes, até 1870 o número de guardas nacionais enviados ao Sul não superou essa quantidade, e já não houve mais relatos de problemas entre a presidência da Província e os Comandos Superiores da Província quanto ao referido assunto.

Com isso, observamos que até o fim da guerra não foi possível contar com a colaboração da Guarda Nacional de toda Província da Paraíba para preencher o

³⁶ Exposição com que o Exm. Sr. Presidente Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, passou a administração da Província da Paraíba do Norte ao 2º vice-Presidente Padre Francisco Pinto Pessoa, em 9 de abril de 1869. Parahyba, typ. dos herdeiros de J. R. da Costa, 1869. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso em: 16 abr. 2016.

contingente de 624 homens que deveria ser enviado ao *front*. Entre as razões que justificam isso estão, em primeiro lugar, a oposição dos oficiais responsáveis pela milícia. Como pudemos observar por meio da documentação consultada, havia um estado permanente de conflito entre os Presidentes de Província da Paraíba e vários oficiais da Guarda Nacional, o que impediu ou retardou o cumprimento das ordens do governo.

Diante do estado de guerra externa instalado, sofrendo constante pressão do governo central, os Presidentes necessitaram intervir de forma mais incisiva no domínio dos chefes locais que atuavam na milícia, o que provocou uma reação negativa por parte destes. Temerosos de perderem o poder e a influência que possuíam, os oficiais da guarda acabaram por impor constantes obstáculos ao recrutamento da Guarda Nacional na Paraíba. E as disputas entre esses dois núcleos de poder renderam calorosos debates na imprensa local. Os jornais da oposição cuidaram de denunciar supostos “abusos” praticados pela administração provincial, acusando-a de tornar “a milícia cívica mera arma eleitoral”. De outro lado, os próprios Presidentes aqui mencionados queixavam-se do mesmo mal ao falarem da sobreposição dos interesses particulares dos oficiais da milícia àqueles de ordem pública e oficial, o que revela a difusão dessa prática no período em questão, independente de vertente política ou do local sobre o qual se falava.

Concluímos, com isso, que fazia parte da Cultura Política³⁷ da época o costume de utilizar os instrumentos da administração pública para fazer valer interesses privados, como procuramos demonstrar ao analisar a organização e funcionamento da Guarda Nacional da Província da Paraíba em sua relação com o governo instituído em tempos de guerra. A existência dessa prática não necessariamente era um incômodo ao governo, mas no contexto da Guerra do Paraguai, ela se tornou um inconveniente, pois havia uma necessidade urgente de que o corpo administrativo atuasse de maneira eficiente. Então, quando os interesses privados dos oficiais da guarda nacional se sobressaíram naquele instante, eles se tornaram um obstáculo que era necessário ser combatido.

Além da oposição dos chefes da milícia, havia ainda um segundo fator preocupante para o governo, que foi a própria resistência dos guardas nacionais em marchar para a guerra. Como o vice-Presidente Felizardo Toscano de Britto mencionou, alguns milicianos desertaram antes mesmo de embarcar para a Corte. A partir da metade

³⁷ Utilizamos o conceito de Culturas Políticas elaborado por Serge Bernstein que o entende como um agrupamento de “valores, de normas, de crenças que [os homens] partilham, em função de sua leitura do passado, das suas aspirações para o futuro, das suas representações da sociedade, do lugar que nele tem e da imagem que tem da felicidade” (BERSTEIN, 1998, p.363).

de 1865 esse quadro se tornou cada mais comum. Havia então outro problema a ser combatido, que era a recusa não só dos guardas nacionais, mas da população comum em ser recrutada para a guerra.

CAPÍTULO III

PROCURA-SE A TODO TRANSE CAPTURA-LOS PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO: A PARAÍBA E O RECRUTAMENTO MILITAR PARA A GUERRA DO PARAGUAI

A invasão paraguaia ao território brasileiro em fins de 1864 evidenciou, como dissemos anteriormente, a fragilidade da capacidade de defesa do Império em termo de organização militar. Com um Exército desmobilizado, o Brasil necessitou adotar medidas urgentes com o fim de suprir com soldados o Exército e a Marinha enviados ao *front*. Uma das providencias tomadas foi convocar a Guarda Nacional do Império, apontada no capítulo anterior, e autorizar a criação de Corpos de Voluntários da Pátria, que serviu como um incentivo ao voluntariado, devido a uma série de benesses que foram prometidas àqueles se alistassem.

Essas medidas trouxeram um saldo positivo para o Império, e até meados de 1865 pouco foi necessário convocar soldados nas Províncias. Em alguns momentos, o governo até mesmo autorizou o cancelamento do alistamento de novos recrutas e voluntários, tamanha era a quantidade de pessoas que se apresentavam para lutar na guerra (IZECKSOHN, 2001). Esse quadro positivo, no entanto, não durou tempo suficiente para derrotar o inimigo. Aliás, foi tão breve que, após o mês de maio de 1865, já era possível encontrar certa resistência da população do Império em querer servir ao Exército.

Com a diminuição do voluntariado, o governo imperial autorizou os Presidentes de Província a empregar medidas mais severas na aquisição de soldados, dessa forma, o recrutamento forçado passou a ser utilizado em larga escala nas Províncias, provocando conflitos entre os três grupos envolvidos nesse processo: o governo, os senhores de terras e escravizados, e a população livre-pobre, principal alvo do *tributo de sangue*³⁸ (KRAAY, 1999).

Neste capítulo, analisamos a mobilização militar para a guerra na Província da Paraíba a partir da transição entre o momento de maior efervescência do voluntariado, ou seja, meados de 1865, até sua retração, que significou um maior emprego do recrutamento forçado. Intencionamos perceber como a população livre e pobre da Província reagiu à perseguição aos recrutas, e de que forma o governo lidou com a

³⁸ A expressão *Tributo de Sangue* era uma outra maneira de se referir ao recrutamento militar (BEATTIE, 2009)

oposição do senhoril agrário, interessado em proteger e aumentar sua. Desse modo, continuamos a analisar a relação entre esses núcleos de poder, como viemos fazendo desde o capítulo anterior, mas observando, a partir de agora, a interferência de outros sujeitos envolvidos no processo do recrutamento militar, que não somente aqueles ligados necessariamente ao oficialato da Guarda Nacional.

A interferência desses agentes limitou o espaço de atuação do governo provincial, que se viu envolto em uma série de dificuldades para responder as exigências do governo central por uma maior quantidade de soldados. No entanto, só é possível destacar de forma mais exata quais eram essas dificuldades se compreendermos o funcionamento do recrutamento militar no Brasil ao longo do período imperial. O estigma que havia em torno da vida militar tornava a tarefa de recrutar difícil para as autoridades, pois é possível dizer que quase ninguém desejava encarar a vida militar. Dessa maneira, analisamos, inicialmente, os aspectos mais gerais que envolviam o recrutamento em tempos de “paz”, de maneira a caracterizar essa forma de arregimentação para às instituições militares e perceber quais tipos de práticas e costumes estavam envolvidos nesse processo.

3.1 Recrutamento militar no Brasil imperial

Ao longo do século XIX, o preenchimento das fileiras do Exército e Marinha brasileiros foi realizado de várias formas, desde a admissão de voluntários, mercenários, militares reengajados e guardas nacionais destacados, até a integração de libertos. Porém, a principal delas, sem sombra de dúvidas, foi o recrutamento militar forçado, responsável por garantir a maior parte dos soldados (MENDES, 2010, p.47). Diariamente homens eram aprisionados nas ruas e levados aos quartéis contra a sua vontade, vindo a servir por longos anos numa situação muitas vezes semelhante à de escravizados. É possível que a população já estivesse familiarizada com a triste cena de comboios de guardas nacionais conduzindo recrutas às capitais das Províncias. Isso porque o modelo de recrutamento vigente era baseado na coerção. Como bem salientou Hendrik Kraay (1999, p.114), falava-se costumeiramente em aprisionamento e apreensão de recrutas.

Ao passo em que o indivíduo era recrutado para o Exército, os guardas nacionais eram alistados na milícia nacional, e essa diferenciação de termos carregava consigo um significado de distinção social. Guardas Nacionais eram considerados cidadãos,

soldados das tropas de linha não. Esses últimos eram classificados como socialmente inferiores, e sua presença no Exército era identificada mais como um castigo do que com algum outro propósito mais nobre (SALDANHA, 2006, p.38). Isso revela um pouco mais sobre os objetivos do Estado imperial na adoção e emprego do recrutamento forçado. Sua principal meta legítima era preencher as fileiras das tropas, mas ao mesmo tempo, obrigar as pessoas a ingressar no Exército fazia do recrutamento um instrumento de manutenção da ordem interna, pois ele acabava servindo como um tipo de punição para aqueles que não estivessem em acordo com os interesses do Estado e dos grupos dominantes.

Hendrik Kraay (1999, 119) chamou atenção para, por exemplo, o emprego do recrutamento na repressão à movimentos contestatórios ao governo, como foi o caso da Sabinada, que ocorreu entre os anos de 1837 e 1838 na Província da Bahia. Logo após a derrota da sublevação, milhares de rebeldes foram recrutados e enviados ao Rio de Janeiro como punição. Cotidianamente “criminosos”, “agitadores”, e “vadios” eram conduzidos aos quartéis para pagar por seus delitos, fazendo com que o Exército fosse associado à uma instituição penitenciária. Associação essa que, aliás, não surgiu no século XIX, mas bem antes disso.

Peter M. Beattie (2009) afirmou que sob domínio da Coroa portuguesa, o Brasil recebia inúmeros indivíduos exilados que cometiam crimes em Portugal. O degredo funcionava como forma de castigo, pois essas pessoas deveriam servir como praças na Colônia, atuando na guarnição e povoamento da mesma. Dessa forma, a força produtiva da metrópole era preservada enquanto os considerados “ladrões, vadios, bêbados e criminosos” sofriam suas penas em lugares longínquos. Porém, para evitar que houvesse algum tipo de revolta ou retaliação à Coroa por parte das tropas constituídas, os postos de oficiais continuaram sendo ocupados por gente de confiança dos monarcas: os nobres (BEATTIE, 2009).

O Exército que foi se configurando no Brasil caracterizou-se por ser, então, um conjunto de batalhões espalhados por diferentes capitâncias. Na impossibilidade de aumentar as tropas com pessoas oriundas de Portugal, após o povoamento da Colônia, o recrutamento nas localidades foi empregado. O costume de utilizar quartéis como “despejo” de criminosos logo foi admitido no Brasil, e as diferentes manifestações de insatisfação surgiram, com indivíduos fugindo ao serviço militar e ao recrutamento. Vale salientar que o organizador do Exército português no século XVIII incumbiu-se de elaborar um código penal unificado posto em prática em 1763 e que passou a vigorar

também no Brasil, com algumas modificações. O nome dele era Wilhem de Shaumbourg- Lippe, e seus artigos determinavam pena de morte para aqueles que desertassem em tempos de guerra ou se envolvessem em motins.

Quando adaptados à realidade brasileira, os artigos tornaram-se a base disciplinadora do Exército e Marinha brasileiros até quase o fim do século XIX. Um dos castigos mais comuns infligidos aos soldados “indisciplinados” era a “pranchada”. Em resumo, seria um tipo de espada sem corte que era utilizada para espancar repetidas vezes o indivíduo conforme o delito cometido, lembrando as chicotadas que eram aplicadas contra escravizados considerados insubordinados por seus senhores. Práticas como essa contribuíram para a associação entre o mundo da escravidão e a vida militar, fazendo com que muitos enxergassem os quartéis como lugar de desonra (BEATTIE, 2009).

O estigma em torno da vida militar e a associação entre os quartéis e as instituições penais afastava da população o desejo de seguir essa carreira. A maior parte das pessoas buscava a todo custo esquivar-se do recrutamento militar, visto com terror sobretudo pela população menos favorecida. Como o número de voluntários era limitado, não surprende as necessidades das tropas, as Instruções de 1822 cuidaram de indicar a categoria dos homens que deveriam ser recrutados, resguardando, por outro lado, parcelas da sociedade privilegiadas por serem vistas como indispensáveis para a economia e sociedade. Dessa forma, dizia a legislação que homens com idade entre 18 e 35 anos, livres e solteiros correspondiam ao perfil ideal de recruta, muito embora não fosse qualquer pessoa com essas características que devesse ingressar nas fileiras do Exército e Marinha. Estavam protegidas as seguintes categorias:

Feitores, tropeiros, artesãos, cocheiros, marinheiros, pescadores, um filho de cada lavrador, certo número de empregados em cada estabelecimento comercial e estudantes. Além de homens casados, as Instruções isentavam também o irmão maior responsável por órfãos menores e um filho para sustentar cada viúva (KRAAY, 1999, p. 13).

Guardas nacionais em serviço também gozavam de isenção, como era previsto pela lei de 18 de agosto de 1831³⁹. Wilma Peres Costa (1996) destacou que a milícia foi responsável por diminuir a fileira de potenciais recrutas para o Exército, já que muitos

³⁹ Lei de 18 de agosto de 1831. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html. Acesso em: 16 mai. de 2014.

procuravam se alistar nela com o exato propósito de não serem enviados aos quartéis. Para além do que dispunha as Instruções de 1822, havia também outras ocasiões e circunstâncias que impediam o recrutamento. Por exemplo, no período que antecedia eleições, cerca de 60 dias antes, e nos 30 dias seguintes, era proibido recrutar. Permitia-se também que um indivíduo recrutado “comprasse” sua isenção ou apresentasse um substituto, uma forma de resguardar a parcela abastada da população do serviço militar. Hendrik Kraay observou que com tantas isenções e alternativas, os recrutadores encontravam séries dificuldades em exercer seu trabalho (KRAAY, 1999, p.118).

Observando o que dizia as Instruções de 1822, bem como as medidas subsequentes adotadas pelo governo no sentido de proteger do serviço das armas determinadas parcelas sociais, fica evidente que os alvos do recrutamento forçado eram aqueles que não acomodavam as características do que era exigido pelo Estado para serem indispensáveis do ponto de vista social e econômico. O fardo do serviço militar acabava recaindo sobre uma parcela de homens livres pobres, normalmente sem vínculos com patronos, muitos dos quais eram classificados como “vadios”, “desordeiros”, “ociosos”. Essas rotulações eram uma maneira do Estado justificar o aprisionamento da referida categoria social para o Exército. Desse modo, ao passo em que o governo imperial fazia ampliar, por meio do recrutamento forçado, as fileiras do Exército e da Marinha, atingia outro objetivo tão importante para si quanto para os grupos formados por proprietários de terras e escravizados e os classificados como pobres “honrados”: a manutenção da ordem.

A categoria dos pobres “honrados” foi analisada por Joan Meznar (1992) e discutida por Hendrik Kraay em seu artigo *Repensando o recrutamento militar no Brasil Império* (1998). Ao se debruçar sobre a situação da população livre pobre no século XIX, este último autor chamou atenção para a situação de dinamismo social vivenciada por essas pessoas. Os homes e mulheres pertencentes a essa categoria não ocupavam exclusivamente um lugar marginalizado na sociedade escravista, possuíam, por outro lado, espaço para experimentar realidades distintas, fazendo parte de uma situação muito mais dinâmica. Incorporados a essa categoria, havia, por exemplo, os chamados pobres “honrados” que se diferenciavam dos demais por serem, em geral, pequenos proprietários inseridos em relações de patronato que lhes protegiam do recrutamento. Apropriando-se das ideias de Meznar, Hendrik Kray afirmou que eles eram

Pequenos agricultores que cumpriam seus deveres na Guarda Nacional, que satisfaziam suas obrigações familiares e viam o serviço no Exército com desdém. Resolutos clientes dos patronos senhoriais, estes colhiam os frutos da lealdade na forma de proteção do recrutamento. Eram com frequência pequenos proprietários, mas faltava-lhes a capacidade de proteger suas lavouras, escravos, ou gado de pilhagem, e ficavam satisfeitos quando o recrutamento recaía sobre os homens considerados vadios (KRAAY, 1999, p.127).

Então, mesmo entre a população livre pobre existia aqueles que se beneficiavam do recrutamento militar quando este afastava da propriedade e família dessas pessoas a dita “escória da sociedade”. Os pobres honrados não se identificavam com os demais homens recrutados. Ainda que a situação econômica e social não lhes permitisse obter um *status* mais nobre na sociedade, eles se enxergavam em um patamar superior aos prisioneiros do recrutamento, pois, na concepção dessas pessoas, elas possuíam trabalho, algumas economias e propriedade, além de vincular-se a influentes patronos. Logo, se não eram vadias e indignas, a vida militar não lhes dizia respeito. Os pobres honrados viam no recrutamento um parâmetro para a distinção social (KRAAY, 1999, p.127).

Então, o que se observa nos casos de recrutamento é que o envio para a *caserna*, na concepção dos grupos dominantes e dos pobres “honrados”, servia tanto como punição quanto como um “corretivo” social, uma forma de libertar os considerados socialmente “indesejáveis” dos maus hábitos, e fazê-los apreender noções de disciplina e trabalho – talvez nem sempre existentes nos próprios quartéis. Dessa maneira, afastava-se das ruas essa parcela da sociedade considerada indigna e perigosa ao passo em que os contingentes militares iam aumentando, algo bastante conveniente para os grupos sociais economicamente privilegiados.

Os homens livres pobres, que estavam à margem de relações clientelistas e que não possuíam recursos para provar que mereciam ou não podiam ser recrutadas, permaneciam em uma situação aterrorizante sob a ameaça constante do recrutamento: “Fora das redes de patronato diligentemente cultivadas pelos pobres honrados, sem os meios necessários para solicitar baixas por conta própria, e face a um sistema legal elaborado contra eles, tais homens formavam o grosso das fileiras” (KRAAY, 1998, p.129). Nos relatórios oficiais, seus nomes apareciam sempre acompanhados de adjetivos pejorativos que indicavam a ausência de qualidades necessárias à vivência em uma “boa” sociedade. Seus comportamentos, segundo as autoridades, não se

enquadравam nas normas impostas e, por isso, deveriam ser recrutados, ou em outras palavras, punidos.

Observando o julgamento feito sobre essas pessoas, é pertinente nos questionarmos sobre a qualidade de instituições como o Exército e a Marinha no século XIX. Podemos pensar que elas eram um antro de “maus cidadãos” e que isso refletia diretamente na qualidade moral das tropas, formando um Exército de criminosos e vadios. Entretanto, não podemos ignorar que essa classificação pejorativa era conferida pela classe dominante e privilegiada da sociedade oitocentista, que muitas vezes procurava justificar a “limpeza” das ruas de homens livres pobres desprotegidos, atribuindo-lhes características perversas com o intuito de fazê-los serem recrutados. Muitas vinganças eram empregadas contra aqueles considerados inimigos da ordem. Não queremos dizer com isso que pessoas que cometeram delitos, por exemplo, não tenham sido recrutadas. Alertamos somente para a necessidade de compreender os interesses em jogo, segundo uma ordem social estabelecida, em que os livres pobres localizavam-se num dos patamares mais baixos, podendo facilmente tornarem-se vítimas de abusos de alguma autoridade. Em 1865 o jornal da Província da Paraíba, *O Tempo*, denunciava em suas páginas prisões arbitrárias efetuadas pelo Chefe de Polícia da Província:

Idague-se além disto a cauza da prisão desses miseráveis acorrentados que chegão do centro da Província, e ver-se-a que de mistura com verdadeiros criminosos encontrão-se muitas victimas de ódios e vinganças particulares, cujo único delicto é terem incorrido no desagrado do delegado do lugar, ou de algum potentado d'aldeia que deste modo procura desforçar-se de pequenos agravos, contando de antemão com o castigo de seu desafecto, que em todo o caso não voltará mais, atento que irá engrossar as fileiras do Exército e da Marinha. (*O Tempo*, 5 jan. 1865, p.1. Grifos nossos)

Pelo menos duas coisas ficam evidentes nesse trecho, a primeira, da qual já fizemos referência, é que o Exército aparecia como lugar de despejo penal, semelhante a uma prisão, visto que era para lá que se enviavam os ditos criminosos que foram recrutados. Essa prática era tão reconhecida e aceita que pareciam esquecer que o objetivo legítimo do recrutamento era preencher as fileiras das tropas. A segunda é que a própria sociedade da época reconhecia que o recrutamento nem sempre atingia somente os “criminosos”. Entre as vítimas, estavam muitos homens livres pobres que foram recrutados sem motivos aparentemente justificáveis, apenas por caírem no

“desagrado” de alguma autoridade poderosa, ou ainda aqueles que, por não se enquadrarem nas normas sociais impostas e possuírem condutas divergentes das aceitas pela elite dominante, eram denominados de escória da sociedade.

Dessa forma, é necessário, como dito anteriormente, relativizar a classificação pejorativa atribuída pelas autoridades aos homens que eram recrutados. Quando nos deparamos, por exemplo, com os denominados “vadios” recrutados, é necessário lembrar que estamos lidando com uma sociedade pautada pelos valores do trabalho. Erivan Cassiano Karvat (1996) chamou atenção para isso ao dizer que “no bojo da constituição das sociedades modernas, o *trabalho* é concebido e representado como a atividade que estrutura estas mesmas sociedades, seu princípio instituinte: o próprio *princípio constitutivo da existência social*” (KARVAT, 1996, p.1). Nesse sentido, aqueles que não se adequavam a esse princípio eram passíveis de serem marginalizados, punidos ou, ainda, “corrigidos”:

A existência de indivíduos que, voluntária ou involuntariamente, se negam ao trabalho, atenta contra a *positividade do trabalho*, ou seja, o trabalho como fonte de toda atividade criadora e da riqueza. Aparecem assim, como *parasitas mórbidos*, ou seja, como elementos exteriores a própria sociedade, “elementos estranhos ao pacto constitutivo do social e da sua história”. Tais elementos foram, durante todo o processo de formação das *sociedades do trabalho*, alvo e objeto de diversas práticas disciplinares (...) (KARVAT, 1996, p.2. Grifos do autor).

As Instruções de 1822 dão um exemplo de como o trabalho era valorizado, ao beneficiar com a isenção do recrutamento militar aqueles que exerciam alguma atividade produtiva julgada útil. Não havia espaço, nesse tipo de sociedade, para aqueles pertencentes ao mundo do “não-trabalho”, logo caracterizados como vadios, mendigos e perigosos. E sobre essa população pesava uma legislação de viés punitivo. A respeito disso, Eduardo Martins (2003), ao analisar a utilização dos *termos de bem viver* como instrumentos de controle social no século XIX, chamou atenção para a preocupação com a elaboração de leis que regulassem cada vez mais os comportamentos sociais:

A lei quer garantir uma certa “ordem” exigida pela elite agrária, que se perpetuava no poder político, legislando em causa própria. As leis visavam a todos aqueles que teimavam em viver fora dos padrões tolerados, e representava um eminente perigo para o *status quo* dessa elite agrária rural. Daí a necessidade do enquadramento

desses “párias sociais”, mesmo sem oferecer opções de “ajuste”: trabalho, educação, terra, etc. Assim, temos que, quanto maior o número de “desqualificados sociais”, maior a necessidade de uma lei genérica, abstrata (o termo de bem viver) e mais visível o sintoma de mudanças às quais os indivíduos não se enquadram (MARTINS, 2003, p. 109. Grifos nossos).

A partir disso é possível identificar, ao longo do século XIX no Brasil, uma incisiva atuação das autoridades civis e militares no sentido de impedir a presença dessas pessoas “indesejadas” nas ruas e de combater qualquer atividade relacionada ao universo da desordem e da “vadiagem”, ou seja, que não se adequava aos parâmetros de civilidade impostos pela elite imperial. Não é difícil encontrar exemplos nas páginas de jornais que corroboram esse pensamento. Em agosto de 1865, na Província da Paraíba, circulou uma notícia de que todas as noites, às oito horas, um escravizado aparecia na venda do beco do Rosário e “ali leva brigando, e as vezes luctando corpo a corpo em exercício gymnastico, ora cantando indecências, ora dirigindo finezas às freguesas da casa, ora prometendo, que apanhará na rua, mas não na cadeia, encommoda os vizinhos e **ofende a decência pública**” (*O Publicador*, 5 ago 1865, p.3. Grifos nossos).

Os donos do estabelecimento pareciam não se incomodar com a presença do escravizado e isso, na visão do periódico liberal, era reprovável, porque estimulava a continuidade daqueles comportamentos considerados inadequados:

Os donos da bodega o conservam, ou por chamaris, ou porque gostam do espetáculo, ou porque tem respeito ao tal pretinho, que assim irá ganhando audácia, **até que dê mais sérios incômodos á polícia**. Se não houverem providencias, em breve elle formará ali um club, e tornar-se-há o negócio sério, **ao menos para a moralidade pública** (*O Publicador*, 5 ago. 1865, p.3. Grifos nossos).

A manutenção da tranquilidade pública preocupava tanto a elite imperial que qualquer potencial foco de desordem deveria ser combatido, tão logo fosse identificado. No caso referido, ainda que o escravizado não houvesse praticado crime, seu comportamento indicava, na visão do jornal, que logo mais ele se excederia. Havia sempre essa expectativa de que a parcela social composta por escravizados e homens livres pobres viesse a causar problemas para as autoridades, o que justificava vigiá-los de perto. Ao observar as atribuições das autoridades policiais, após a reforma do Código

do Processo de 1841, essa constatação fica cada vez mais evidente. Sobre isso, Edna Maria Resende disse:

A inquietação a respeito da necessidade de se manter a ordem é explicitada nas atribuições a que estavam encarregados os chefes de polícia, delegados e subdelegados. De acordo com a Lei da Reforma do Código do Processo, competia a esses funcionários “vigiare e providenciar, na forma da lei, sobretudo o que pertencer à prevenção dos delitos e manutenção da segurança e tranquilidade pública”. Esse funcionários deveriam também obrigar aos legalmente suspeitos de pretensão de cometer algum crime a assinar termo de segurança, podendo ainda proceder a auto de corpo de delito e formar culpa aos delinquentes. Podiam também obrigar a assinar termo de bem-viver aos vadios, mendigos, bêbados, prostitutas que perturbassem o sossego público; e aos turbulentos que, por palavras ou ações, ofendessem os bons costumes a tranquilidade pública e a paz das famílias. Deveriam ainda tomar conhecimento das pessoas que viessem habitar no seu distrito, sendo desconhecidas ou suspeitas, e conceder passaporte às pessoas que lho requeressem (RESENDE, 2008, p.71-72. Grifos nossos).

A população livre pobre, assim como os escravizados e libertos era, como pudemos ver, alvo dos esforços do governo em manter a ordem pública. Nesse sentido, o recrutamento militar funcionava como mais uma estratégia para alcançar esse objetivo, uma vez que, indiretamente, tinha como pretensão tirar das ruas os elementos socialmente desajustados. É claro que a maioria dos infelizes recrutados não partilhava dessa opinião sobre si mesmos e podiam enxergar-se como vítimas de um sistema cuja justiça não era cega. Diante dessa situação, restava-lhes procurar formas de resistir ao aprisionamento para os quartéis. Quando não conseguiam comprovar que eram isentados pela lei, optavam por enfrentar as autoridades, fazendo uso da violência, ou então escolhiam alternativas menos perigosas, como o casamento, uma vez que o indivíduo casado, em geral, era poupadão do recrutamento. Vários buscavam abrigar-se na Guarda Nacional, outros fugiam para lugares longínquos; havia ainda aqueles que, tomadas pelo desespero de serem feitos recrutas, mutilavam-se, pois sabiam que o Exército e a Marinha dispensavam inválidos e enfermos (MENDES, 2010).

Um exemplo deste último caso ocorreu em Recife, Pernambuco, em 1888. Francisco de Souza Alves da Fonseca era empregado em uma cocheira, localizada na rua da Imperatriz. Em um determinado dia, resolveu pedir ao seu patrão os ordenados a que tinha direito. No entanto, este último entendeu que não devia realizar o pagamento

integral do que foi exigido, “querendo fazer-lhe um certo desconto”. Fonseca, obviamente, não concordou e os dois acabaram por ir “as vias de facto”. Acontece que, como bem salientou o *Jornal do Recife*, “a corda quebra sempre para o lado mais fraco”, e Francisco da Fonseca acabou detido. Quando foi apresentado diante de uma autoridade competente, designaram-no para o serviço do Exército, como punição. Deixemos o restante da história com o periódico:

Não estando isto [o envio para o Exército], porém, de acordo com a vocação de Fonseca, aproveitou elle a distracção do cívico que o segurava e **sacou-lhe o sabre com o qual decepou o dedo indicador da mão esquerda, ficando assim inutilizado para ser soldado**. Tanto pior para elle, pois ficou sem dinheiro e sem dedo, ao passo que o seu ex-patrão nada soffreu (*Gazeta da Paraíba*, 24 out. 1888, pp.1-2. Grifos nossos).

Em primeiro lugar, queremos chamar atenção para o perfil desse homem. Ao que indica a notícia, Francisco da Fonseca era um trabalhador e é possível que exercesse sua função regularmente, já que existia uma relação entre patrão e funcionário (havia a prestação de serviços em troca de pagamento de ordenados). Essa situação pode, a princípio, anular qualquer relação deste homem com um suposto mundo da vadiagem e da desordem. Francisco da Fonseca só passou a ser encarado como transgressor quando resolveu enfrentar seu patrão para exigir seu direito de ser pago. Observa-se, portanto, que a vítima dos abusos de um proprietário acabou sendo punida com o recrutamento, e seu nome deve ter constado nos documentos oficiais como um transgressor. O patrão, como era de se esperar, “nada soffreu”, o que só confirma como funcionavam relações de poder existentes naquela sociedade.

Mas então, sentindo-se injustiçado pela sentença que lhe foi dada, Francisco da Fonseca preferiu sacrificar seu dedo a ser recrutado para o Exército. É provável que ele enxergasse esse destino como algo inaceitável, e que não o considerasse como uma alternativa a própria vida que levava. Nesse sentido, havia um elemento muito mais precioso que pesava em sua decisão, assim como na de muitos outros que optaram por tomar medidas drásticas como a automutilação para evitar o recrutamento: a liberdade. Em uma sociedade governada pelas leis da escravidão, a liberdade era, sem sombra de dúvida, extremamente valorizada pela população livre pobre, pois havia sempre o risco

de perdê-la, ainda mais se essas pessoas fossem negras⁴⁰. Nesse ponto, a vida de um soldado era interpretada como algo tão ruim quanto a de um escravizado, tanto pela restrição da liberdade, quando pelas privações e castigos sofridos nos quartéis (BEATTIE, 2009, p.98). A vida de um homem livre pobre, em geral, não era invejável, mas havia sempre a possibilidade de se tornar pior, como muitos pensavam ao serem ameaçados de ingressar no Exército forçadamente.

Para se ter uma noção do que significava servir ao Exército, Peter M. Beattie (2009) destacou alguns aspectos que envolviam o cotidiano de um recruta no século XIX. A relação entre soldados e oficiais guardava várias semelhanças com aquela estabelecida entre senhores e escravizados. Ao analisar o caso de soldados que foram julgados pela justiça militar, o autor destacou que eles precisavam da autorização dos seus comandantes para fazer quase tudo. Se quisessem morar fora da base, era necessário possuir uma permissão, e isso dependia muito da vontade dos oficiais que avaliavam sempre o comportamento dos praças para identificar se eles mereciam ou não esse benefício. Tal tipo de concessão acabava servindo como moeda de troca: “Os oficiais podiam conceder o benefício de morar fora da base como um incentivo para bom comportamento, assim como os senhores recompensavam escravizados fiéis com o direito de estabelecer uma morada particular e ter acesso a bens de subsistência” (BEATTIE, 2009, p.242). Além disso, os soldados também faziam inúmeros serviços extras para seus superiores. Não era incomum, por exemplo, encontrar-los limpando as casas e cuidando dos animais dos oficiais.

Sobre as atividades cotidianas, os soldados eram encarregados de inúmeras funções:

[...] rondas, trabalho burocrático sem fim e limpeza e manutenção de armas e instalações. Outros realizavam funções de polícia ou trabalhavam junto com escravizados públicos nos

⁴⁰ O “Ronco da Abelha” exemplifica bem isso. Entre os anos de 1851 e 1852 a população pobre das Províncias de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Ceará, Sergipe e Minas Gerais foi às ruas protestar contra o decreto que pretendia organizar o censo geral do Império e as novas normas a respeito do registo civil de nascimentos e óbitos. Muitos homens e mulheres das classes menos abastadas acreditavam que essas medidas eram um pretexto para escravizar as pessoas negras. Pensavam isso porque no registro civil proposto pelo governo, não existiria mais a classificação da população entre livres e escravizados. Então os indivíduos temeram serem registrados como negros e acabarem se tornando vítimas do sistema escravista. Maria Luíza Ferreira de Oliveira (2005) destacou que esse pensamento não era isento de fundamentos, pois a população livre pobre convivia com o perigo da escravidão ilegal: “Analizando o sertão mineiro, Judy A. Bieber Freitas encontrou mais de 50 diferentes denúncias de escravidão ilegal de livres entre 1850 e 1860. O fim do tráfico atlântico em 1850 potencializou esse processo, que só alcançaria maior controle com a lei de 1871, que impunha a matrícula obrigatória” (OLIVEIRA, 2005, p.122).

depósitos de pólvora do Exército e em fundições. O ministro da Agricultura requisitou tropas do Exército para ajudar todos os tipos de obras públicas, de estradas de ferro a linhas de telegrafo. O ministro da justiça às vezes pedia tropas para manter a ordem pública nas colônias de imigrantes ou para reprimir revoltas de escravizados. Outros praças ainda trabalhavam preparando alimentos, cuidando de doentes em enfermarias ou tratando cavalos em unidades de cavalaria. Soldados “artesões” atuavam em arsenais como pedreiros, encanadores, carpinteiros, fabricantes de armas, ferreiros, trabalhadores em metal, curtidores e alfaiates (BEATTIE, 2009, p.247).

Esses serviços nem sempre eram realizados sob as melhores condições, e o pagamento que esses soldados recebiam muitas vezes não condizia com a quantidade de trabalho que lhes era impetrada. Isso quando recebiam, pois, havia sempre as queixas a respeito do atraso de pagamentos. Cotidianamente, os praças também lidavam com outros infortúnios. Um deles dizia respeito a alimentação precária. Peter Beattie (2009) destacou que a ração diária de um soldado, nos anos de 1860, correspondia a aproximadamente 0,907 litro de farinha de mandioca em Salvador (Bahia), “a mesma ração distribuída a escravizados empregados no celeiro público e a detentos de cadeias municipais” (BEATTIE, 2009, p.251). Algumas vezes outros gêneros alimentícios eram incluídos na dieta, como feijão, arroz, alguns vegetais e carne seca, por exemplo, quase sempre de qualidade duvidosa. Diante desse cenário, a população livre pobre possuía motivos para não achar a vida militar atrativa, ainda que nem todos pensassem dessa forma.

Apesar de todo o terror e desonra que, para muitos, caracterizava o recrutamento militar, poucos homens parecem ter sido recrutados em épocas de paz. O governo nem desejava, nem possuía recursos para manter um Exército de grandes proporções. Seu efetivo, após a década de 1830, variou entre 15.000 e 20.000. Além disso, como destacamos, havia sempre as longas listas de isenções a serem respeitadas; a resistência da população em aceitar ser recrutada e a oposição de chefes locais que se negavam a contribuir com o recrutamento quando sua clientela tornava-se alvo do *tributo de sangue*. Então, como explicou Hendrik Kraay,

A característica predominante do recrutamento em tempos de paz era a existência de limites: poucos homens foram recrutados e ainda menos acabaram servindo. As autoridades que prendiam um número excessivo de homens que não encaixavam-se ao perfil cuidadosamente delineado do homem “recrutável”,

arriscavam-se muito. Os pobres livres podiam simplesmente desaparecer no interior, o que causaria falta absoluta de recrutas (e de trabalhadores). Certa quantidade de violência sempre lubrificava o sistema, mas o excesso de força arbitrária desmascararia a hegemonia cultural da classe senhorial e do seu estado monárquico e produziria ainda mais resistência. (KRAAY, 1999, p.7.)

Esse quadro se alterou com o decorrer da Guerra do Paraguai, pois o que encontramos na documentação explorada no caso da Província da Paraíba foi um atropelo cada vez maior das isenções que garantiam a proteção contra o recrutamento, respaldado pela necessidade crescente de soldados para lutarem pelo país.

3.2. Do patriotismo aos grilhões

Os primeiros meses de guerra foram acompanhados por uma onda de patriotismo que surpreendeu o governo imperial. Vitor Izecksohn chama atenção para o grande contingente que se apresentou voluntariamente para combater o adversário. Segundo suas análises,

A primeira onda de recrutamento para a guerra (dezembro de 1864 a maio de 1865) forneceu um contingente que, aliado às forças de linha e às guarnições da Marinha de Guerra, foi suficiente para expulsar as forças paraguaias do Rio Grande do Sul e completar a invasão do Uruguai, em curso desde o ano anterior (IZECKSOHN, 2001, p.87).

Entre as razões estava, como mencionamos anteriormente, a revolta provocada pela violação do território brasileiro sem declaração prévia de guerra acompanhada pelo violento ataque às populações das regiões invadidas. Nesse sentido, os jornais tiveram um importante papel na divulgação das notícias da guerra, fazendo com que as populações mais distantes do centro dos acontecimentos tomassem conhecimento da investida inimiga. Instalava-se, assim, um estado de indignação generalizado no país e muitos reagiram a isso se alistando como voluntários no instante inicial do conflito. O governo imperial também incumbiu os Presidentes de Província de incentivar a participação na guerra, dirigindo constantes avisos à essas autoridades. Em princípios de janeiro de 1865 a seguinte ordem do Ministério dos Negócios da Guerra chegava ao Presidente da Província da Paraíba:

[...] convém que V. Exa. dirija proclamações aos povos d'essa Província, excitando o seo entusiasmo e patriotismo, devendo outro sim V. Exa. fazer seguir imediatamente para esta Corte os indivíduos que se forem alistando para o sacrifício que o país d'elles exige na presente conjunctura. O que tudo comunico a V. Exa. para seo conhecimento e execução⁴¹. (Grifos nossos).

A Paraíba acompanhou esse movimento de entusiasmo nacional, e muitos homens foram enviados para o Sul como voluntários. O otimismo presente no depoimento do Presidente Sinval Odorico de Moura deixa transparecer o estado de ânimo nesse momento. Em dezembro de 1864 o mesmo ministério lançou uma circular exigindo que a Tropa de Linha da Província fosse enviada em seu estado completo para integrar o Exército em operação⁴². Em resposta o referido Presidente disse:

As necessidades da guerra, com que lutamos, não podião dispensar os corpos de guarnição das Províncias, e teve portanto o desta de seguir por sua vez, embarcando para a Corte á 10 de abril em seo estado completo, com 338 praças, a que o fiz elevar, mandando alistar nelle, com aprovação do Governo, 75 recrutas dos apurados na Província.

Julgo conveniente por esta ocasião informar á V. Exc. que o numero destes em subido a **179**, superior ao fixado para o exercício findo, que era **114**; além dos que tem sido destinados ao serviço da Marinha, os quaes já montam a **51** devendo este numero ser aumentado o mais que for possível, segundo as instantes recomendações do Governo⁴³.

Então, além de cumprir a obrigação de remeter o Corpo de Guarnição da Província, o Presidente de Província da Paraíba ainda enviou mais 75 recrutas, informando que novos contingentes já estavam sendo formados. Com destino à Marinha já havia reunido 51 homens, e a previsão era de aumentar esse número assim que fosse recomendado. Chama atenção a facilidade com que o Presidente conseguiu reunir essas pessoas, enviando-as sem demora, o que pode indicar uma maior colaboração da população nesse instante que, como dissemos, indignara-se com a invasão paraguaia.

⁴¹ Aviso do Ministério dos Negócios da Guerra, em 10 de janeiro de 1865, ao Presidente da Província *apud TAVARES*, 1982, p.289-290.

⁴² Aviso do Ministro dos Negócios da Guerra em 26 de dezembro de 1864 ao Presidente de Província *apud TAVARES*, 1982, p.288.

⁴³ Exposição com que o Exm. Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura passou a administração da Província da Paraíba, ao Exm. Sr. Dr. Felisardo Toscano de Britto. Paraíba, 1865, p. 12-13. Grifos nossos.

Para além disso, existia o próprio esforço de Sinval Odorico de Moura em querer demonstrar sua competência, se empenhando em fazer além daquilo que foi exigido. É possível que houvesse o intuito de impressionar o governo central para se destacar como um Presidente que cumpriu seu dever diligentemente.

A guerra acabou por criar oportunidades para que esses políticos pudessem demonstrar que estavam em consonância com os interesses nacionais, buscando, dessa maneira, se destacar entre os pares. O objetivo não era outro senão angariar uma posição melhor na política nacional. Através de outra fala do Presidente é possível perceber mais claramente essa situação. Ao mencionar a categoria dos Voluntários da Pátria em seu relatório, disse o mesmo que as “Províncias medirão a sua importância pelo número de soldados que mandassem ao theatro da guerra. Nessa pugna de honra a Parahyba cumpriu o seu dever dignamente”⁴⁴. A ênfase em dizer que a Província cumpriu o seu dever pode indicar um desejo de mostrar que sua administração foi a responsável por realizar isso.

A preocupação era pertinente para os Presidentes de Província uma vez que, como mencionamos no capítulo anterior, o ocupante deste cargo tinha como incumbência representar os interesses do governo central nas Províncias. E por mais curta que fosse sua estadia, cumprir esse papel corretamente poderia render grandes vantagens ao indivíduo pois, como ressaltou José Murilo de Carvalho, ocupar esse cargo era um dos principais atalhos para pleitear um lugar no Senado, inclusive sem a necessidade de passar por uma eleição para a Câmara (CARVALHO, 2010, p.123).

Ainda a respeito das demonstrações de patriotismo que se deram no início da guerra, destacamos o envio do Corpo de Polícia da Paraíba para o Sul. Segundo consta no relatório de Sinval Odorico de Moura, partiu para a guerra um contingente de 562 praças mais um batalhão de voluntários. Apesar do número ser incerto, ele nos dá uma dimensão de quantos homens da referida corporação se alistaram. O que nos chama a atenção nesses dados é que a Polícia da Paraíba foi a única instituição que não foi convocada obrigatoriamente e, no entanto, embarcaram para o Sul o comandante José Vicente Monteiro da Franca juntamente com vários oficiais e soldados. Nada indica que essa atitude tenha sido exclusiva da Polícia paraibana. Ao que parece, ela seguiu o exemplo de outras Províncias, como bem destaca o Aviso do Ministério da Guerra ao Presidente da Paraíba:

⁴⁴ Exposição com que o Exm. Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura passou a administração da Província da Paraíba, ao Exm. Sr. Dr. Felisardo Toscano de Britto. Parahyba, 1865, p.4.

Tendo os Corpos Policiaes de algumas Províncias offerecido os seos serviços nas circunmstancias extraordinárias em que nos achamos e sendo provável que o exemplo seja imitado pelo Corpo Policial dessa Província, declaro a V. Exa., para seo conhecimento que desde já o Governo aceita os serviços do mesmo, no caso de serem offerecidos, ficando V. Exa. prevenido de que o Ministerio da Guerra indemnisará os Cofres dessa Província de qualquer adiantamento que fazerem.

Deus guarda a V. Exa.

Henrique Beaurepaire Rohan
Snr. Presidente de Província da Paraíba.

(Aviso do Ministro dos Negocios da Guerra ao Presidente da Província, em 19 de Janeiro de 1865 apud TAVARES, 1982, p.291. Grifos nossos)

Observando esse exemplo é possível perceber o impacto da onda patriótica sobre as Províncias logo no início da guerra, o que não foi diferente com a Paraíba. O fato da referida força ter seguido o exemplo de outras espalhadas pelo território significa que a ideia de um inimigo externo mobilizava e, de certa maneira, unia parcelas da sociedade em torno de um objetivo único: derrotar o invasor e restituir a honra nacional. A polícia paraibana motivou-se a seguir o exemplo de suas congêneres localizadas em outras Províncias, resultando em mais um saldo positivo para as forças militares do Império. Em aviso posterior, o Ministério da Guerra agradeceria, em nome do governo imperial, a atitude “patriótica” da corporação paraibana.

O envio dessa força para à guerra trouxe algumas consequências para a Província da Paraíba. A primeira delas foi que, em sua ausência, a Guarda Nacional teve de ser chamada para substituí-la, sendo as despesas antes gastas com o Corpo de Polícia destinadas, nesse momento, ao pagamento dos guardas. Essa parece ter sido a opção mais viável uma vez que a milícia era, incontestavelmente, a força mais numerosa da Província⁴⁵ e a tropa de linha já havia marchado para a guerra.

Exercer o policiamento da Província não era, no entanto, algo estranho à Guarda Nacional. Isso já fazia parte de sua rotina. Aliás, ao longo do período imperial brasileiro, as funções das três principais forças responsáveis por manter a segurança nas Províncias se misturavam, ainda que em tese cada uma devesse ser responsável por algo

⁴⁵ Segundo o relatório do Presidente de Província da Paraíba em exercício no ano de 1862, havia 21.179 guardas nacionais em serviço ativo, além de 2.924 guardas na reserva, espalhados pela Província. Para fins de comparação, na mesma época existiam apenas 296 praças que compunham a tropa de primeira linha. O que os relatórios da primeira metade da década de 1860 demonstram é que esses números pouco se alteraram. Para consultar todos os relatórios, ver: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>.

específico. Por exemplo, vemos constantemente na documentação a tropa de linha sendo ocupada com as funções de policiamento. De maneira semelhante isso ocorria em outras Províncias, como é o caso da Província do Maranhão. Sobre isso, Regina Helena Martins Faria destaca que, durante a primeira metade do século XIX:

Não obstante o esvaziamento do Exército e a situação específica de suas tropas no Maranhão, com frequentes saídas para outras Províncias, suas praças tiveram uma importante participação nas atividades de policiamento. Em tese, o policiamento cotidiano das cidades, vilas e povoados competia à nova milícia nacional e aos corpos de polícia criados nas Províncias. O Exército deveria agir internamente apenas nas situações de maior gravidade, quando fossem julgados em perigo a segurança e defesa do Império. Mas, dos anos 30 aos anos 50 do século XIX, no Maranhão, as práticas foram bastante diferentes disso (MARTINS, 2007, p. 119-120. Grifos nossos).

Ainda em janeiro de 1865, no mesmo mês em que o Corpo Policial partiu para o Sul e a Guarda Nacional foi incumbida de proteger a Província, o governo nacional lançou o decreto de criação dos *Voluntários da Pátria*, uma categoria de voluntários criada exclusivamente para fornecer um maior contingente de homens para o Exército nacional na guerra. A diferença em se alistar nestes recém corpos formados estava nos benefícios que poderiam ser adquiridos:

Art. 1º São criados extraordinariamente Corpos para o serviço de guerra, compostos de todos os cidadãos maiores de dezoito e menores de cincuenta annos, que voluntariamente se quizerem alistar, sob as condições e vantagens abaixo declaradas.

Art. 2º Os voluntarios, que não forem Guardas Nacionaes, terão, além do soldo que percebem os voluntarios do Exercito, mais 300 rs. diarios e a gratificação de 300\$000 quando derem baixa, e um prazo de terras de 22.500 braças quadradas nas colonias militares ou agricolas.

Art. 3º Os Guardas Nacionaes, praças de pret, que se apresentarem, serão alistados na primeira Linha com as mesmas vantagens do art. 2º, passando nos postos, que tiverem nos corpos da mesma Guarda, a que pertencerem.

Art. 4º Os voluntarios comprehendidos nos artigos anteriores terão baixa logo que fôr declarada a paz, dando-se-lhes imediatamente passagem para onde a solicitarem, no caso que tenhão de se transportar per mar.

Art. 6º Os voluntarios terão todas as regalias, direitos e privilegios das praças do Exercito para serem reconhecidos Cadetes ou Particulares, sem que por isso percão as

vantagens do art. 2º, e possão ser promovidos a Officiaes quando se distinguirem.

Art. 9º Os voluntarios terão direito aos Empregos Publicos, de preferencia, em igualdade de habilitações, a quaesquer outros individuos.

Art. 10. As familias dos voluntarios que fallecerem no campo de batalha, ou em consequencia de ferimentos recebidos nella, terão direito á pensão ou meio soldo, conforme se acha estabelecido para os Officiaes e praças do Exercito. Os que ficarem inutilisados por ferimentos recebidos em combate, perceberão, durante sua vida, soldo dobrado de voluntario (Brasil. Decreto nº 3371, de 7 de Janeiro de 1865. Grifos nossos).

Nos trechos destacados é possível perceber que o incentivo ao voluntariado se pautou em pelo menos três elementos: dinheiro, terras e possibilidade de ascensão social. Os artigos seis e nove evidenciam de maneira mais clara esse último aspecto, pois estabeleciam como garantia o direito de o voluntário ter o mesmo *status* de um soldado do Exército, podendo até alcançar o oficialato, e, após a guerra, ingressar na carreira pública. Se observarmos a realidade social no século XIX, é possível perceber que havia pouca oportunidade para um indivíduo pobre ascender socialmente. Então a proposta do decreto pode ter sido vista por muitos como uma chance de alcançar uma vida melhor, ainda que o risco fosse grande. Isso explica, em parte, a grande quantidade de homens que se alistaram no início do ano de 1865.

Na Província da Paraíba, a documentação aponta para “duas levas” de Voluntários da Pátria que partiram para a guerra. Primeiro durante a administração de Sinval Odorico de Moura, portanto em 1865, o outro após a saída deste Presidente, que já havia anunciado em seu relatório a movimentação para a formação do segundo corpo. Adauto Ramos menciona que:

O 1º contingente de voluntários da Paraíba com destino à guerra do Paraguai foi comandado pelo Tenente Coronel da Guarda Nacional José Paulo Travassos de Andrade. **Era composto por 428 praças; voluntários e guardas nacionais daqui e do Rio Grande do Norte. A sua composição contou com a contribuição de 180 policiais militares.** Este contingente seguiu para o Sul no vapor “Paraná”, navio da Companhia Brasileira de Paquetes a vapor, que transportava passageiros pela costa brasileira (RAMOS, 2010, p.10. Grifos nossos).

O referido autor não menciona a fonte consultada, e por causa disso não sabemos de onde esses números foram retirados. Porém, o Jornal *O Tempo* traz a

informação de que, até o dia 12 de abril, ou seja, até dois dias antes da data que Ramos diz ter sido a da partida do vapor para o Sul, havia 443 homens alistados no 1º Corpo de Voluntários da Paraíba. Apesar da inexatidão dos números, esses dados nos permitem ter uma ideia de quantos paraibanos teriam, aproximadamente, se apresentado como voluntários no momento em que o apelo ao patriotismo estava no auge em todo o Império. Ou seja, podemos perceber, na Província, o impacto provocado pelos discursos oficiais sobre a parcela da sociedade apta a ingressar o Exército e a Marinha, uma vez que o número de voluntários se elevou nesse momento.

No final da notícia, como se tornou bastante comum nas correspondências despachadas pela Corte, houve uma exaltação ao suposto patriotismo: “Louvamos o patriotismo destes cidadãos, que correm assim em defesa de seu paiz, afrontado pelo mais ingrato dos gaúchos.” (*O Tempo*, Parahyba do Norte, 17 abr. 1865, p. 1). Entretanto, o fato do número se elevar no instante em que o decreto de Voluntários da Pátria foi lançado nos leva a crer que a motivação de grande parte dessas pessoas estava relacionada mais aos benefícios oferecidos à essa categoria do que ao patriotismo propriamente dito.

No entanto, apesar do início do ano de 1865 ter sido positivo em termos de alistamento de voluntários, essa onda patriótica logo se desmanchou. Vitor Izecksohn (2001) menciona que um dos principais eventos que parecem ter contribuído para a paralisação da campanha contra o Paraguai foi a derrota brasileira na Batalha de Curupaiti, em setembro de 1866, influenciando negativamente o estado de ânimo da população:

A fragilidade da organização militar brasileira ficou evidente apenas após a batalha de Curupaiti, em 22 de setembro de 1866. A derrota naquela batalha paralisou a campanha, criando um estado de grande perplexidade entre as tropas brasileiras estacionadas no Sul do Paraguai. Mas a paralisação apenas acentuou circunstâncias que vinham sendo observadas desde a segunda metade do ano de 1865 (IZECKSOHN, 2001, p. 89).

As circunstâncias a que o autor se refere são as deserções que já ocorriam desde meados de 1865, acompanhadas, no ano seguinte, pelas dificuldades enfrentadas pelas autoridades provinciais em recrutar para a guerra, pois a resistência da população já começava a ser percebida naquele momento.

3.3 Recrutamento militar na Província da Paraíba para a Guerra do Paraguai

Na Província da Paraíba, desde o início de 1865, ainda que muitos tenham se voluntariado para lutar, o recrutamento forçado já era utilizado com o fim de aumentar os contingentes militares. Isso nem sempre era feito às claras, pois a documentação aponta para uma categoria de “voluntários” que, na realidade, não passava de homens recrutados à força que obtinham a permissão de ingressar nas forças militares como voluntários. Podemos perceber isso em um caso que envolveu José de Brito Jurema, delegado do termo de Pilar. Em 22 de julho de 1865, o jornal *O Publicador* anunciou que o período de oposição, o *Jornal da Parahyba*, difamava o então delegado, sem, no entanto, dar maiores detalhes sobre o assunto. Em defesa de José de Brito Jurema, o *Publicador* fez questão de destacar várias qualidades dessa autoridade, ressaltando, por exemplo, sua competência e a maneira louvável com que conduzia seu trabalho. Em meio aos elogios, o periódico liberal destacou que:

O Sr. José de Britto Jurema só por si, pela sua influência legítima, e pelos seus serviços, vale mais do que meia dúzia de despeitados e aventureiros que infestão o termo de Pilar.

O sr. Jurema, não obstante o ardil de taes aventureiros e pequeninos inimigos, **apresentou ao Exm. Sr. Presidente de Província50 voluntários para o 1º corpo de voluntários da patria, que já embarcou para o Sul, sendo que já deu mais 9 para o 2º corpo que se está creando** (*O Publicador*, Parahyba do Norte, 22 jul. 1865, p. 4. Grifos nossos).

Percebemos, através do trecho destacado, que o principal argumento utilizado pelo *Publicador* para assegurar a suposta integridade e idoneidade do delegado, também aliado dos liberais⁴⁶, é que ele reuniu cinquenta voluntários para o primeiro Corpo de Voluntários da Pátria, mais nove outros para o segundo, estando, portanto, trabalhando em favor do governo nacional e da Pátria, como bem quis sugerir o jornal. Que no campo das disputas políticas e nesses debates entre jornais de oposição houve o intuito de defender os correligionários, é evidente, como já discutimos nos capítulos anteriores. O que não aparece nas linhas destacadas, e o que esse tipo de discurso parecia muitas vezes querer mascarar, eram as intenções e ações que estavam subjacentes nas tão ovacionadas atitudes patrióticas.

⁴⁶ José de Brito Jurema já havia se aliado aos liberais contra os conservadores no termo de Pilar, no ano de 1864, quando já era delegado suplente, na ocasião de conflitos entre as duas facções. Para saber mais, consultar a edição do *Publicador* do dia 13 de setembro de 1864.

Como apontou a notícia, o Sr. Jurema apresentou, sozinho, cinquenta voluntários, o que é um número significativo quando lembramos que aproximadamente 440 homens compuseram o 1º contingente de Voluntários da Pátria da Província. A forma como isso foi feito não está explícita, mas o jornal *O Tempo* nos dá indícios de que muitos dos supostos voluntários que chegavam à capital da Província eram, na verdade, arrastados contra à sua própria vontade para o serviço da guerra:

Continuava a chegar a esta capital grande número de *voluntários forçados*, vindos do centro da Província: há pouco chegarão 114 *mandados* pelo celebre José Rodrigues da Serra Negra. Com toda esta *vontade livre* assim mesmo, meu amigo, tem desertado até hoje 72 indivíduos do 1º batalhão. Ultimamente S. Exc.^a foi ao quartel do Hospício, onde se acha aquarterado o 1º batalhão de voluntários... (*O Tempo*, Parahyba do Norte, 20 abr. 1865, p.3, Grifos do jornal).

Devido a página do jornal estar danificada, não pudemos ver o restante da notícia, mas o trecho preservado é suficiente para mostrar o caráter violento do recrutamento forçado e a presença de “voluntários” forçados entre os contingentes que partiam, sobretudo, do interior da Província. O grifo, que foi feito pelo próprio jornal, tem o intuito de destacar os casos de arbitrariedades cometidas por autoridades locais envolvidas na captura de homens para o serviço das armas. Em uma notícia veiculada por um periódico conservador, a tendência é apresentar fatos negativos sobre os adversários políticos. Mas é exatamente por meio dessas disputas que podemos constatar a existência de casos como esse durante a guerra.

Não queremos dizer com isso que não havia homens interessados em prestar serviços ao país de forma espontânea, mas não podemos perder de vista a recorrência de casos como esse, onde o aprisionamento da clientela de inimigos políticos ou de pessoas indesejadas era comum. É possível que entre os cinquenta voluntários do delegado de Pilar, alguns não tenham se apresentado voluntariamente. Peter M. Beattie, ao analisar o assunto, disse que

As autoridades reconheciam assim o que era segredo para poucos: o governo tinha recrutado à força muitos, se não a maioria, dos Voluntários e guardas designados. Embora alguns tenham se apresentado voluntariamente e certas demonstrações públicas de apoio pela campanha fossem espontâneas, uma crescente rede de recrutamento forçado assolou cidades e campos, levando os homens a fugirem para o mato (BEATTIE, 2009, p.83).

Percebemos, portanto, que a recorrência de casos como esse não foi uma exclusividade da Paraíba, o que mostra que a Província se ajustou a um cenário mais amplo de recrutamento para a guerra. Ao analisar a última parte da notícia veiculada pelo *Publicador*, podemos ainda destacar elementos que fizeram parte do cotidiano do recrutamento militar na Paraíba e no Império. Concluindo a defesa de José de Brito Jurema, o jornal liberal prosseguiu dizendo que o delegado havia também reunido:

Mais de 40 recrutas para o Exército e a Marinha. E não tendo o batalhão da guarda nacional dado os 37 guardas que lhe forão designados para o contingente de guerra, forão todos elles presos pelos Sr. Jurema e entregues à presidência. São serviços reaes, que elevão o Sr. Jurema muito acima de seus pequeninos e miseráveis inimigos, e o recommendo ao governo. [...] E ainda a pouco quando foi nomeado recrutador, tendo assumido o exercício, resignou a gratificação em favor dos voluntários da pátria. Isto sem dúvida nunca seria feito por estes barrigudos gritadores, porque estão bem longe de imitarem ao Sr. Jurema (*O Publicador*, Parahyba do Norte, 22 jul. 1865, p. 4. Grifos nossos).

O número de recrutas também é relevante na medida em que revela o poder que o delegado possuía no termo de Pilar, assim como o é o fato dele, sozinho, ter aprisionado os Guardas Nacionais, pois, como vimos nos capítulos anteriores, essa foi uma tarefa árdua para os Presidentes de Província. Investido do poder que possuía e com o resultado de seus esforços em reunir a referida quantidade de homens, José de Brito Jurema tornou-se, oficialmente, recrutador. Isso seria motivo suficiente para seus adversários se sentirem insatisfeitos, o que explica o empenho em desqualifica-lo, como demonstra a intriga entre os jornais rivais. Para além disso tudo, o que fica claro é que, no período da guerra, recrutar tornou-se sinônimo de honrar à “Pátria”, pois indicava que o indivíduo estava prestando um grande serviço ao país ao contribuir com o que era mais necessário naquele momento: soldados. Mas, realizar esse serviço em favor das necessidades do país não foi feito sem maiores oposições dos grupos desfavorecidos: membros da elite prejudicada e os pobres aptos a serem recrutados.

Hendrik Kraay (2009, p.116) destacou que, para resguardar seus interesses no processo do recrutamento forçado, na maior parte das vezes a elite rural e os homens pobres se aliaram, posicionando-se contrariamente ao Estado. Os homens livres pobres procuravam conservar a própria liberdade, enquanto os senhores rurais priorizavam a

manutenção da clientela, ameaçada pelo serviço das armas. Vitor Izecksohn sintetizou o objetivo desse último grupo, ao dizer que “o prestígio de muitos chefes locais era tradicionalmente associado à proteção que podiam proporcionar” (IZECKSOH, 2001, p.89). Sendo assim, em vários momentos os interesses particulares desses homens se sobrepujaram aos da “Pátria”. Assim como ocorreu com os oficiais da Guarda Nacional, muitos senhores de terras e escravizados trabalharam para proteger seus empregados e clientes do recrutamento. O embate travado entre essa parcela da elite, os homens livres pobres e o governo é facilmente identificável na documentação a respeito do recrutamento militar na Província da Paraíba, no contexto da Guerra do Paraguai. Os jornais, mais uma vez, nos proporcionam exemplos que podem corroborar o que foi dito.

No dia 2 de março de 1865 foi noticiado, na página inicial do *O Tempo*, um caso de perseguição policial a recrutas e criminosos. O detalhe: as únicas propriedades vistoriadas pertenciam aos conservadores. Reafirmamos que o jornal é de cunho conservador e que considerava o Presidente de Província e o Chefe de Polícia, Gervazio Campello Pires Ferreira, adversários políticos. Segundo o jornal:

Continúa à polícia em suas correrias nas propriedades agrícolas à margem do Parahyba levando o desanimo e sobresalto aos agricultores, sob o odioso e já tão sediço pretexto de prisão de criminosos e recruta, e afugentando deste modo o reduzido número de trabalhadores que se empregão nesse único ramo de indústria da Província. Hontem era o engenho Santo Amaro que se varejava, hoje toca a vez do Cangúlo, Uma, etc. e amanhã serão todos os mais pertencentes à conservadores ainda que reconhecidamente honestos. (*O Tempo*, Parahyba do Norte, 2 mar. 1865, p.1. Grifos nossos).

Uma das primeiras informações fornecidas pela notícia é a de que o trabalho da polícia tinha como alvo os “criminosos” e “recrutas”, reafirmando a relação que existia entre o Exército e as instituições penais, pois ambas recebiam as duas categorias de pessoas. Em seguida, o jornal apresenta a principal queixa dos proprietários rurais atingidos pelo recrutamento: a perda da mão de obra. Temendo serem recrutados, os trabalhadores pobres abandonavam até mesmo a própria moradia, caso fosse necessário. A notícia destaca o prejuízo para a agricultura, também na perspectiva dos proprietários, e denuncia os abusos cometidos pelas autoridades policiais ao investigarem somente sítios pertencentes aos conservadores.

A opinião do jornal deixa transparecer que o motivo de toda a movimentação estava enraizado, na realidade, em conflitos políticos pré-existentes, e que a justificativa apresentada pela polícia, o “cediço pretexto de prisão de criminosos e recruta”, não passava de um pretexto para prejudicar os conservadores, alijados do poder. A elite rural conservadora, diante da desvantagem política, se opôs ao recrutamento dos homens livres e pobres, fazendo com que ambos terminassem por se aliar na luta contra o governo. Esse exemplo corrobora o que foi concluído por Hendrik Kraay, quando este disse que:

Na luta de tração triangular do recrutamento, o Estado opôs-se aos proprietários de terras e escravos, classe dominante, e à população livre dos pobres sujeitos ao recrutamento, mas também beneficiou cada jogador. Cada um dos três procurou se defender no contínuo processo de recrutamento, às vezes sozinhos, às vezes com aliados nos outros pontos do triângulo (KRAAY, 1999, p. 116).

O que ainda podemos extrair dessa situação é que, durante a Guerra do Paraguai, a legislação que regia o recrutamento militar (as Instruções de 1822) foi frequentemente desrespeitada no que se refere à proteção concedida a algumas parcelas da sociedade. Teoricamente, trabalhar em uma propriedade e ainda ser cliente de algum patrono, fazia de um indivíduo livre um “pobre honrado”, o que era uma garantia de imunidade contra o aprisionamento para o Exército em tempos de paz. Mas durante a guerra contra o Paraguai, o que se evidencia é uma situação bastante distinta, como a do exemplo apresentado. O recrutamento passou a ignorar muitas das isenções estabelecidas pela lei, então esses trabalhadores tinham motivo para temê-lo, pois a necessidade cada vez maior de soldados fez com que o governo pusesse o alistamento e demais formas de arregimentação para o Exército como prioridades.

Isso certamente dava brecha para que, nas disputas políticas locais, o partido que obtivesse o domínio das instituições policiais se beneficiasse, uma vez que poderia utilizar como justificativa para o recrutamento de inimigos as necessidades do país na guerra. E era exatamente contra isso que o jornal *O Tempo* protestava, pois via seus partidários sendo prejudicados. Em mais um episódio de inspeção em sítios próximos à capital da Província da Paraíba, novas denúncias foram feitas, reafirmando o caráter político presente no recrutamento militar:

O Sr. Dr. Chefe de Polícia não se fatiga de correr no campo das violências. O sítio – Timbó -, nas proximidades desta capital, foi a nova vítima sacrificada aos seos caprichos. Sendo prompto em aceitar as primeiras informações, seja lá de que fonte venhão, com a irreflexão costumeira, **S. S. ouvio dizer que naquele sitio havia material recrutável** e tanto bastou para expedir com tal destino uma força de polícia, ao mando do Sr. major comandante em pessoa, munido das respectivas instruções! O Sr. José Vicente, que é perito na execução das ordens de S. S.. effectuou a diligencia na noite de sábado 4 do corrente, com a mestria de seu uso. O sitio “Timbó” foi, pois, cercado o varejado, sendo presos dous indivíduos, que lá existiam, dos quaes um já foi posto em liberdade, e outro conserva-se preso. Tanto espalhafato e ruído para um resultado tão mesquinho: realizou-se de novo o caso do *mons parturiens*. (*O Tempo*. Parahyba do Norte, 09 mar. 1865, p.1. Grifos nossos).

Mais uma vez, segundo o jornal, o Chefe de Polícia esteve envolvido na varredura de propriedades agrícolas na Província, sob o pretexto de conseguir “material recrutável”. Dessa vez, como apontou a notícia, foi o sítio Timbó a “nova vítima”. O major José Vicente Monteiro da Costa, encarregado de executar a inspeção, foi o mesmo que embarcou juntamente com o Corpo de Polícia da Província para a guerra, fazendo ao Governo Imperial esse “patriótico oferecimento”, segundo disse o Presidente de Província Sinval Odorico de Moura. A matéria do jornal, em tom de indignação e desagrado, censurou a atitude da polícia, coadjuvada pelo Presidente de Província, deixando transparecer mais uma vez as diferenças partidárias. Se supormos que os indivíduos presos eram clientes ou agregados do proprietário do sítio, percebemos mais uma vez a imunidade contra o recrutamento sendo quebrada (GRAHAM, 1997).

Para as autoridades responsáveis, usar o recrutamento para a resolução de conflitos pessoais também não era novidade. E, durante a Guerra do Paraguai, essa prática se tornou ainda mais comum. Em um caso ocorrido no dia 6 de março de 1865, três homens mascarados saíram a cavalo percorrendo as ruas da cidade alta, um deles se auto intitulando Dr. Macahyba. De alguma forma, disse *O Tempo*, esse fato incomodou o Chefe de Polícia, que se sentiu afrontado pela atitude dos homens, julgando que os mesmos procuravam ridicularizá-lo. Emitiu, por fim, ordem de prisão contra eles, esperando captura-los:

A vista disto partirão ordens para serem presos mesmo de noite e por todos os meios Srs. João Pinto, ex-subdelegado do 1º distrito, Alferes Caetano Daniel de Carvalho e Ormeville

Victor de Moraes, aos quaes imputa-se semelhante occorrecia. A cidade poz-se em alarme, e patrulhas dirigidas pelos subdelegados em exercício tratarão de capturar os indigitados, sendo preso apenas pelo Sr. Carlos Lacerda o alferes Caetano, às 8 horas da noite, dentro de casa da sua residência. Os outros tiverão tempo de subtrahirem-se ás diligencias da polícia, constando-nos entretanto **que procura-se a todo transe captura-los para o serviço do Exército** (*Tempo*, Parahyba do Norte, 6 mar. 1865, p. 3. Grifos nossos).

O alferes Caetano foi o único, até aquele momento, a ser capturado sendo condenado a 8 dias de prisão. Em relação aos demais, o Chefe de Polícia pretendia manda-los para o Exército, reforçando, como já dissemos anteriormente, a imagem dessa instituição como lugar onde se cumpriam penas e para onde deveria ser enviada a considerada “escória” da sociedade. Indignado, o autor da notícia afirmou que “se um dos intitulados culpados foi punido com 8 dias de prisão, porque pretende-se recrutar os outros? Se há crime a pena deve ser igual para todos, além de que o recrutamento não entra na parte penal de nosso código” (*O Tempo*, Parahyba do Norte, 6 mar. 1865, p. 3).

De fato, a finalidade legítima do recrutamento era completar os contingentes do Exército, mas na prática ele funcionava como instrumento de manutenção da “ordem” social, ao ser utilizado para retirar das ruas as pessoas que não se enquadravam nos padrões de comportamento impostos. Essa “ordem” era sempre vista pela ótima da classe dominante, como discutimos no início deste capítulo. Se o recrutamento não fazia parte do código penal, nunca deixou de ser encarado como um castigo. Os redatores do jornal *O Tempo* certamente sabiam disso, mas naquele momento eram seus partidários que estavam sendo desfavorecidos, por isso a necessidade de denunciar as práticas ilegítimas dos inimigos que estavam no poder.

O jornal criticou o Presidente de Província por ter interferido nesse assunto, dizendo que o mesmo havia, juntamente com o Chefe de Polícia, empregado as punições citadas quando na verdade não cabia ao primeiro decidir sobre assuntos judiciais. *O Tempo* considerou a atitude ilegal e mais um abuso de poder por parte dessa autoridade, e finalizou dizendo que o real motivo para a perseguição policial era que “o senhor chefe de polícia tinha uma desaforra a tirar destes Sres. e aproveitou-se da ocasião para levar avante seus desejos. Eis a verdade” (*O Tempo*, Parahyba do Norte, 6 mar. 1865, p. 3). O episódio serve como exemplo para mostrar como, na Paraíba, o recrutamento para a guerra foi permeado por lutas entre os grupos políticos rivais e pela parcialidade das autoridades responsáveis por conduzi-lo, o que se constituiu como

prática da cultura política da época, tendo em vista que esse costume existia desde a instituição do recrutamento militar no início do século XIX, intensificando-se, como pudemos ver, no período da Guerra do Paraguai.

Embora as autoridades utilizassem em favor próprio essa brecha proporcionada pelo momento da guerra, os abusos cometidos não eram aceitos sem protestos. *O Tempo*, na qualidade de periódico adversário do governo, utilizou suas páginas para discorrer sobre os excessos cometidos pelos liberais. Nos parece que se os conservadores estivessem no poder, a opinião do jornal seria outra, pois ainda que o recrutamento durante a guerra desconsiderasse, em vários momentos, a legislação de 1822, o jornal não questionava o modelo de recrutamento em si, mas sim a sua utilização para fins políticos e pessoais, o que corrobora o que já foi dito por Hendrik Kraay, quando afirmou que “os resultados dos conflitos e negociações foi um consenso surpreendente a favor do sistema existente de recrutamento, consenso que sobreviveu tanto à pressão das épocas de guerra quanto às tentativas de reformadores bem intencionados para instituir um sistema de recrutamento regular e justo” (KRAAY, 1999, p.116). Vejamos a seguinte notícia:

Não obstante as reiteradas recomendações do governo [...] **continuão em grande escala os excessos commettidos nesse ramo de serviço publico**, que em nossa opinião deveria merecer d'administração o mais serio cuidado, na difficult conjunctura em que nos achamos. **É necessario que se affaste desse pesadissimo onus tudo quanto possa revellar perseguição politica dos agentes encarregados de tal serviço**; - convém que a autoridade proceda com o maior criterio sobre este assumpto, para evitar a celeuma que por ahi vai baseada nas razões mais justas. **O abuso de serem recrutados homens casados. Sobrecarregados de familia, outros com isenção legal e alguns vesivelmente inutilizados, deve ser cohibido das vistas do publico**, que observa com desgosto o espectaculo das esposas, mães e irmães clamando contra as violências dos recrutadores, que procedem neste serviço sem a menos consciência, embora tenham depois de soltar as victimas – reconhecidas as legítimas isenções. (*O Tempo*, Parahyba do Norte, 20 mar. 1865, p.2.- Grifos nossos)

Mais uma vez, *o Tempo* não só reitera a presença da perseguição política no processo do recrutamento, como destaca as categorias sociais prejudicadas imediatamente após o início da guerra: homens casados, outros com famílias constituídas, os que possuíam isenção legal e até mesmo os “inutilizados”. Essa notícia anuncia uma das principais diferenças entre o recrutamento militar em épocas de “paz”

e o funcionamento do mesmo em períodos de guerra: o atropelamento das isenções presentes nas Instruções de 1822. Mas, como dissemos, a crítica é direcionada aos “excessos commettidos nesse ramo de serviço público”, não ao sistema de recrutamento em si. Fábio Faria Mendes explicou que:

As insólitas exigências em termos de homens e recursos para as necessidades de guerra tiveram como consequência a implosão dos padrões de convivência que a administração honorária do recrutamento havia criado. **A rede de isenções e privilégios que tornou indisponível boa parte da população para fins militares não podia mais operar nas circunstâncias de guerra. A Guarda Nacional, particularmente, não apresentava mais abrigo seguro aos que desejavam se furtar ao recrutamento, e outras isenções legais foram também sistematicamente ignoradas pelos recrutadores.** A mão do recrutamento havia se tornado mais pesada, e a evasão mais difícil (MENDES, 2010, p. 100. Grifos nossos).

A respeito da Guarda Nacional, vimos logo no início do trabalho que a da Paraíba não se tornou exceção no cenário nacional. A Guarda paraibana teve de ser recrutada para a guerra, e muitos guardas, como exemplificaremos adiante, perderam o direito à isenção nesse momento. O que podemos perceber é que, diante do contexto da guerra, a presença das autoridades recrutadoras se tornou mais incisiva na Província da Paraíba ao mesmo tempo em que o governo passou a ignorar cada vez mais os privilégios que determinados grupos sociais possuíam em relação ao recrutamento. Na Província da Paraíba, embora a notícia do *Tempo* seja revestida de um tom alarmante, a desconsideração das isenções não aconteceu de uma hora para outra, mas sim progressivamente, como veremos a partir de agora.

3.4 Estratégias de resistência contra o recrutamento militar

Em princípios de 1865, os jornais da Província da Paraíba veicularam notícias sobre vários homens que conseguiram, através de pedidos oficiais, a dispensa do recrutamento militar. A maioria alegava se enquadrar nos itens dispostos pelas Instruções de 1822, ou apresentava justificativas relacionadas a saúde física. Em 3 de julho de 1865, por exemplo, Joaquim José de Sant’Anna, apresentado como Voluntário da Pátria pela Paraíba, pediu para ser dispensado do Exército alegando que seu estado de saúde era ruim. Seu pedido foi aceito e o mesmo não precisou partir para a guerra (*O*

Publicador, 3 jul. 1865, p.1). O recruta Manoel Vieira da Silva, de maneira semelhante, conseguiu ser dispensado por se encontrar doente na época da viagem (*O Publicador*, 13 jul. 1865, p.1).

Em 1866, identificamos o caso de Henrique de Souza Maranhão, recrutado para o Corpo de Polícia Provisório da Paraíba. O Corpo Provisório foi criado logo após a partida da Polícia paraibana para a guerra, e o recrutamento militar precisou atender, igualmente, a necessidade de soldados para essa instituição. Então, Henrique Maranhão havia sido recrutado e encontrava-se, naquele momento, preso no quartel da referida Instituição. Porém, constatou-se logo mais que ele era “aleijado da mão direita” e, por isso, foi julgado incapaz de exercer o serviço como policial (*O Publicador*, 27 abr. 1866, p.1).

Os casos não se restringiam somente ao Exército e a Polícia. A documentação aponta para a existência de recrutas da Marinha e da Guarda Nacional que conseguiram obter dispensa. Ainda em julho de 1865, três homens recrutados para a Marinha tiveram de ser libertados pelo comandante do destacamento da Guarda Nacional da capital paraibana, após este receber ordem do governo:

Faça Vmc. pôr em liberdade **os recrutas Sebastião José da Silva, Antonio Nunes Pereira e Francisco Alexandre Maria**, que forão **julgados incapazes** do serviço de Marinha, a que estavão destinados; ficando na intelligência de que **nesta data** **são passados á disposição do capitão do porto os de nomes Manoel Alves Ribeiro, Martino de tal, e Antonio Lourenço Alves dos Santos com destino ao mesmo serviço** (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 15 jul. 1865, p.1. Grifos nossos).

Pelas informações fornecidas pela notícia, não podemos saber exatamente a que as autoridades se referiam quando disseram que os homens eram incapazes. Mas foi em razão disso que eles obtiveram a dispensa. Em contrapartida, três outros tiveram que assumir o trabalho, indicando que o serviço para o qual eles estavam destinados não poderia ser prejudicado. Em virtude da guerra, os critérios de dispensa se tornaram mais rigorosos, então a liberação dos homens deve ter se apoiado em alguma justificativa grave, pois o governo provincial recebeu diariamente recomendações para alistar com urgência homens para a Marinha:

Para seu conhecimento e execução por sua parte, remeto á V. S. [chefe de polícia] por copia o aviso circular do ministério da Marinha, na qual se recomenda a maior atividade e urgência no alistamento de praças para a guarnição dos navios de guerra. Igual ao capitão do porto (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 4 Jul. 1865, p.1).

Manoel Vieira da Silva, por exemplo, foi recrutado para a Marinha. Mas, por se encontrar doente no momento em que o paquete⁴⁷ que devia leva-lo à Corte passou, foi liberado (*O Publicador*, Parahyba do Norte, 15 jul. 1865, p.1). Quando os homens não eram automaticamente desqualificados para o Exército ou a Armada por alguma limitação física, restava a eles apelar para a via legal através de documentos que comprovassem sua isenção do recrutamento (KRAAY, 1999, p.128-129). Reunir as provas era um trabalho do próprio indivíduo, e existia um prazo, normalmente de uma semana a quinze dias, para apresenta-las.

Martinho de tal, recrutado igualmente para a Marinha, recebeu a oportunidade de comprovar sua isenção:

S. Exc. o Sr. Presidente da Província, manda comunicar á V.S. [capitão do porto] para seu conhecimento e fins convenientes, que **acaba de conceder ao recruta da Marinha de nome Martinho de tal, o prazo de oito dias para provar isenção legal do serviço das armas**, que elle diz ter em seu favor. (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 19 jul.1865, p.2. Grifos nossos)

De maneira semelhante, José Francisco Barboza, Guarda Nacional da Paraíba, foi recrutado, mas para o Exército. Mediante comprovação, conseguiu sua dispensa do serviço da guerra (*O Publicador*, Parahyba do Norte, 4 jul.1865, p.1). Guardas Nacionais, por lei, já eram isentos do recrutamento em tempos de paz e tinham um prestígio maior na sociedade. Talvez isso tenha facilitado para José Francisco alcançar seu objetivo naquele primeiro ano da guerra. Isso pode parecer estranho quando lembramos que o governo imperial exigiu de cada Província uma cota de guardas nacionais para ser remetida à Corte e, posteriormente, aos campos de batalhas, sendo raramente alcançado esse propósito, pois pouquíssimas Províncias conseguiram de fato reunir o contingente pedido. Vimos como na Paraíba os Presidentes encontraram sérias dificuldades em atingir a quantidade predeterminada.

⁴⁷ Embarcação a vapor.

Em Minas Gerais, os obstáculos eram os mesmos ou ainda piores, pois para essa Província foram requisitados seis mil Guardas Nacionais. O Presidente de Província em exercício no ano de 1869 reconheceu a dificuldade em agrupa-los e, desde que havia assumido o cargo, só conseguiu remeter dois guardas à guerra. (SALDANHA, 2013, p.157). Então, uma outra explicação para a dispensa do Guarda paraibano, num contexto em que se exigia cada vez mais a participação da milícia na guerra, pode ter sido a apresentação de um substituto ou mesmo a comprovação de que ele se enquadrava numa das exceções que protegiam os Guardas Nacionais de serem recrutados. Um exemplo que se encaixa no que estamos dizendo é o do Guarda Trajano Alves Pequeno. O comandante do destacamento a que pertencia recebeu ordem do Governo para liberá-lo:

[Ao comandante do destacamento da guarda nacional da Capital] – Mande Vmc. pôr em liberdade o guarda do 2º batalhão de nome Trajano Alves Pequeno, que acaba de sér remetido pelo respectivo comandante para o serviço de guerra, **visto ser elle casado.** (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 8 jul. 1865, p.1. Grifos nossos)

As isenções que funcionavam em épocas de paz pareciam ainda vigorar em alguns casos nos primeiros momentos da guerra. Ser homem casado, por exemplo, se constituía uma delas. E como já mencionamos a partir da análise de uma notícia anterior, muitos opositores dos Presidentes de Província estavam atentos ao recrutamento irregular, e denunciavam isso através dos jornais.

Mas essa situação foi se alterando conforme a guerra se prolongava. Diante da crescente necessidade de soldados, o número de dispensas foi reduzindo cada vez mais. O direito ao prazo de aproximadamente uma semana permanecia. No entanto, não garantia que o recruta conseguisse sua liberdade, apenas lhe dava uma chance de tentar, pois mesmo com as provas, as autoridades podiam acatar ou não os pedidos. Manoel José Tavares, por exemplo, foi um dos desafortunados. Preso para o recrutamento, pediu oito dias de prazo para provar isenção. Sua súplica foi negada e a justificativa era que ele já havia sido destinado ao destacamento de guerra (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 15 jul. 1865, p.1).

Em 1867, no auge da guerra, é possível encontrar nos jornais uma maior rigorosidade nos critérios de dispensa e a recusa de inúmeros pedidos.

Quadro 4 – Pedidos de dispensa de guardas nacionais paraibanos

NOME	CONDIÇÃO	PEDIDO	MOTIVO DA RESCUSA
1867			
<i>O Publicador, 11 fev. 1867, p.1</i>			
Francisco Gomes Caldeireiro	Suplicante	Aceito/ apresentou substituto (Francisco Corrêa da Silva)	-
<i>O Publicador, 26 mar. 1867, p.1</i>			
João Gomes de Melo	Suplicante	Negado	Não provou ser filho único
Manoel d'Oliveira Nascimento	Suplicante	Negado	Não provou que era casado e foi acusado de má conduta pela polícia
<i>O Publicador, 9 abr. 1867, p. 1</i>			
João Gomes de Meirelles	Suplicante	Negado	O filho não possuía isenção legal
Trajano Pereira da Silva	Suplicante	Negado	Não comprovou dentro do prazo a isenção alegada
João Gomes de Meirelles	Suplicante	Negado	Possuía mais de um filho
Joaquim Sério Bizerra	Suplicante	Negado	O que alegou não se constituía isenção legal
Laurentino José da Silva	Suplicante	Em andamento/ 3 dias para provar isenção	-
1868			
<i>O Publicador, 10 jan. 1868, p.1</i>			
Ramual Alves d'Oliveira	Suplicante	Negado	A condição de criado não fazia parte das isenções

Fonte: Quadro elaborado por nós a partir de edições avulsas do jornal *O Publicador*. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em 20 mai. 2017.

De acordo com os dados apresentados no quadro, somente em um dia do mês de abril de 1867 quatro pedidos de dispensa foram negados. Selecionamos alguns outros para mostrar o que normalmente as pessoas alegavam ao pedir a liberação. A maioria procurou justificar a solicitação com base no disposto pela lei. Pelo que podemos perceber, as autoridades procuravam conferir a veracidade das provas, recusando pedidos que careciam de indícios concretos, além de serem intransigentes quanto ao prazo estabelecido para a apresentação das mesmas. Se compararmos com o ano de 1865, quando as dispensas por doença eram mais comuns, percebemos a mudança de postura do governo no sentido de tonar a liberação do recrutamento militar mais difícil nos anos críticos da guerra.

Para os homens livres e pobres, quando os meios legais não eram suficientes para escapar do recrutamento, a violência, as fugas e o patronato tornavam-se opções. Identificamos na documentação analisada a aliança entre patronos e clientes (elite e os homens pobres) com o fim de evitar a captura destes últimos para o Exército. Mais uma vez membros da elite local procuraram se opor aos representantes do poder central na Província, com vistas a proteger seus próprios interesses.

Acompanhemos o caso de Manoel Francisco Bezerra, afilhado do dono de engenho e capitão-mor José Francisco. Manoel foi recrutado pelas autoridades em 1865, porém, no caminho para o aquartelamento, foi libertado da escolta por outro afilhado do mesmo capitão. Ambos fugiram sem deixar rastros. A polícia, ao realizar as buscas pelos comparsas, prendeu Joaquim José de Sant'Anna, morador do engenho, que foi levado para depor. O *Publicador* realizou a transcrição do que foi narrado:

Respondeo chamar-se Antonio Joaquim de Sant'Anna, com 39 anos de idade, solteiro natural do Rio Grande do Norte, morador do engenho S. Amaro de **seu padrinho** o capitão-mór José Francisco, o canoeiro. Perguntado onde foi preso, e porquê? Respondeo que foi preso dentro da feira de Mamanguape e atribue ao facto seguinte: Que achando-se ele respondente ao engenho S. Amaro de seu **padrinho** capitão-mór por ocasião de ser preso um outro **afilhado** do mesmo capitão-mór de nome Manoel Francisco Bezerra, foi elle respondente **convidado por André Rodrigues de Barros vaqueiro do engenho do capitão-mór para soltar aquele recruta Manoel Francisco Bezerra**, porém não aceitando elle respondente o convite, **André de Barros só por si cortou as cordas do recruta e o soltou**, e depois disto feito, dirigio-se elle respondente, André de Barros e o recruta para a casa do capitão-mór José Francisco, e este mandou a elle respondente e o recruta Manoel Francisco Bezerra para o engenho Itapirica do

commandante superior André, segundo André de Barros para o engenho Velho do Dr. Antonio Carlos. (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 5 jul. 1865, p.3-4 - Grifos nossos)

Segundo o que consta no depoimento, Joaquim José de San'Anna foi chamado por um vaqueiro do mesmo sítio que trabalhava para libertar do poder de uma escolta de recrutadores o também afilhado do capitão, Manoel Francisco Bezerra. Diante da recusa de Joaquim, André Rodrigues de Barros, sozinho, executou o plano, fugindo em seguida com o recruta para outro sítio. É possível perceber a importância das redes de sociabilidades nesse momento, uma vez que as alianças formadas entre a população livre pobre serviram como alternativa de fuga ao recrutamento militar (MARTINS, 2007, p.408). No intuito de se auto proteger, os homens tomavam atitudes consideradas ousadas e perigosas, se solidarizando com outras possíveis vítimas do recrutamento. Fugas, disfarces, casamentos de última hora, tudo isso fazia parte do conjunto de opções que essas pessoas utilizavam para escapar do serviço das armas. Os ataques às escoltas demonstram que, se necessário, o uso da força seria empregado sem nenhum constrangimento, ainda que houvesse um grande risco de ser preso por isso.

Essas redes de sociabilidade se desdobravam em variados níveis. Ao continuar o relato dos acontecimentos, Joaquim José de Sant'Anna disse que esteve várias vezes na presença dos outros dois homens no engenho Itapirica, mas que o dono os avisou para não permanecerem ali,

Visto como tinha elle de fazer **um grande recrutamento e os havia de prender, porque a justiça principiava por casa**, e por causa disso retirão-se elle respondente e seu companheiro Manoel Francisco Bezerra, e **forão para o engenho Leitão do tenente coronel Claudino do Rego** (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 5 jul. 1865, p.3-4. Grifos nossos).

Essa passagem é muito interessante para analisarmos como as redes de sociabilidade se estendiam não só horizontalmente (entre a população pobre), mas verticalmente entre categorias com *status* sociais diferenciados (elite e homens pobres). Então, à primeira vista, é possível observar que o proprietário do engenho parecia pactuar com as forças recrutadoras ao planejar empreender um grande recrutamento pela região, provavelmente para demonstrar seu dever em favor da Pátria, já que a "justiça principiava por casa". Mas se era "justiça" que procurava fazer, por que deixar

que os dois homens fossem embora, avisando sobre recrutamento, mesmo sabendo que eles seriam "alvos" perfeitos para isso?

Uma explicação possível é que esse recrutamento poderia significar eliminar clientes de adversários, nada incomum para a época, pois, como vimos, recrutar por vingança foi algo recorrente em várias Províncias do Império brasileiro no contexto da guerra, e, na Paraíba, inúmeras foram as queixas de que as autoridades no poder o empregavam com essa finalidade. Alertando os dois homens, o proprietário estaria poupando gente que não estava incluída entre seus adversários, até porque eles se dirigiram àquela propriedade a mando de seu patrono, o que pode indicar que ambos os senhores mantinham alguma relação amigável. Dessa maneira, é possível notar uma teia de relações que se estendia entre os senhores de terras e escravizados e seus subordinados.

Diante de um mesmo objetivo comum, estratégias de proteção mútuas foram postas em prática, o que mais uma vez aponta para a aliança entre membros da elite, que visavam resguardar o poder de patrono e a mão de obra de suas propriedades, e os homens livres pobres, que não queriam ser recrutados para a guerra. A última parte do depoimento destaca exatamente esse aspecto. Ao se encaminharem para o Engenho *Leitão*, do coronel Claudino do Rego, os fugitivos foram prontamente acolhidos, pois o mesmo disse que

ali ficassem, porque estavão garantidos, sobre tudo por serem do engenho S. Amaro do capitão-mór José Francisco, e assim tem estado elle respondente e seu companheiro no engenho Leitão por todo esse tempo, até que ultimamente pedindo ao tenente coronel Claudino 4 mil réis para ir fazer feira na cidade de Mamanguape, onde tinha de comprar algumas cousas para festa de S. João, levou uma carta do tenente coronel Claudino para o Dr. Victorino juiz de direito, e nessa ocasião foi preso pelo subdelegado que estava em companhia do mesmo juiz de direito. (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 5 jul. 1865, p.3-4. Grifos nossos).

A proteção oferecida aos dois homens, sob a justificativa de que pertenciam ao engenho de José Francisco, indica que os senhores rurais se aliaram para proteger seus afilhados do recrutamento militar. Em épocas de "paz", raramente se recrutava um trabalhador de alguma propriedade, ainda mais aliado a algum patrono. A guerra alterou essa "regra" social quando exigiu, cada vez mais, a apresentação de contingentes para lutar pelo país. Não havia tempo para isenções, porque não havia soldados suficientes. E

era sobre os livres pobres que recaía a obrigação do sacrifício em favor da "pátria ultrajada".

Conhecendo o temor que a população pobre tinha do recrutamento militar, os senhores de terras e escravizados faziam uso da promessa de proteção para reunir uma clientela ainda maior. No contexto da Guerra do Paraguai, isso ficou mais do que evidente, conforme apontou a documentação consultada. Em agosto de 1865, o jornal liberal *O Publicador* noticiou que as cadeias de Teixeira e Souza, ambas no interior da Província, haviam sido arrombadas por gente da oposição, cujo objetivo era libertar os presos. O detalhe é que a cadeia de Souza foi invadida por um capitão da Guarda Nacional e seus soldados:

A cadeia de Souza é assaltada em pleno dia, com a mais cínica ostentação de desrespeito às leis, por **guardas nacionaes chamados á serviço pelo seu capitão de companhia**, as portas cahem a golpes de machado, é ainda um adversário nosso, que pratica essas façanhas, que pôs uns poucos de criminosos as ruas, que atira aquelles pobres guardas nacionaes a carreira dos crimes (*O Publicador*, Parahyba do Norte, 22 ago. 1965, p.1-2. Grifos nossos).

Os Guardas Nacionais, fiéis a seu patrono, se voltaram contra o objetivo da própria milícia, que era manter a ordem pública, para cometer um ato considerado criminoso. Mais uma vez observamos membros dessa instituição priorizando interesses particulares em detrimento do dever público. Porém, mais do que isso, nosso intuito em destacar a notícia é evidenciar a prática do clientelismo no contexto da guerra. Como vimos no capítulo anterior, os soldados da Guarda Nacional muitas vezes contavam com a proteção de seus superiores para escapar da guerra. Para obedecerem a ordem de atacar uma prisão, contrariando seu papel na sociedade, seria necessário receber algo em troca: proteção. Como disse Richard Graham, "todos eram enredados num processo constante de troca mútua, embora desigual. Em suma, a elite mantinha a ordem social por meio de uma visão (geralmente compartilhada) de que a obediência fazia jus à proteção" (GRAHAM, 1997, p.43).

O Publicador, ao continuar denunciando as ações criminosas de seus adversários políticos, os conservadores, destacou ainda o argumento que eles utilizavam para angariar um maior número de seguidores e pôr em prática o plano de perturbar a ordem: a proteção contra o recrutamento para a guerra. Nas palavras do jornal, seus inimigos

políticos agiam com cinismo ao dizerem sem nenhum constrangimento que ofereceriam proteção ao recrutamento se as pessoas os seguissem:

Ouçam-nos particularmente e admirem o cynismo de sua lingoagem...

Nos é fácil, dizem eles, reunir muita gente, basta-nos dizermos: **“Quem não quiser seguir para o Sul, acompanhe-nos...”**

Poderam ser mais fracos, podiam dizer: “Quem não tiver o que perder, e quiser entrar na comunhão dos benefícios alheios, **quem for criminoso, inimigo do trabalho, sem costumes, sem leis e sem pátria**, acompanhe-nos, que queremos constituir uma sociedade sem esses trambolhos” (*O Publicador*. Parahyba do Norte, 22 ago. 1865, p.2. Grifos nossos).

O jornal logo associou os homens que seguiam os conservadores aos criminosos, “inimigos do trabalho, sem costumes e sem leis”, sendo essa uma maneira de desqualificar a clientela adversária. Mas, a crítica deixa transparecer ainda o que julgamos mais importante, a comprovação de que a proteção ao recrutamento militar para a guerra era um benefício oferecidos pela elite rural para reunir clientela, ao mesmo tempo em que os homens pobres aceitavam isso como estratégia para escapar da guerra. Richard Graham mais uma vez destacou a existência dessa prática ao dizer que

Proteger alguns homens pobres da ameaça do recrutamento surgia como tema tão frequente nos documentos da época que se pode acreditar que a sua verdadeira finalidade era obrigar a todos a se identificarem com quem pudesse oferecer essa ajuda. A obediência merecia essa proteção, e os pobres trabalhavam desesperadamente para assegurar que um patrão os ajudasse a escapar à transferência da Guarda Nacional para o Exército, ou, o que era mais provável, o recrutamento forçado. Líderes rivais demonstravam sua influência protegendo os seus (GRAHAM, 1997, p. 48).

No caso apresentado, pudemos observar exatamente isso. Os conservadores, alijados do poder, ao mesmo tempo em que procuravam dificultar a execução do recrutamento na Província, aproveitaram essa oportunidade para aumentar ainda mais o poder de patrono. Essa prática pode ser considerada um elemento constituinte da cultura política da época, pois foi constatada em várias Províncias do Império, como apontaram os trabalhos de Hendrik Kraay (1999), Vitor Izecksohn (2001), Richard Graham (1997), Aline Goldoni (2010) e André Fertig (2010), apenas para citar alguns exemplos.

A formação de laços de lealdade com o intuito de socorrer os homens recrutados não também não foi algo presente apenas na Província da Paraíba. Na Província do Ceará, por exemplo, o Presidente Leão Velloso já alertava seu sucessor, em 1868, sobre casos de ataques as escoltas dos recrutadores. Em um dos casos ocorridos sob sua administração, um comboio de recrutadores transportava de Icó dezessete recrutas com destino à guerra, quando, no segundo dia de viagem, 50 pessoas abordaram a escolta e libertaram os homens aprisionados. O receio do Presidente era que o exemplo fosse seguido por outras regiões da Província e que, por isso, julgava ser necessário punir os culpados (SOUZA, 2007, p.120).

Outros casos como esses aconteceram na Paraíba, e os jornais foram os principais veiculadores das notícias. Nas proximidades da cidade de Areia, um recruta de nome José Maria de Abreu Franca, que havia sido remetido à capital pelo subdelegado de Pedra Lavrada foi libertado da escolta por Manoel Thomas da Costa e Manoel de Almeida de tal (*O Publicador*, Parahyba do Norte, 2 jun. 1866, p.1). Em Alagoa do Canto, o recruta Manoel Trajano de Hollanda foi igualmente “tomado” da escolta que se dirigia à capital da Província por ordem do subdelegado de Mulungu. Nesse caso, os autores do crime foram identificados. Eram eles Trajano José de Hollanda, pai do recruta, Martiniano de tal, o irmão, e Manoel Cesário, o cunhado. Foi ordenada a prisão dos mesmos (*O Publicador*, Parahyba do Norte, 19 mai. 1866, p.2).

A pena para quem cometesse esse tipo de crime, como acabamos de mencionar, era a prisão, podendo ainda o culpado ter que pagar uma multa, conforme estabelecido por lei. Vejamos esse caso que ocorreu na Província da Paraíba: Manoel Ferreira da Silva, que havia tomado um recruta do poder de uma escolta, foi preso durante três meses na cadeia da capital. Além disso, lhe foi impetrado o pagamento de uma multa de 200\$000 réis, segundo o que dispunha as Instruções de 6 de abril de 1841. Tendo completado o período de reclusão, Manoel alegou não ter meios para pagar a multa, pois era pobre. Sendo assim, o delegado responsável recebeu ordens do governo para deixar o acusado preso por mais um mês, substituindo, dessa forma, a multa pelo tempo de prisão estendido (*O Publicador*, Parahyba do Norte, 19 jun. 1866, p. 1).

Semelhante caso ocorreu com Salvino José da Costa, que libertou um recruta de uma escolta em Patos sendo por isso condenado a um mês de prisão na cadeia de Teixeira, tendo ainda que pagar 100\$500 réis de multa pelo delito cometido. Não possuindo o dinheiro necessário, alegando pobreza, pediu para ser solto e dispensado da multa. Como já havia cumprido mais de um terço do tempo de prisão, o governo emitiu

ordem ao delegado de Teixeira para pôr Salvino em liberdade, dispensando o mesmo da multa.

Podemos ver, dessa forma, que a população livre pobre, através de laços de solidariedade, buscava se proteger do recrutamento militar, ainda que isso significasse cometer crimes. No desespero para não ver familiares e amigos sendo levados à força para lutar na guerra, muitos arriscavam a própria vida para ajuda-los. As fugas e deserções também se tornaram mais frequentes nesse período. O Chefe de Polícia da Paraíba relatou ao Presidente de Província, em 1865, que apenas ouvir notícias relacionadas à convocação da Guarda Nacional para a guerra fez com que “muitos se refugiassem nas matos e serras para escaparem à prisão” (Secretaria da Polícia da Paraíba, 30 de junho de 1865, p.2). Isso aponta para o conhecimento que a população pobre tinha sobre acontecimentos relacionados à guerra que afetavam suas vidas.

Sobre isso, Marialva Barbosa (2010, p. 30) comentou que a existência de circuitos de comunicação “que inclui formas de sociabilidades e que indica a transmissão de uma informação a outro e a outros, numa rede infinita de transmissão oral” possibilitaria a população tomar conhecimento dos assuntos relacionados ao recrutamento, ainda que estivesse longe da capital da Província. Exemplo disso foi o que aconteceu na serra de São José. O inspetor de quarteirão daquela localidade recebeu ordem para recrutar à força Mariano José de Lima. Ao comparecer à casa da vítima, não a encontrou. Mas quando deu às costas, Mariano de Lima, juntamente com seu irmão Agostinho, saíram do mato armados com espingardas e facões prontos para assassinar o inspetor, que só conseguiu fugir com a ajuda da escolta que o seguia (RABELO, 2015, p.11). Mariano, de alguma maneira, havia tomado conhecimento da aproximação das autoridades recrutadoras, e por isso mesmo conseguiu armar uma emboscada.

Como foi possível observar, a resistência ao recrutamento militar na Província da Paraíba se desdobrou em apelos legais, alianças entre a elite insatisfeita com o recrutamento e os homens livres e pobres, fugas, violências e deserções. O recrutamento passou a ser alvo de discussões entre grupos políticos opositos e foi usado como instrumento de manutenção do poder na Província. Todos esses aspectos inserem a Paraíba em um contexto mais amplo de conflitos e resistências que ocorreram durante o recrutamento militar para a guerra do Paraguai.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vitor Izecksohn (2001), ao analisar a resistência ao recrutamento para o Exército durante a guerra do Paraguai, chamou atenção para o aparecimento de manifestações patrióticas em províncias que não tinham nenhuma relação com as questões platinas. Surpreendeu o fato de que, mesmo as mais distantes do centro dos acontecimentos, se mobilizaram de forma direta ou indireta para auxiliar a causa nacional. A Paraíba pode ser incluída nesses exemplos, pois segundo o que apresentamos neste trabalho, a província teve participação ativa no conflito, principalmente através do envio de soldados (voluntários, Guardas Nacionais e recrutas).

O recrutamento da Guarda Nacional, explorado nos dois primeiros capítulos, foi uma das tarefas mais árduas enfrentadas pelos Presidentes de Província, que encontraram no poder privado local o principal desafio para a execução das determinações do governo central. O que a análise das fontes mostrou foi que no momento em que o recrutamento ameaçou a capacidade dos chefes locais de proteger sua clientela, como ocorreu com vários comandantes superiores da Guarda Nacional e demais oficiais, eles tenderam a cooperar cada vez menos, priorizando a manutenção do poder pessoal.

Preservar a relação entre patrono e clientes se tornou mais importante para os potentados rurais do que cumprir as obrigações para com a causa nacional. Esse comportamento, por sua vez, explica duas coisas: a primeira é a de que, como vários Presidentes de Província expuseram em seus relatórios, o ingresso na Guarda Nacional se dava, na grande maioria das vezes, como meio para aumentar e manter o poder pessoal; a segunda, diretamente interligada a esta, é que o caráter patrimonial da Guarda Nacional, ou seja, a ausência de um corpo administrativo burocratizado, contribuiu para que esse tipo de situação ocorresse.

A partir do momento em que o governo contou com a colaboração dos senhores de terras e escravos para manter uma suposta ordem interna, sem, no entanto, optar por uma relação de tipo impessoal, brechas foram abertas para que imprevistos e quebras no acordo informal que sustentava a relação entre o governo e o poder local ocorressem. Como asseverou Fernando Uricoechea (1978, p.137), a administração local de *honoratiore*s era “demasiado irracional, demasiado imprevisível, demasiado descontínua – enganosamente barata para as necessidades crescentes de um estado cada vez mais complexo e burocrático...”. E foi exatamente durante a Guerra do Paraguai

que, na província da Paraíba, assim como em outras do Império, como o Rio de Janeiro, cuja situação foi analisada por Aline Goldoni (2010), que melhor pudemos observar os atritos entre o governo central e o poder local, sendo a consequência disso o atrasado e incompletude no envio de Guardas Nacionais para a guerra.

Para contornar os problemas envolvendo a falta de colaboração dos oficiais da milícia, os Presidentes de Província da Paraíba, representantes do poder central, fizeram uso de alianças pessoais, demonstrando o poder e efetividade das redes de sociabilidades para a concretização de seus interesses (MARTINS, 2007). A partir do momento em que os Presidentes se aliaram aos Chefes de Polícia da mesma coligação partidária e estes, por sua vez, comandaram os delegados e subdelegados espalhados pela província, o recrutamento militar operou com maior eficiência, de maneira que, embora eles não tenham alcançado o número máximo de recrutas pretendido, em nenhum momento o recrutamento cessou de funcionar. A todo instante homens eram aprisionados e enviados ao Sul, e até mesmo os Guardas Nacionais requisitados eram aprisionados não pelos seus superiores, mas por essas outras autoridades, para ingressar nos corpos destinados à guerra. Então, de uma maneira ou de outra, o clientelismo e as redes pessoais de influência contribuíram para que cada grupo alcançasse seu objetivo, ou pelo menos chegasse perto disso.

Até mesmo os homens livres pobres, como pudemos observar no último capítulo, se uniram diversas vezes com o propósito de resistir ao recrutamento para a guerra. A existência de um circuito de informação que se iniciava com os veiculadores de notícias (jornais, demais periódicos, autoridades provinciais) perpassando os diversos espaços da província (residências, feiras, estabelecimentos, etc.) fazia com que as pessoas livres pobres compreendessem que a guerra travada no Sul poderia influenciar suas vidas, na medida em que ouviam falar constantemente no recrutamento militar. As notícias que comentavam sobre a resistência da população em ser levada para a guerra apontavam para um estado constante de perseguição na província, o que provocava temor entre a população, estimulando o uso de estratégias pessoais e coletivas de resistência.

De uma maneira mais ampla, podemos dizer que a partir de meados da década de 1860 existiu, na Paraíba, uma intensa agitação em torno da mobilização militar para a guerra do Paraguai, resultando na intensificação de conflitos entre os representes do governo e a oposição política na província. Como procuramos argumentar ao longo deste trabalho, a demanda por soldados, exigida pelo governo, foi o fator primordial

para a desestabilização da frágil relação estabelecida entre governo, senhores de terras e escravizados e população livre pobre, e os embates resultantes disso foram amplamente expostos pela imprensa local.

Ao trazer essas questões à tona, este trabalho acabar por destoar de produções alinhadas a uma historiografia tradicional que enxergavam uma pacificidade enganosa nos anos subsequentes a 1864. Se estudos que explorassem o recorte temporal e espacial proposto por nós aqui são raros ou inexistem, isso não se deve à ausência de fontes, pois os periódicos paraibanos da década de 1860, as correspondências oficiais e os relatórios presidentes se mostraram fontes férteis para a compreensão da situação política e social da época e, em razão disso, acreditamos poder ter contribuído para a apresentação de uma documentação útil para futuros trabalhos relacionados ao tema.

Analizando as questões aqui expostas, ansiamos contribuir para um melhor esclarecimento da vida polícia e social da província da Paraíba ao longo dos anos que corresponderam à Guerra do Paraguai, colaborando para o preenchimento de lacunas que ainda existem a respeito desse período, a começar por assinalar o fato de que a província não só participou desse conflito, como teve seu cotidiano afetado por ele. Inúmeros outros aspectos ainda precisam ser analisados minuciosamente e o terreno para futuras pesquisas é rico. A historiografia ainda carece de estudos que analisem, por exemplo, a participação da sociedade civil paraibana na guerra através de donativos patrióticos; os impactos econômicos decorrentes do recrutamento militar; as produções culturais, como a literatura e as peças teatrais produzidas relacionadas ao conflito; a participação das mulheres na guerra; os espaços de cura; os asilos de voluntários, enfim, ainda existem inúmeros temas que merecem atenção e que podem ser explorados de maneira a se elucidar cada vez mais a história de uma década que comportou o maior conflito externo em que o Brasil esteve envolvido em toda sua história.

REFERÊNCIAS

1. Fontes documentais

Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Correspondência do Ministério dos Negócios da Marinha endereçada Presidente de Província da Paraíba em 10 de março de 1865. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Correspondência do Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional da Cidade de Pombal 18 de Junho de 1865 ao Presidente de Província. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Correspondência do Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional. 16 mai. 1865. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865. Documento 119.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Ofício do Palácio do Governo da Parahyba em 11 de agosto de 1865. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865.

Arquivo Waldemar Bispo Duarte. Correspondência do Palácio do Governo da Parahyba ao Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Justiça, de em 16 de março de 1864. Período Imperial. Documentos Manuscritos. CX 046. Ano 1865.

2. Legislação disponível na Internet

BRASIL. Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841. Reformando o Código do Processo Criminal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM261.htm Acesso em: 08 nov. 2015.

BRASIL. Lei nº 602 de 19 de setembro de 1850. Dá nova organização a Guarda Nacional do Império. Disponível em:<<http://linker.lexml.gov.br/linker/processa?urn=urn:lex:br:federal:lei:1850-09-19;602&url=http%3A%2F%2Flegis.senado.gov.br%2Flegislacao%2FListaPublicacoes.action%3Fid%3D80189%26tipoDocumento%3DLEI%26tipoTexto%3DPUB&exec>>. Acesso em 08 nov. 2015.

BRASIL. Decreto nº 3371, de 7 de janeiro de 1865. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102591&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>> Acesso em: 10 jun. 2015.

BRASIL. Decreto nº 3.383, de 21 de janeiro de 1865. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3383-21-janeiro-1865-554522-publicacaooriginal-73146-pe.html>> Acesso em: 10 jun. 2015.

3. Periódicos/Jornais

JORNAL O PUBLICADOR. José Rodrigues da Costa. Parahyba do Norte: Tip. de José Rodrigues da Costa: 1864-1869. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/publicador/215481>>. Acesso em: 10 jun. 2015

JORNAL O TEMPO. Joaquim Moreira Lima. Parahyba do Norte: 1865. Disponível no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP).

O JORNAL A ESPERANÇA. Recife: 1865. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/publicador/215481>>. Acesso em: 10 jun. 2015

JORNAL DO RECIFE. Recife: 1865: Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/publicador/215481>>. Acesso em: 10 jun. 2015

JORNAL DA PARAHYBA. Parahyba do Norte. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/publicador/215481>>. Acesso em: 10 jun. 2015

4. Relatórios dos Presidentes da Província da Paraíba disponíveis no site *Center for Research Libraries, Provincial Presidential Reports (1830-1930)*:

“Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo exm. sr. dr. Francisco d’Araujo Lima na abertura da sessão ordinaria de 1863. Parahyba, Typ. Parahybana, [n.d.]”.

“RELATORIO 1864” (“Relatorio apresentado ao Ill. Exc. Sr. Dr. Felizardo Toscano de Brito por ocasião de tomar posse do cargo de vice-presidente da província da Parahyba do Norte pelo Dr. Francisco d’Araujo Lima”, datado de 20 de fevereiro de 1864. Paraíba: Tipografia Liberal Paraibana, 1864).

“Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Felizardo Toscano de Brito passou a administração da província ao Exm. Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura no dia 18 de maio de 1864”. Paraíba: Tipografia Liberal Parahybana, 1864.

“Relatorio apresentado à Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte no dia 1 de outubro de 1864 pelo presidente dr. Sinval Odorico de Moura. Parahyba, Typ. de J.R. da Costa, 1864”.

“EXPOSICAO 1865” (“Exposição com que o Exm. Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura passou a administração da província da Parahyba ao Exm. Sr. Dr. Felisardo Toscano de Brito”, datado de 29 de julho de 1865).

“Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo 1.o vice-presidente, exm. snr. dr. Felisardo Toscano de Britto, em 4 de agosto de 1865. Parahyba, Typ. Liberal Parahybana, 1865”.

“RELATORIO 1866” (“Relatório com que o Exm. Sr. Commendador João José Innocencio Poggi, 2º vice-presidente, passou a administração da província da Parahyba do Norte ao Exm. Sr. Dr. Americo Brasiliense de Almeida Mello em 5 de novembro de 1866”. Paraíba: Tipografia Liberal Paraibana, 1867).

“Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo 1.o vice-presidente, exm. sr. dr. Felisardo Toscano de Brito, em 3 de agosto de 1866. Parahyba, Typ. Liberal Parahybana, 1866”.

“RELATORIO 1867” (Relatorio com que o Exm. Sr. Presidente, Dr. Americo Brasilense de Almeida Mello, passou a administração da provincia da Parahyba do Norte ao Exm. Sr. Barão de Marau, 2º vice-presidente, em 22 de abril de 1867”. Paraíba: Tipografia Liberal Paraibana, 1867).

“Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo 2.o vice-presidente, exm. sr. barão de Maraú em 5 de agosto de 1867. Parahyba, Typ. Liberal Parahybana, 1867”.

“EXPOSICAO 1867” (“Exposição com que o Exm. Sr. Barão de Marau, 2º vice-presidente, passou a administração da provincia da Parahyba do Norte ao Exm. Sr. Dr. Innocencio

Seraphico de Assis Carvalho em 1 de novembro de 1867”. Paraíba: Tipografia de J. M. Lima, 1867).

“RELATORIO 1868” (“Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho passou a administração da província ao 2º vice-presidente padre Francisco Pinto Pessoa em 29 de julho de 1868”. Paraíba: Tipografia dos herdeiros de José Rodrigues da Costa, 1868).

“EXPOSICAO 1868” (“Exposição com que o Exm. Sr. Padre Francisco Pinto Pessoa passou a administração da província ao Exm. Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva em 16 de agosto de 1868”. Paraíba: Tipografia dos herdeiros de José Rodrigues da Costa, 1868).

“Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte no dia 1 de novembro de 1868 pelo Exm. Presidente, Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Parahyba, Typ. dos herdeiros de J.R. da Costa, 1868”

Bibliografia

ALMEIDA, Horácio de. **História da Paraíba**. Vol. 2. João Pessoa: Editora Universitária/UFPb, 1978.

ALMEIDA, José Américo de. **A Paraíba e seus problemas**. 4º ed. Brasília: Senado Federal, 1994.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **A expansão do Brasil e a formação dos Estados na Bacia do Prata**: Argentina, Uruguai e Paraguai. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

BARBOSA, Marialva. **História Cultural da Imprensa**, Brasil – 1800 – 1900. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BARBOSA. Socorro de Fátima Pacífico. **Jornal e Literatura**: a imprensa brasileira no século XIX. Porto Alegre: Nova Prova, 2007.

BARROS, José d'Assunção. História Social e Retorno do Político. In: SILVA, Giselda Brito; MATOS, Júlia Silveira; SCHURSTER, Karl. **Campos da Política**: Discursos e Práticas. São Paulo: LP-Books, 2012. p. 10-47.

BASILE, Marcello. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na regência: perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lucia Maria Bastos P. (Org.). **Dimensões e fronteiras do Estado brasileiro no oitocentos**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014. p. 37-62.

_____. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). **O Brasil Imperial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 53-119. v. II.

BERSTEIN, Serge. Culturas Políticas e Historiografia. In: AZEVEDO, Cecília et al. (Org.). **Cultura Política, Memória e Historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 29-46.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989)**: A Revolução Francesa da Historiografia. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997

BEATTIE, Peter M. **Tributo de Sangue**: Exército, Honra, Raça e Nação no Brasil, 1864 – 1945. Tradução Fábio Duarte Joly. São Paulo: Edusp, 2009.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, SIRINELLI (org.). **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1998, pp. 349-369.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989)**: A Revolução Francesa da Historiografia. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

_____. Culturas Políticas e Historiografia. In: AZEVEDO, Cecília; ROLLEMBERG, Denise; KNAUSS, Paulo; BICALHO, Maria Fernanda; QUADRAT, Samantha Viz. (Orgs.). **Cultura Política, Memória e Historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p. 29-46.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e Política no Brasil**. Rio de Janeiro, Zahar: 2006.

_____. **A construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. **Cidadania no Brasil**: O longo Caminho. 18^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. Introdução. In _____ (orgs.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 11-42.

COSTA, Lidiana Justo da. **Cidadãos do Império**, Alerta! A Guarda Nacional da Paraíba oitocentista (1831-1850). 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal da Paraíba, Paraíba.

COSTA, Wilma Peres. **A Espada de Dâmocles**: O Exército, a Guerra do Paraguai e a Crise do Império. São Paulo: Editora HUCITEC, 1996.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão**: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. Visões da liberdade. In: CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: Uma história das últimas décadas na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p. 116-217.

DIAS, Margarida Maria Santos. **Intrépida AB Origine**: O Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e a Produção da História Local. João Pessoa: Almeida Gráfica, 1996.

DOLHNIKOFF, Miriam. **Elites regionais e a construção do Estado Nacional**. In: JANCSÓ, István (Org.). Brasil: formação do Estado e da Nação. São Paulo: FAPESP/HUCITEC, 2003. p. 431-468.

_____. **O pacto imperial**: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita Guerra**: Nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamaron; VAINFAS, Ronaldo (Org.). Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p. 55-82.

FARGE, Arlette. Lugares para a História. Tradução de Fernando Scheibe. Belo Horizonte: Autêntica, 2011 [1997].

FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem**: a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX). 2007. Tese (Doutorado em História). Recife, 2007.

FERTIG, André. **Clientelismo Político em Tempos Belicoso**. A Guarda Nacional da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul na defesa do Império do Brasil (1850-1873). Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2010.

_____. A História Política: Da História Tradicional à História Renovada. Revista Territórios e Fronteiras. Cuiabá, v. 2, n. 2, p. 267-284, jul./dez. 2009. Disponível em: <<http://cpd1.ufmt.br/ichs/territorios&fronteiras/revista20092/artigos/2009-2-10.pdf>>. Último acesso: 05 ago. 2015.

GOLDONI, Aline. **Embate e negociação**: o recrutamento da Guarda Nacional Fluminense durante a Guerra do Paraguai. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

GOMES, Ângela de Castro. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Org.). **Culturas Políticas**: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Niterói: FAPERJ, Muad, 2005.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O Império das províncias**. Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Tradução Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

IZECKSOHN, Vitor. **O Cerne da Discórdia**: A Guerra do Paraguai e o Núcleo Profissional do Exército Brasileiro. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1997.

_____. A Guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). **O Brasil Imperial**: Vol 2 – 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 387-424.

_____. Resistência ao recrutamento para o Exército durante as guerras Civil e do Paraguai: Brasil e Estados Unidos na década de 1860. In **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: N. 27, 2001, p. 84-109. 72

JULLIARD, Jacques. A Política. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Dir.). **História**: novas abordagens. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976. p. 180-196.

KARVAT, Erivan Cassiano. **Discursos e práticas de controle**: Falas e olhares sobre a mendicidade e a vadiagem (Curitiba: 1890-1933). 1996. Dissertação (Mestrado em História). Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Paraná.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil Imperial. In **Diálogos**. Vol.3, n.3, 1999. p.1-19.

MARIZ, Celso. **Memória da Assembleia Legislativa**. João Pessoa: A União, 1987 [1946].

_____. **Apanhados históricos da Paraíba**. 2^a ed. João Pessoa: Editora universitária/UFPB, 1980 [1922], p. 139-173.

MACHADO, Maximiano Lopes. **História da Província da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977.

MARIZ, Celso. **Apanhados Históricos da Paraíba**. 2º Ed. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1980.

MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos de mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: ALMEDA, Carla Maria de Carvalho de; FRAGOSO, João Luís Ribeiro; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá. **Conquistadores e Negociantes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MARTINS, Eduardo. **Os pobres e os termos de bem viver**: Novas formas de controle social no Império do Brasil. 2003. Dissertação (Mestrado em História). à Faculdade de Ciências e Letras de Assis. São Paulo.

MATTOS, Ilmar Rohloff. **Tempo Saquarema**: a formação do Estado imperial. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MELLO, José Octávio. **História da Paraíba**: lutas e resistências. 10. ed. João Pessoa: A União, 2002.

MENDES, Fabio Faria. **Recrutamento militar e construção do Estado no Brasil Imperial**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

MEZNAR, Joan E. The Ranks of the Poor: Military Service and Social Differentiation in Northeast Brazil, 1830-1875 **The Hispanic American Historical Review**. Vol. 72, No. 3 (Aug., 1992), pp. 335-351

MOREL, Marco. Da gazeta tradicional aos jornais de opinião: metamorfose da imprensa periódica no Brasil. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das (Org.). **Livros e Impressos - Retratos do Setecentos e do Oitocentos**. Rio de Janeiro: EduERJ, 2009. p. 153-179.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). **Culturas Políticas na História**: Novos Estudos. Belo Horizonte: Argumentum/FAPEMIG, 2009.

NICOLAU, Jairo. Eleições no Império (1824-1889). In: NICOLAU, Jairo. **Eleições no Brasil**: Do Império aos dias atuais. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

OLIVEIRA, Maria Luíza Ferreira de. **O Ronco da Abelha**: resistência popular e conflito na consolidação do Estado nacional, 1851-1852. 2005. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/alb/article/viewFile/11610/13379> > Acesso em: 10 jul. 2017.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

PEIXOTO, Thayná Cavalcanti. **José Rodrigues da Costa**: um tipógrafo na Cidade da Paraíba (1848-1866). 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras, e Artes, Universidade Federal da Paraíba, Paraíba.

RABELO, Juliana Dantas. **Recrutamento militar na Província da Paraíba durante os anos iniciais da Guerra do Paraguai (1864-1870)**. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2014.

RAMOS, Adauto. **A Paraíba na Guerra do Paraguai**. Paraíba: Sal da Terra, 2010.

RÊGO FILHO, Antônio Serafim. **Síntese histórica do jornalismo na Paraíba**. João Pessoa: A União Editora, 1963.

ROCHA, Solange Pereira da. Cardoso Vieira, um homem negro na composição das elites da Paraíba Oitocentista: Biografia, Memória. **Revista Crítica Histórica** (UFAL), ano III, n. 6, p. 1-18, dez. 2012. Disponível em: <http://www.revista.ufal.br/criticahistorica/index.php?option=com_content&view=article&id=149:cardoso-vieira-um-homem-negro-na-composicao-das-elites-da-paraiba-oitocentista-biografia-memoria-e-historia-&catid=79:dossie-historia-racismo-e-religiosidades-negras&Itemid=62>. Acesso em: 25 jul. 2017.

_____. **Gente Negra na Paraíba**: População e Diversidade; Batismo e compadrio: o parentesco espiritual de negros. In: _____. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista: População, Família e Parentesco Espiritual**. 2007. Tese de Doutoramento (Pós-graduação em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2007, p. 85-173; 232-290.

SÁ, Ariane Norma de Menezes. Insurgentes: “Abelhas” e “Quebra-Quilos. In: _____. **Escravos, livres e insurgentes: Paraíba (1850-1888)**. João Pessoa: Editora Universitária, 2009. p. 81-125.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. **Os oficiais do povo**: A Guarda Nacional em Minas Gerais oitocentista, 1831 – 1850. Annablume/Fapesp, 2006.

_____. Foi indispensável chamar a Guarda Nacional: Os dramas e os subterfúgios do tributo de sangue no Brasil Imperial. In: COMISSOLI, Adriano; MUGGE, Miquéias H (Orgs.). **Homens e armas**: recrutamento militar no Brasil - século XIX. São Leopoldo: Oikos, 2011. p.147 – 168.

SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai**: escravidão e cidadania na formação do Exército. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador**: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **Os Institutos Históricos e Geográficos**: “Guardiões da história oficial”. In: O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 99-140.

SEGAL, Myraí Araújo. **Espaços de autonomia e negociação**: A atuação dos deputados provinciais paraibanos no cenário político imperial (1855-1875). 2017. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras, e Artes, Universidade Federal da Paraíba, Paraíba.

SILVEIRA, Rosa Godoy. A Cultura Histórica em Representações sobre Territorialidades. **Saeculum**– Revista de História, João Pessoa, n. 16, p. 33-46, jan./jun. 2007.

_____. A 3^a Geração dos Annales: Cultura Histórica e Memória. In: CURY, Cláudia Engler; FLORES, Elio Chaves; CORDEIRO JR., Raimundo Barroso (Org.). **Cultura Histórica e Historiografia: Legados e Contribuições do século XX**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2010. p. 37-67.

_____. O Regionalismo Nordestino. Ed. Fac-Similar. João Pessoa: UFPB, 2009.

SOARES, Luiz Carlos; VAINFAS, Ronaldo. Nova história militar. In CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SOUZA, Thiago Oliveira de. **Imprensa e Instrução na Paraíba do Norte: Cultura Educacional e Culturas Políticas nos anos de 1880**. 2013. 106f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras, e Artes, Universidade Federal da Paraíba, Paraíba.

URICOECHEA, Fernando. **O Minotauro Imperial**. São Paulo: Difel, 1978.